



Sugestão de Quesitos para Validação

Na busca constante do aperfeiçoamento desta ferramenta e atendendo à demanda das equipes de fiscalização, este tópico elenca sugestões de quesitos do IEG-M 2021 - Dados do exercício 2020 para validação.

Relembramos que esta relação é uma SUGESTÃO, a prerrogativa de escolha e de aprofundamento dos temas abordados pelo IEG-M é **exclusivamente** das equipes de fiscalização. O sistema permite acesso a todas as perguntas do questionário e, exceto o ícone IEG-M 2021 - Dados externos não validados, todas as respostas podem ser alteradas/validadas.

Não é obrigatório selecionar todos os quesitos da relação abaixo.

Inicialmente, estabelecemos 4 critérios de seletividade dos quesitos para validação:

1. Maior probabilidade para parecer desfavorável das Contas Anuais do Prefeito Municipal
 - 1.1. Especificidades do último ano de mandato
2. Resposta base para apuração de diversos quesitos
3. Mudança de resposta de 2019 para 2020
4. Resposta incoerente

1) Maior probabilidade para parecer desfavorável das Contas Anuais do Prefeito Municipal³

De acordo com os julgamentos de contas de Prefeitura Municipal, os principais motivos que ocasionaram um parecer desfavorável das Contas Anuais foram:

- a) Déficit orçamentário - F3 e F3.1 do i-Fiscal
- b) Insuficiente pagamento de precatórios judiciais - F.9 do i-Fiscal
- c) Repasse excessivo à Câmara dos Vereadores - F.10 do i-Fiscal
- d) Falta de repasse previdenciário - Q. 20 do i-Fiscal (ícone IEG-M 2021 - Dados do exercício 2020)
- e) Superação do limite da despesa de pessoal - F.5 do i-Fiscal
- f) Não cumprimento do mínimo constitucional da Educação - Q.23 do i-Educ
- g) Não aplicação integral do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) - Q.21 e 22 do i-Educ
- h) Não cumprimento do mínimo constitucional na Saúde - Q.9 do i-Saúde
- i) Não cumprimento do art. 42 da LRF⁴
- j) Aumento da despesa de pessoal nos últimos 180 dias do mandato (art. 21, parágrafo único, da LRF)⁵

Esses quesitos mencionados estão no ícone IEG-M 2021 - Dados calculados pelo Sistema AUDESP.

1.1) Especificidades do último ano de mandato

2020 foi o último ano de mandato dos prefeitos municipais. Assim, alguns quesitos foram incluídos no IEG-M 2021 - Dados do exercício 2020 para complementar a apuração dos resultados.

2) Resposta base para apuração de diversos quesitos

Algumas perguntas (pontuadas ou não) são base para o cálculo ou avaliação de outros quesitos. Se essas questões estiverem preenchidas equivocadamente, apontamentos errôneos podem ser gerados, distorcendo o resultado do município.

Exemplo: total de estabelecimentos que oferecem creche. Este número é utilizado no cálculo da proporção de creches com sala de aleitamento materno, com local de acondicionamento para leite

³ Para maiores informações, vide Manual de Gestão Financeira - Prefeituras e Câmaras - 2021 (TCESP). Jan. 2021 (3. As causas do parecer desfavorável, p. 53-74). Disponível em https://www.tce.sp.gov.br/sites/default/files/publicacoes/Manual_GestaoFinanceira_TCESP_2021.pdf Acesso em 12 fev. 2021

⁴ Não contemplado no IEG-M do exercício 2020 devido à dispensa da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020

⁵ Não contemplado no IEG-M do exercício 2020 devido à nulidade da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020



materno, com pátio infantil, com brinquedos no pátio infantil, com projeto político-pedagógico e com turmas em tempo integral.

3) Mudança de resposta de 2020 para 2021

Em 2021, houve mudança de gestão em diversos municípios (pelo primeiro ano de mandato no novo prefeito e/ou por troca de secretários municipais). Para as questões iguais, se a resposta no IEG-M 2020 for diferente da resposta do IEG-M 2021, o quesito será relacionado.

Exceções: dados numéricos que mudam de ano para ano. Ex: número de alunos matriculados, número de consultas em gestantes, percentual de cobertura vacinal.

4) Resposta incoerente

As subquestões são o aprofundamento do tema abordado na pergunta principal. Se as respostas dessas subquestões indicarem que a pergunta principal não está sendo atendida, a pergunta principal será relacionada.

Exemplo: pergunta principal - A prefeitura possui alguma estrutura organizacional para tratar de assuntos ligados ao Meio Ambiente Municipal?

Se a resposta da pergunta principal for SIM e as respostas das subquestões forem NÃO, a pergunta principal será relacionada. As subquestões no caso são: possui recursos humanos para operacionalização dos assuntos ligados ao Meio Ambiente; possui recursos orçamentários para operacionalização dos assuntos ligados ao Meio Ambiente; possui estrutura física para operacionalização dos assuntos ligados ao Meio Ambiente; possui recursos tecnológicos ou recursos materiais.

Outro critério é o caso de perguntas numéricas. Se o valor informado for superior ao total, a pergunta será relacionada.

Exemplo: professores de creche que participaram de cursos de capacitação durante o ano de 2020. Se esse valor for maior que o total de professores de creche do município, este quesito será relacionado.

O detalhamento do motivo e os dados incoerentes serão relacionados no Anexo I deste documento.

Abaixo a relação sugerida de quesitos para validação por dimensão:

1) Maior probabilidade para reprovação de contas

i-Fiscal - Ícone IEG-M 2021 - Dados calculados pelo Sistema AUDESP

F3 F3.1 F5 F9 F10

i-Fiscal - Ícone IEG-M 2021 - Dados do exercício 2020

Q20

i-Educ - Ícone IEG-M 2021 - Dados calculados pelo Sistema AUDESP

Q21 Q22 Q23

i-Saúde - Ícone IEG-M 2021 - Dados calculados pelo Sistema AUDESP

Q9

1.1) Especificidades do último ano de mandato

i-Fiscal - Ícone IEG-M 2021 - Dados calculados pelo Sistema AUDESP

23

i-Fiscal - Ícone IEG-M 2021 - Dados do exercício 2020

24 25 26 27 28 29

2) Resposta base para apuração de diversos quesitos

i-Educ - Ícone IEG-M 2021 - Dados do exercício 2020

Q1.6 Q1.14 Q1.21 Q1.26 Q2.5 Q2.13 Q2.20



Q2.25 Q3.4 Q3.13 Q3.14 Q3.21 Q3.27 Q4.4
Q4.13 Q4.14 Q4.20 Q4.26

i-Saúde - Ícone IEG-M 2021 - Dados do exercício 2020
Q9

i-Amb - Ícone IEG-M 2021 - Dados do exercício 2020
Q13

3) Mudança de resposta de 2019 para 2020

i-Planejamento - Índice Municipal do Planejamento

Q1.1 Q1.2 Q1.3.1 Q2.2 Q5.1 Q10.2.1 Q11.1
Q13 Q15.3 Q17.5 Q17.6 Q18.2.1 Q18.2.2 Q18.4
Q20.2.1 Q20.4.1 Q20.4.2

i-Fiscal - Índice Municipal da Gestão Fiscal

Q2.1 Q11.2 Q12 Q13 Q16.1 Q17.1

i-Educ - Índice Municipal da Educação

Q1.16 Q2.15 Q3.23.1.2 Q3.30.2.1 Q13 Q14.1 Q16.2.1
Q18.1 Q19.1 Q20.1 Q20.2 Q20.3

i-Saúde - Índice Municipal da Saúde

Q14 Q41.1 Q42.1 Q44.2

i-Amb - Índice Municipal do Meio Ambiente

Q1.4 Q4.2 Q5.1 Q9.2.5 Q9.2.4.1 Q11.3.2.1 Q12.2
Q12.3.2 Q14.2.2.1 Q14.3 Q14.4.1

i-Cidade - Índice Municipal da Proteção ao Cidadão

Q3 Q9.2 Q13.1

i-Gov TI - Índice Municipal da Governança de Tecnologia da Informação

Q5.3 Q7.1 Q7.2.1

4) Resposta incoerente

i-Fiscal - Índice Municipal da Gestão Fiscal

Q.13/Q.13.1

i-Educ - Índice Municipal da Educação

Q1.3* / Q1.14* Q1.3* / Q1.2* Q1.9* / Q1.14*
Q2.2* / Q2.1* Q2.8* / Q2.13* Q3.7* / Q3.14*
Q3.30.1 / Q3.27

i-Saúde - Índice Municipal da Saúde

Q.28* Q46*



ANEXO I



Anexo I - Análises Adicionais para a Fiscalização - Respostas Incoerentes

4) Resposta incoerente

As subquestões são o aprofundamento do tema abordado na pergunta principal. Se as respostas dessas subquestões indicarem que a pergunta principal não está sendo atendida, a pergunta principal será relacionada.

Exemplo: pergunta principal - A prefeitura possui alguma estrutura organizacional para tratar de assuntos ligados ao Meio Ambiente Municipal?

Se a resposta da pergunta principal for SIM e as respostas das subquestões forem NÃO, a pergunta principal será relacionada. As subquestões no caso são: possui recursos humanos para operacionalização dos assuntos ligados ao Meio Ambiente; possui recursos orçamentários para operacionalização dos assuntos ligados ao Meio Ambiente; possui estrutura física para operacionalização dos assuntos ligados ao Meio Ambiente; possui recursos tecnológicos ou recursos materiais.

Outro critério é o caso de perguntas numéricas. Se o valor informado for superior ao total, a pergunta será relacionada.

Exemplo: professores de creche que participaram de cursos de capacitação durante o ano de 2020. Se esse valor for maior que o total de professores de creche do município, este quesito será relacionado.

O detalhamento do motivo e os dados incoerentes estão relacionados abaixo:

i-Fiscal - Índice Municipal da Gestão Fiscal

Variantes Fiscais

Dívida Ativa

Houve a cobrança de forma extrajudicial da dívida ativa. Entretanto, a Prefeitura Municipal não informou o valor cobrado.

Q.13 = Sim

Q.13.1= Valor total da dívida ativa cobrada de forma extrajudicial no exercício de 2020:
R\$ 0,00

Referência: questão nº Q.13/Q.13.1

i-Educ - Índice Municipal da Educação

Área - Creche

Estrutura

Espaços Lúdicos e/ou Pátio Infantil



O somatório de creches que cumpriram o cronograma de manutenção preventiva/troca dos brinquedos no Pátio infantil (CRON), que não cumpriram o cronograma de manutenção preventiva/troca dos brinquedos no Pátio infantil (NCRON) e que realizam manutenção/troca dos brinquedos no Pátio Infantil somente por solicitação (SOLIC) - (CRON+NCRON+SOLIC) é diferente do número total de estabelecimentos de creche.

Q1.3* - Número de creches que possuem e CUMPRIRAM o cronograma de manutenção preventiva/troca dos brinquedos no Pátio infantil (CRON): 2

Q1.3* - Número de creches que possuem e NÃO CUMPRIRAM o cronograma de manutenção preventiva/troca dos brinquedos no Pátio infantil (NCRON): 0

Q1.3* - Número de creches que realizam manutenção/troca dos brinquedos no Pátio Infantil SOMENTE por solicitação (SOLIC): 2

Q1.3* - Soma das creches com cronograma e somente por solicitação - CRON+NCRON+SOLIC: 4

Q1.14* - Total de estabelecimentos que oferecem creche: 2

Referência: questão nº Q1.3* / Q1.14*

O somatório de creches que cumpriram o cronograma de manutenção preventiva/troca dos brinquedos no Pátio infantil (CRON), que não cumpriram o cronograma de manutenção preventiva/troca dos brinquedos no Pátio infantil (NCRON) e que realizam manutenção/troca dos brinquedos no Pátio Infantil somente por solicitação (SOLIC) - (CRON+NCRON+SOLIC) é diferente do número de estabelecimentos de creche com brinquedos no Pátio Infantil.

Q1.3* - Número de creches que possuem e CUMPRIRAM o cronograma de manutenção preventiva/troca dos brinquedos no Pátio infantil (CRON): 2

Q1.3* - Número de creches que possuem e NÃO CUMPRIRAM o cronograma de manutenção preventiva/troca dos brinquedos no Pátio infantil (NCRON): 0

Q1.3* - Número de creches que realizam manutenção/troca dos brinquedos no Pátio Infantil SOMENTE por solicitação (SOLIC): 2

Q1.3* - Soma das creches com cronograma e somente por solicitação - CRON+NCRON+SOLIC: 4

Q1.2* - Estabelecimentos com Brinquedos no Pátio Infantil: 2

Referência: questão nº Q1.3* / Q1.2*

Profissionais da Educação

Permanência na mesma escola - Professor



Não foi informado o número de creches por percentual de rotatividade de professores.

Q1.9* - Número de escolas em que os professores de creche que nelas atuavam ao final do ano letivo de 2020 não permaneceram no mesmo estabelecimento no início do atual ano letivo:

- Menor que 10% dos professores: 0
- Maior ou igual a 10% e menor que 20% dos professores: 0
- Maior ou igual a 20% e menor que 30% dos professores: 0
- Maior ou igual a 30% e menor que 40% dos professores: 0
- Maior ou igual a 40% e menor que 50% dos professores: 0
- Maior que 50% dos professores: 0

Somatório de estabelecimentos de creche que informaram a rotatividade de professores:
0

Q1.14* - Total de estabelecimentos que oferecem creche: 2

Referência: questão nº Q1.9* / Q1.14*

Área - Pré-Escola

Estrutura

Espaços Lúdicos e/ou Pátio Infantil

O somatório de pré-escolas que cumpriram o cronograma de manutenção preventiva/troca dos brinquedos no Pátio infantil (CRON), que não cumpriram o cronograma de manutenção preventiva/troca dos brinquedos no Pátio infantil (NCRON) e que realizam manutenção/troca dos brinquedos no Pátio Infantil somente por solicitação (SOLIC) - (CRON+NCRON+SOLIC) é diferente do número de estabelecimentos de pré-escola com brinquedos no Pátio Infantil.

Q2.2* - Número de pré-escolas que possuem e CUMPRIRAM o cronograma de manutenção preventiva/troca dos brinquedos no Pátio infantil (CRON): 2

Q2.2* - Número de pré-escolas que possuem e NÃO CUMPRIRAM o cronograma de manutenção preventiva/troca dos brinquedos no Pátio infantil (NCRON): 0

Q2.2* - Número de pré-escolas que realizam manutenção/troca dos brinquedos no Pátio Infantil SOMENTE por solicitação (SOLIC): 2

Q2.2* - Soma das pré-escolas com cronograma e somente por solicitação - CRON+NCRON+SOLIC: 4



Q2.1* - Estabelecimentos com Brinquedos no Pátio Infantil: 2

Referência: questão nº Q2.2* / Q2.1*

Profissionais da Educação

Permanência na mesma escola - Professor

Não foi informado o número de creches por percentual de rotatividade de professores.

O somatório da quantidade de escolas em que os professores de pré-escola que nelas atuavam no início do ano letivo de 2020 não permaneceram no mesmo estabelecimento até o final do ano letivo de 2020 é diferente da quantidade total de pré-escolas no município.

Q2.8* - Número de escolas em que os professores de Pré-Escola que nelas atuavam ao final do ano letivo de 2020 não permaneceram no mesmo estabelecimento no início do atual ano letivo:

- Menor que 10% dos professores: 0
- Maior ou igual a 10% e menor que 20% dos professores: 0
- Maior ou igual a 20% e menor que 30% dos professores: 0
- Maior ou igual a 30% e menor que 40% dos professores: 0
- Maior ou igual a 40% e menor que 50% dos professores: 0
- Maior que 50% dos professores: 0

Somatório de estabelecimentos de Pré-Escola que informaram a rotatividade de professores: 0

Q2.13* - Total de estabelecimentos que oferecem pré-escola: 2

Referência: questão nº Q2.8* / Q2.13*

Área - Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano)

Profissionais da Educação

Permanência na mesma escola - Professor

Não foi informado o número de estabelecimentos que oferecem Anos Iniciais por percentual de rotatividade de professores.

O somatório da quantidade de escolas que oferecem Anos Iniciais por percentual de rotatividade de professores é diferente do número total de estabelecimentos.



Q3.7* - Número de escolas em que os professores de Anos Iniciais que nelas atuavam ao final do ano letivo de 2020 não permaneceram no mesmo estabelecimento no início do atual ano letivo:

- Menor que 10% dos professores: 0
- Maior ou igual a 10% e menor que 20% dos professores: 0
- Maior ou igual a 20% e menor que 30% dos professores: 0
- Maior ou igual a 30% e menor que 40% dos professores: 0
- Maior ou igual a 40% e menor que 50% dos professores: 0
- Maior que 50% dos professores: 0

Somatório de estabelecimentos dos Anos Iniciais que informaram a rotatividade de professores: 0

Q3.14* - Total de estabelecimentos que oferecem Anos Iniciais: 2

Referência: questão nº Q3.7* / Q3.14*

Alunos

Recuperação ou Reforço Escolar

A Prefeitura Municipal informou que havia alunos dos Anos Iniciais (1º ao 5º ano do ensino fundamental), matriculados em escolas municipais, que participaram, durante o ano de 2020, de projetos de recuperação ou reforço escolar. Entretanto, não informou a quantidade de alunos que participaram desses projetos.

Q3.30.1 - Total de alunos dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental que participaram de projetos de recuperação ou reforço escolar: 0

Q3.27 - Total de alunos matriculados nos Anos Iniciais: 517

Percentual de alunos em recuperação/reforço: 0,00 %

Referência: questão nº Q3.30.1 / Q3.27

i-Saúde - Índice Municipal da Saúde

Área - Vigilância em Saúde

Vigilância Epidemiológica

Imunização para crianças menores de 2 anos



O percentual de cobertura vacinal informado da BCG (Bacilo Calmette-Guerin) para crianças menos de 2 anos de idade foi igual a zero. <ENTER<Q.28 - BCG (Bacilo Calmette-Guerin) = 0%

Referência: questão nº Q.28*

Área - Regulação e Controle

Assistência Farmacêutica

Componente básico da Assistência Farmacêutica

A Prefeitura Municipal informou que não houve desabastecimento (falta do medicamento) superior a um mês de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica presentes na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais no exercício de 2020. Verificar no controle de estoque de medicamentos.

Q46* = Nº de itens com desabastecimento superior a 1 mês: 0

Total de itens de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica presentes na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais: 161

Referência: questão nº Q46*



Considerações finais

Em 2015, primeiro ano de apuração do IEG-M/TCESP, diversos *feedbacks* foram encaminhados para melhoria dos quesitos do índice, do processo de validação e divulgação dos resultados. Sem esse grandioso conhecimento compartilhado, não seria possível relacionar os diversos aspectos que afetam diretamente a qualidade dos serviços públicos postos à disposição dos seus cidadãos.

Após 6 anos de trabalho focado na percepção da gestão municipal, o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo contou com a participação de 100% dos municípios fiscalizados. A gama de informações disponibilizadas deu suporte à Fiscalização para incrementar os relatórios de contas anuais e orientar as fiscalizações ordenadas. Neste quarto ano, consolidamos o questionário e aperfeiçoamos alguns quesitos e processos de apuração e visualização no *Tablet*.

A apuração dos resultados do IEG-M/TCESP só é possível com a interação e participação das Secretarias Estaduais da Educação, da Saúde, do Meio Ambiente, da Secretaria da Casa Militar/Defesa Civil, do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo - CREMESP, da CETESB, da Fundação TODOS PELA EDUCAÇÃO, do Instituto Brava, de técnicos do Tribunal de Contas, incluindo as equipes de fiscalização, e especialistas das diversas áreas para as 7 dimensões que compõem o Índice.

O último relatório analítico do IEG-M se encontra disponível no link https://www4.tce.sp.gov.br/sites/tcesp/files/downloads/anuario_resultados_ieg-m_2016_-_vfinal.pdf e os dados abertos e análises gráficas podem ser visualizados no Infosite <http://iegm.tce.sp.gov.br/>.

Este índice pioneiro entre os Tribunais de Contas foi idealizado para apontar tendências da gestão pública municipal. O reflexo real dessa gestão nas notas obtidas pelo município só será possível com o aprimoramento constante desse índice.

Para que todos possam contribuir, a Divisão Audesp disponibiliza um canal direto através do e-mail Audesp-indicadores@tce.sp.gov.br, pelos telefones (11) 3292-3651 ou pelo Portal Fale Conosco <http://www4.tce.sp.gov.br/faie-conosco-audesp>.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
COORD.INFRAESTRUTURA E SERV.ESCOLARES

Processo de formalização e execução de acordo bilateral

SEDUC-PRC-2022-02350-DM

Data de Produção	11/Março/2022
-------------------------	---------------

Interessado	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Assunto	(PAINSP) Infraestrutura física - Ação da rede municipal



Assinado com senha por: LUCAS SANTANA BRAGA MUNIZ - 11/03/2022 às 16:44:05
Documento N°: 025056A0962035 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/025056A0962035>

Classif. Documental 001.01.03.003





Formulário de requerimento

Solicitante:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Portfólio:	(PAINSP) Infraestrutura física - Ação da rede municipal
Valor total:	R\$ 3.580.000,00

CRECHE

Tipo da Obra:	Construção Creche Padrão FDE - 7 salas
Classificação:	Urbana
Valor solicitado:	R\$ 3.580.000,00
Endereço:	Rua Mário Cestarioli, nº0 - Residencial Virgínia - Saltinho, São Paulo - SP, 13442-130

Justificativa

Senhor Secretário,

Vimos pelo presente, solicitar a celebração de Termo de Compromisso, por meio do Plano de Ações Integradas do Estado de São Paulo – PAINSP, conforme regulamentado pela Lei nº 17.414/2021, Decreto 66.177/2021 e Resolução Seduc nº 121/2021, com a finalidade de executar a Construção de Creche no Bairro Residencial Virgínia, com projeto FDE, com 07 salas de aula visando aumento do número de vagas, para atendimento da demanda de novas vagas e realização de projetos educacionais. Para o fim proposto, anexamos ao presente, os documentos necessários para instrução do processo e análise.

Na expectativa de atendimento desta solicitação, colocamo-nos à disposição para mais esclarecimentos que se façam necessários e, apresentamos à Vossa Excelência, os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Fotos da obra

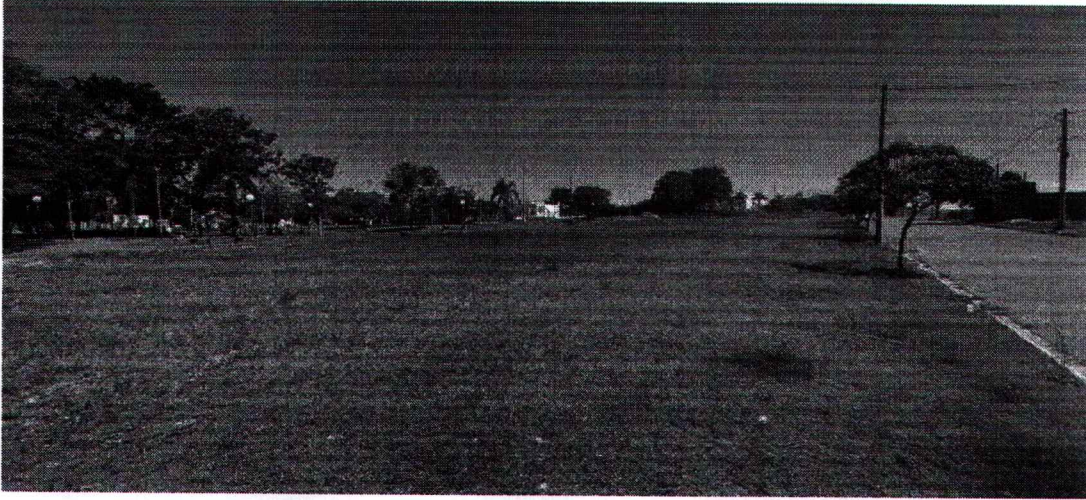


Tipo da imagem: Foto do Terreno
Descrição da foto: TERRENO CRECHE 01



Tipo da imagem: Foto do Terreno
Descrição da foto: TERRENO CRECHE 02





Tipo da imagem: Foto do Terreno
Descrição da foto: TERRENO CRECHE 03

SALTINHO, 14 de Dezembro de 2021

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICÍPIO DE SALTINHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original
acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-0AZU-9LGO-6TOB-32L1VFRJILF5



PLANO DE AÇÕES INTEGRADAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
PLANO DE AÇÃO - EIXO DE INFRAESTRUTURA

Identificação do Município		
Nome da Prefeitura: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO	Nº do CNPJ da Prefeitura: 66.831.959/0001-87	
Endereço da Prefeitura: Av. 7 de Setembro, Centro	Município: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO	UF: SP
Identificação do Prefeito(a) Municipal		
Nome do(a) Prefeito(a): HÉLIO FRANZOL BERNARDINO	Nº do CPF do(a) Prefeito(a): 31647808855	
Identificação da(s) ação(ões)		
<u>Creche</u>		
<u>Cadastro da ação</u>		
Tipo de ensino: Educação Infantil	Categorização: Construção	Esfera: Municipal
Nome da escola ou creche:	CIE:	Código Inep:
Metragem: 0		
<u>Informações da obra</u>		
Objeto: Creche	Tipo da obra: Construção Creche Padrão FDE - 7 salas	
Classificação da obra: Urbana	Valor solicitado: 3.580.000,00	
Categoria da obra: Construção	Endereço: Rua Mário Cestarioli, 0, Residencial Virgínia, 13442-130	



<u>Justificativa e objetivo da ação</u>		
Objeto: Creche	Séries atendidas: 1º ano, 0 a 3 anos, 4 e 5 anos	Meta: Meta 1 do PEE (Lei nº 16.279/2016) - Educação infantil
Nº de salas: 7	Nº de alunos atendidos: 150	Programa: Programa de Educação Infantil
<p>Justificativa da obra: Senhor Secretário, Vimos pelo presente, solicitar a celebração de Termo de Compromisso, por meio do Plano de Ações Integradas do Estado de São Paulo – PAINSP, conforme regulamentado pela Lei nº 17.414/2021, Decreto 66.177/2021 e Resolução Seduc nº 121/2021, com a finalidade de executar a Construção de Creche no Bairro Residencial Virginia , com projeto FDE, com 07 salas de aula visando aumento do numero de vagas, para atendimento da demanda de novas vagas e realização de projetos educacionais. Para o fim proposto, anexamos ao presente, os documentos necessários para instrução do processo e análise. Na expectativa de atendimento desta solicitação, colocamo-nos à disposição para mais esclarecimentos que se façam necessários e, apresentamos à Vossa Excelência, os protestos de elevada estima e consideração.</p>		
Cronograma de execução:		
Tempo previsto de execução em meses: 12		

São Paulo, 14 de Dezembro de 2021

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
 Prefeito
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO



SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO



Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual

Informações Cadastrais

CNPJ/CPF: 66.831.959/0001-87

Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.

Pesquisa realizada em: 10/12/2021 às 09:24:30

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: B3928A45.48E654C2.92E92BD3.7ACF6A64

EMISSÃO GRATUITA

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Assinado com senha por: HÉLIO FRANZOL BERNARDINO - 10/12/2021 às 13:57:58
Documento N°: 025056A0643720 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/025056A0643720>





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO MUNICÍPIO PARA CELEBRAR CONVÊNIOS - CRMC

Validade: **20 de Dezembro de 2021**

CRMC Nº:

Data de Emissão:

Prefeitura Municipal de Saltinho

CNPJ 66.831.959/0001-87

Av. 7 de Setembro,, 1733

Centro - SP - CEP:13440-000

Certificamos que o Município acima identificado está inscrito no **Sistema Integrado de Convênios do Estado de São Paulo**, de acordo com o Decreto nº 52.479 de 14 de Dezembro de 2007.

Para fins de celebração de convênio o presente Certificado substitui os documentos relacionados nos artigos 5º, inciso VI, 8º, incisos I a VI, do Decreto nº 59.215, de 21 de Maio de 2013, e no artigo 27, alínea c, da Lei Federal nº 8.036, de 11 de maio de 1990.

Documentos Arquivados	Validade
• Certidão declaratória de efetivo exercício de cargo do Prefeito	31/12/2021
• Cópias autenticadas do RG e CPF do Prefeito	Sem Vencimento
• Declaração de que o Município vem aplicando regularmente o mínimo de 25% dos impostos no ensino	31/12/2021
• Declaração que a formalização de convênio com o Governo do Estado de São Paulo não contraria a Lei Orgânica do Município	31/12/2021
• Declaração que o município não incorre nas vedações impostas pela Lei Complementar nº 101	31/12/2021
• Declaração de que o Município está em dia com as prestações de contas referentes a recursos recebidos do Estado	31/12/2021
• Comprovante de encaminhamento do prestação de contas ao Tribunal de Contas do Estado referente ao último exercício	31/03/2022
• Certificado de Regularidade do FGTS - CRF	20/12/2021
• Certidão Negativa de Débito - CND	23/03/2022

SP-1490/091954979286810202112



Assinado com senha por: HÉLIO FRANZOL BERNARDINO - 10/12/2021 às 14:01:46
Documento N°: 025056A0643786 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/025056A0643786>



CNJ: 11251-6

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 106.804	DATA: 11/03/2014	Ficha: 01F
<p>IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: IMÓVEL: TERRENO na confluência da Rua 09 e Rua 02, compreendendo a Área Institucional I, localizado na quadra B, do loteamento denominado "Residencial Virginia", situado no Bairro Mato Alto, do Município de Saltinho, Comarca e 2ª Circunscrição Imobiliária de Piracicaba/SP. TERRENO na confluência da Rua 09 e Rua 02, que assim se descreve: de formato irregular, está localizado na confluência da Rua 09 e Rua 02, medindo frontalmente a Rua 02, em linha reta, cento e trinta e cinco metros e setenta centímetros (135,70 m), indo desde o ponto 01 até o ponto 02; na confluência da Rua 09 e Rua 02 mede em curva circular de raio de 9,00 metros, quatorze metros e quatorze centímetros (14,14 m), indo desde o ponto 02 até o ponto 03; frontalmente a Rua 09 mede em linha reta, vinte e três metros (23,00 m), indo desde o ponto 03 até o ponto 04; do lado oposto a Rua 02 mede em linha reta, cento e dezesseis metros e vinte centímetros (116,20 m) indo do ponto 04 ao ponto 05, formando ângulo reto com a Rua 09 e confrontando com Área da Prefeitura Municipal de Saltinho e mais vinte e oito metros e cinquenta centímetros (28,50 m) indo do ponto 05 ao ponto 06, formando ângulo reto no ponto 06 e confrontando com o imóvel de propriedade de Indústria Conger S.A.; do lado oposto a Rua 09 mede em linha reta, trinta e dois metros (32,00 m), indo desde o ponto 06 até o ponto 01, formando um ângulo reto com a Rua 02 e confrontando com lote 11 (M-106.699), encerrando uma superfície de 4.613,03 metros quadrados, localizado na quadra formada pelas vias: Rua 04, Rua 02, Rua 09 e imóveis de propriedade de Guido Hippolito e outros, Indústria Conger S.A. e Área da Prefeitura Municipal de Saltinho. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE SALTINHO, paço municipal em Saltinho/SP, na Avenida Sete de Setembro n.º 733, CNPJ n.º 66.831.959/0001-87. CONTRIBUINTE: Setor 05, quadra 13, lote 0128, cadastro n.º 000003169, inscrição n.º 0513012801 (em maior área). REGISTROS ANTERIORES: R-01/54.775 de 19/07/1994 (M-91.963 de 08/06/2010) e R-</p>			

Continua no verso.





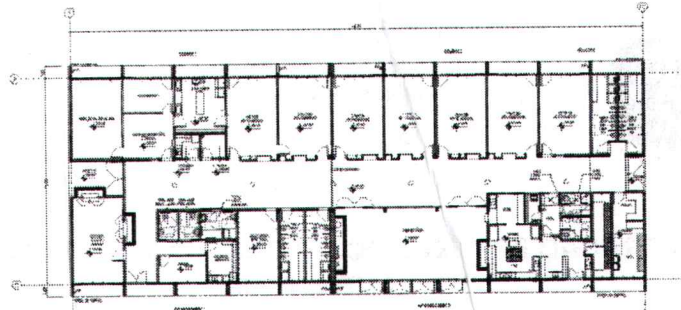
CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICÍPIO DE SALTINHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-0AZU-9LGO-6TOB-32L1P4VCJ1IUIS

CNJ: 11251-6			
2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP			
LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 106.804	DATA: 11/03/2014	Ficha: 01V <small>(Processo)</small>
<p>05/91.963 de 11/03/2014 (Loteamento). PROTOCOLO Nº. 205.261 DE 19/12/2013. A escrevente autorizada responsável: <u>Lilian Michelle Ré Gerevini</u> (Lilian Michelle Ré Gerevini) e o substituto do Oficial: <u>Lucas Daniel Denardi</u> (Lucas Daniel Denardi).</p>			
<p>AV-1/106804:- Protocolo nº. 205.261 de 19/12/2013. AFETACÃO - Conforme documentos encartados no processo de registro do loteamento respectivo, o IMÓVEL MATRICULADO foi destinado a Área Institucional I, do loteamento denominado "Residencial Virginia", Piracicaba/SP, 11 de março de 2014. A escrevente autorizada: <u>Lilian Michelle Ré Gerevini</u> (Lilian Michelle Ré Gerevini) e o substituto do oficial: <u>Lucas Daniel Denardi</u> (Lucas Daniel Denardi).</p>			

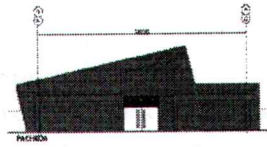
Visualização disponibilizada pelo Centro Registradores de Imóveis (www.registradores.org.br) - Visualizado em: 10/12/2021 14:10:54



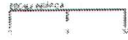
Assinado com senha por: HÉLIO FRANZOL BERNARDINO - 10/12/2021 às 14:14:17
Documento N°: 025056A0643984 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/025056A0643984>



PRIMEIRO TERREO
MUNICÍPIO DE SALTINHO
CELA - 123 ALUNOS - SALTOGRANDE



PROFUND



INFORMAÇÕES:

- SISTEMA DE PLACA MOLAR

AMBIENTES:

- 7 SALAS DE ATIVIDADES (DE ALUNOS/HALL)
- 1 REFEITÓRIO (11 lugares)
- BANHEIRO
- SACIÁRIO
- SALA ABERTAMENTO

PADRÃO CEBECHE CR-1A - 07 S.A. - 894,78m²
 TERREO - 1.80x63,70m - (113.01.083)
 ATENDIMENTO 123 ALUNOS
 ESC.: 1/500
 PROJETO ORIGINAL: FDE - 2011



Assinado com senha por: HÉLIO FRANZOL BERNARDINO - 10/12/2021 às 15:35:51
 Documento N°: 025056A0645895 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/025056A0645895>





Prefeitura do Município de Saltinho
Estado de São Paulo
CNPJ 66.831.655/0001-87

DECLARAÇÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E DIRETRIZES AMBIENTAIS

Declaro para os devidos fins que o terreno localizado na Rua Mario Cestarioli, antiga Rua 09 em confluência com a Rua 02, onde será Construída a Creche do Residencial Virginia no município de Saltinho, encontra-se consolidado no perímetro urbano, dispensado de licenciamento ambiental, não existindo nenhum fragmento de floresta nativa, bem como espécies arbóreas em estágio de desenvolvimento. Também não se encontra em área de preservação permanente sequer em área ambiental protegida conforme legislação Federal, Estadual e Municipal e sem ocorrência de recursos hídricos na parte interna e no seu entorno. Portanto não há restrições ambientais incidentes quanto a intervenção ora pleiteada.

Certifico também que, o local e a intervenção a ser realizada estão em conformidade com a Legislação Municipal aplicável ao uso e ocupação do solo vigente. PLANO DIRETOR - LEI COMPLEMENTAR Nº 004, DE 17 DE OUTUBRO DE 1995.

O referido é verdade e dou fé.

Saltinho 10 de Dezembro de 2021.



Hélio Franzol Bernardino
Prefeito Municipal



Assinado com senha por: HÉLIO FRANZOL BERNARDINO - 10/12/2021 às 15:38:59
Documento Nº: 025056A0645968 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/025056A0645968>





Prefeitura do Município de Saltinho
Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO

Declaro, para os devidos fins e sob as penas da lei, que o imóvel em que se pretende executar a obra de "Creche no Bairro Residencial Virginia", neste município, a ser realizada com recursos do Fundação para o Desenvolvimento da Educação (FDE) do Governo do Estado de São Paulo, localizado na Rua Mario Cestarioli, (antiga Rua 02) s/nº- Saltinho/SP, é o mesmo conforme matrícula nº 106804 do 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Piracicaba/SP, anexada aos autos.

Declaro mais, que a certidão mencionada acima atesta a situação atual do imóvel, registrando-o como de propriedade desta prefeitura.

O referido é verdade e dou fê.

Prefeitura do município de Saltinho, 10 de Dezembro de 2021.



Hélio Franzol Bernardino
Prefeito Municipal

Av. Sete de Setembro, 1733 • Centro • Saltinho/SP • CEP 13440-013
Fone: (19) 3439-7800 • e-mail: contabilidade@saltinho.sp.gov.br



CNJ: 11251-6

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 106.804	DATA: 11/03/2014	Ficha: 01F
------------------------------	--------------------	------------------	------------

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:
IMÓVEL: TERRENO na confluência da Rua 09 e Rua 02, compreendendo a Área Institucional I, localizado na quadra B, do loteamento denominado "Residencial Virgínia", situado no Bairro Mato Alto, do Município de Saltinho, Comarca e 2ª Circunscrição Imobiliária de Piracicaba/SP.
TERRENO na confluência da Rua 09 e Rua 02, que assim se descreve: de formato irregular, está localizado na confluência da Rua 09 e Rua 02, medindo frontalmente a Rua 02, em linha reta, cento e trinta e cinco metros e setenta centímetros (135,70 m), indo desde o ponto 01 até o ponto 02; na confluência da Rua 09 e Rua 02 mede em curva circular de raio de 9,00 metros, quatorze metros e quatorze centímetros (14,14 m), indo desde o ponto 02 até o ponto 03; frontalmente a Rua 09 mede em linha reta, vinte e três metros (23,00 m), indo desde o ponto 03 até o ponto 04; do lado oposto a Rua 02 mede em linha reta, cento e dezesseis metros e vinte centímetros (116,20 m) indo do ponto 04 ao ponto 05, formando ângulo reto com a Rua 09 e confrontando com Área da Prefeitura Municipal de Saltinho e mais vinte e oito metros e cinquenta centímetros (28,50 m) indo do ponto 05 ao ponto 06, formando ângulo reto no ponto 06 e confrontando com o imóvel de propriedade de Indústria Conger S.A; do lado oposto a Rua 09 mede em linha reta, trinta e dois metros (32,00 m), indo desde o ponto 06 até o ponto 01, formando um ângulo reto com a Rua 02 e confrontando com lote 11 (M-106.699), encerrando uma superfície de 4.613,03 metros quadrados, localizado na quadra formada pelas vias: Rua 04, Rua 02, Rua 09 e imóveis de propriedade de Guido Hippolito e outros, Indústria Conger S.A. e área da Prefeitura Municipal de Saltinho.
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE SALTINHO, paço municipal em Saltinho/SP, na Avenida Sete de Setembro nº. 733, CNPJ nº. 66.831.959/0001-87.
CORRESPONDENTE: Setor 05, quadra 13, lote 0128, cadastro nº. 000603169, inscrição nº. 0513012801 (em maior área).
REGISTROS ANTERIORES: R-01/54.775 de 19/07/1994 (M-91.963 de 08/06/2010) e R-

Continue no verso.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICÍPIO DE SALTINHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 4-0AZU-9L-GO-6T0B-321P-dvJjJ1UFS



CNJ: 11251-6

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP



LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL	MATRICULA: 106.804	DATA: 11/03/2014	Ficha: 01V <small>(verso)</small>
-----------------------------	--------------------	------------------	--------------------------------------

05/91.963 de 11/03/2014 (Loteamento).

PROCOLO Nº. 205.261 DE 19/12/2013.

A escrevente autorizada responsável:  (Lilian Michelle Ré Gerevini) e o substituto do Oficial:  (Lucas Daniel Denardi).

AV-1/106804 - Protocolo nº. 205.261 de 19/12/2013.

AFETACÃO - Conforme documentos encartados no processo de registro do loteamento respectivo, o **IMÓVEL MATRICULADO** foi destinado a Área Institucional I, do loteamento denominado "Residencial Virginia", Piracicaba/SP, 11 de março de 2014. A escrevente autorizada:  (Lilian Michelle Ré Gerevini) e o substituto do oficial:  (Lucas Daniel Denardi).





Prefeitura do Município de Saltinho
Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que o objeto do convênio: "Obra Construção de Creche no Bairro Residencial Virginia", a ser celebrado com a Fundo para o Desenvolvimento da Educação de São Paulo ,não teve a execução iniciada, nos termos do artigo 56 da Lei 6544, de 22 de novembro de 1989.

O referido é verdade e dou fé.

Saltinho , aos 10 de Dezembro de 2021.



Hélio Franzol Bernardino
Prefeito Municipal

Av. Sete de Setembro, 1733 • Centro • Saltinho/SP • CEP 13440-013
Fone: (19) 3439-7800 • e-mail: contabilidade@saltinho.sp.gov.br



Assinado com senha por: HÉLIO FRANZOL BERNARDINO - 10/12/2021 às 15:39:58
Documento N°: 025056A0645990 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/025056A0645990>



CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICÍPIO DE SALTINHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tee.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-0AZU-9LGO-6T0B-3211:DVUJ1IUS



Prefeitura do Município de Saltinho
Estado de São Paulo
CNPJ 66.831.959/0001-87

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, de formalização do Convênio conforme Demanda nº 025056 cadastrada no sistema "Sem Papel", e sob as penas da lei, que o objeto "**Construção de Creche no Residencial Virginia**" Matrícula 106804, no município de Saltinho, será executado em área **isenta de APP** e sem restrição ambiental perante as legislações: Federais, Estaduais ou Municipais

Saltinho/SP 10 de Dezembro de 2021.

Hélio Franzol Bernardino

Prefeito Municipal

Av. Sete de Setembro, 1733 • Centro • Saltinho/SP • CEP 13440-013
Fone: (19) 3439-7800 • e-mail: contabilidade@saltinho.sp.gov.br



Assinado com senha por: HÉLIO FRANZOL BERNARDINO - 10/12/2021 às 16:24:31
Documento N°: 025056A0646956 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/025056A0646956>



PLANTA DE COBERTURA

PLANTA DE IMPLANTAÇÃO

REVISÃO		AUTOR		PROJETO		DATA	
1							
2							
3							
4							
5							
6							
7							
8							
9							
10							

REVISÃO		AUTOR		PROJETO		DATA	
1							
2							
3							
4							
5							
6							
7							
8							
9							
10							

CARIMBO
PROJETISTA

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICÍPIO DE SAL TINHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original
 acesse <http://e-processo.ica.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-0AZU-9LGO-6T0B-32L17dVJJJIUFS



INSTRUÇÕES PARA ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA DA IMPLANTAÇÃO DA INTERVENÇÃO

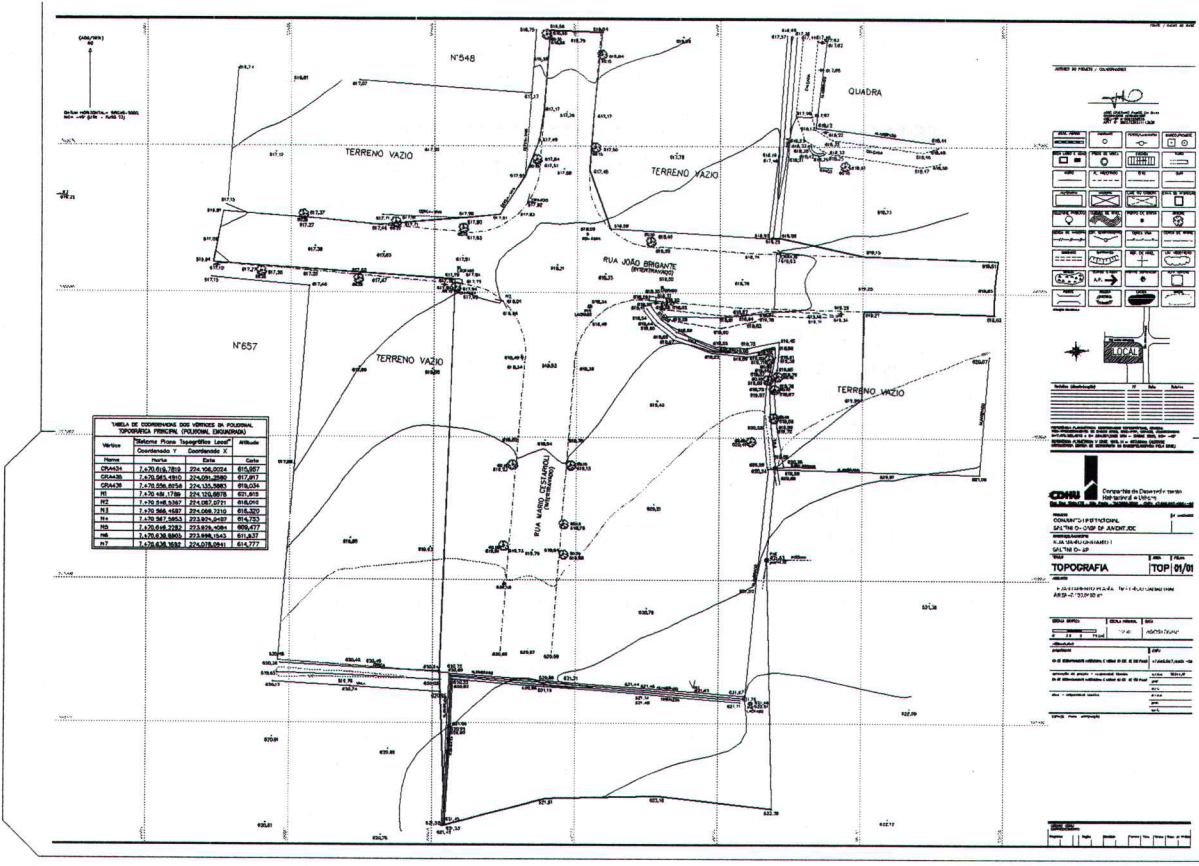
O estudo deve conter as seguintes informações:

- Partido arquitetônico – existente e proposto
- Orientação Norte
- Cotas de nível – existente e proposto
- Ruas e calçadas circundantes
- Recuos obrigatórios e faixa '*non aedificandi*'
- Demolições, caso ocorra
- Identificação de interferências tais como taludes, cortes, platôs, muros de arrimo e vegetação existente
- Identificação dos ambientes do prédio existente e na intervenção proposta
- Posicionamento de aberturas do prédio existente e na intervenção proposta
- Indicação de área construída existente, a ser ampliada e total



Assinado com senha por: HÉLIO FRANZOL BERNARDINO - 10/12/2021 às 16:27:11
Documento N°: 025056A0647027 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/025056A0647027>



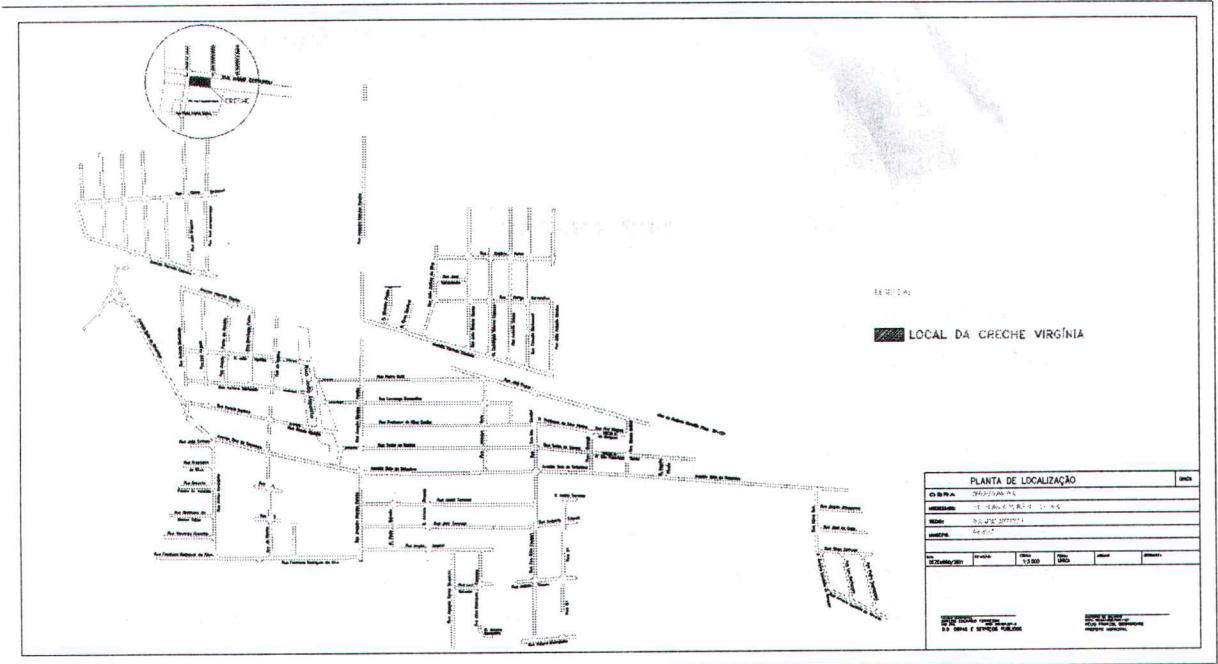


CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE SALTINHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinaturas e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link Validar documento digital e Informe o código do documento: 4-00AZU-9LGO-6TOB-32L1P4VJJ1UJFS

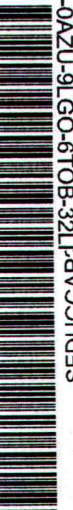


Assinado com senha por: HÉLIO FRANZOL BERNARDINO - 10/12/2021 às 16:27:59
 Documento N°: 025056A0647048 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/025056A0647048>





Assinado com senha por: HÉLIO FRANZOL BERNARDINO - 10/12/2021 às 16:46:33
Documento N°: 025056A0647522 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/025056A0647522>





Prefeitura do Município de Saltinho
Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

DECLARAÇÃO

O Conselho Municipal de Educação , em reunião extraordinária nessa data, manifesta concordância com o projeto de Construção de Uma Creche modelo FDE no Bairro Residencial Virginia conforme demanda no Sistema Sem Papel nº 025056, a ser realizada com recursos do Fundação para o Desenvolvimento da Educação (FDE) do Governo do Estado de São Paulo , localizado na Rua Mario Cestarioli, (antiga Rua 02) s/nº- Saltinho/SP, é o mesmo conforme matrícula nº 106804 do 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Piracicaba/SP.

O empreendimento será de grande importância para a demanda que brevemente surgirá no nosso município.

A referida é verdade e damos fé.

Saltinho, 10 de Dezembro de 2021.

Eleusa Ap. Bonato de Moraes

Marta Berno Regonha

Cristiane Gisele Berno

Cristiane Aparecida Salvador

Av. Sete de Setembro, 1733 • Centro • Saltinho/SP • CEP 13440-013
Fone: (19) 3439-7800 • e-mail: contabilidade@saltinho.sp.gov.br





Prefeitura do Município de Saltinho
Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

8. Preencher (sim ou não) para os serviços de infraestrutura existentes nas ruas que circundam o prédio da creche existente:

Ruas do entorno	Calçada	Guia	Sarjeta	Pavimentação	Rede esgoto	Rede água	Energia elétrica	Iluminação pública
Rua Dois (R. Mário Cestarioli)	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM

Nome da Concessionária de energia elétrica: CPFL PAULISTA

Nome da Concessionária de água e esgoto: SABESP

Melhor acesso para os alunos pela rua (indicar): **Rua Dois (R. Mário Cestarioli)**

09. Imóvel em Zona Urbana Zona de Expansão Urbana Zona rural

10. Uso predominante no entorno do imóvel: Residencial Não residencial
Misto Vazio

11. Padrão habitacional no entorno do imóvel: Baixo Médio

12. O município possui Plano Diretor Participativo? (citar a lei): **Lei Complementar 04/1995, de 17/10/1995, alterada pela Lei Complementar 06/1996, de 15/08/1996 e pela Lei Complementar 31/2014, de 19/12/2014.**

13. Possui Lei de Uso e Ocupação do Solo? (citar a lei): **Lei Complementar 04/1995, de 17/10/1995, alterada pela Lei Complementar 06/1996, de 15/08/1996 e pela Lei Complementar 31/2014, de 19/12/2014.**

Indicar a Zona de Uso ou Macrozona (Plano Diretor): **Exemplo: ZONA A**

Indicar a Categoria de uso permitido (pode escola?) **Sim**

14. Parâmetros Urbanísticos admissíveis por lei municipal para o imóvel

- Recuos mínimos (em metros): Frente: 4 metros do alinhamento
Fundo: não se aplica
Laterais: 1,50 metros
- Coeficiente de Aproveitamento máximo: 90%
- Taxa de Ocupação máxima: 90%
- Coeficiente de Permeabilidade mínima: 10%
- Outros parâmetros (lote mínimo, gabarito de altura, n.º de vagas de estacionamento)

Lote mínimo: frente de 8,00m e área de 160,00m²

- Principais Restrições físicas, legais, ambientais ao uso e aproveitamento do imóvel

Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, CEP: 13.440-013, Telefone (19) 3439-7800





Prefeitura do Município de Saltinho
Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

(Indicar no levantamento planialtimétrico as faixas "non aedificandi" legais, apresentar Certidão de Uso e Ocupação do Solo, Diretriz Ambiental, demais documentos necessários):
 Não há restrições

15. Indicar a existência de:

	SIM	NÃO
Prédio Tombado ou de Interesse Histórico		X
Imóvel em Zona Aeroportuária		X
Imóvel em Área de Proteção aos Mananciais – APM		X
Imóvel em Área de Proteção Ambiental – APA		X
Imóvel com Área de Preservação Permanente – APP		X
Córrego a menos de 50m de distância de uma das divisas		X
Represas, lagos, nascentes, a menos de 50m de distância		X
Terreno brejoso ou encharcado		X
Terreno com árvores isoladas a serem removidas		X
Terreno com maciço de vegetação nativa a ser suprimido		X
Estradas, rodovias ou ferrovias a menos de 50m de distância		X
Dutos, canalizações a menos de 50m de distância		X
Torres de transmissão, de telefonia a menos de 50m de distância		X
Outras restrições		X

16. Indicar a existência de agentes poluidores ou prejudiciais à saúde, num raio de 2 km (ruídos, vibrações, gases, odores, poeira, esgoto a céu aberto, etc.):

Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, CEP: 13.440-013, Telefone (19) 3439-7800



Assinado com senha por: HÉLIO FRANZOL BERNARDINO - 10/12/2021 às 17:19:13
 Documento N°: 025056A0648370 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/025056A0648370>





2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Piracicaba . SP

Antonio Rinaldo Filho
 Oficial

Rua Voluntários de Piracicaba, 640
 CEP. 13.400-290 - Centro
 Piracicaba / SP
 Fone/fax: (19) 3447-3500

Para consulta, acesse:
<https://selodigital.tjsp.jus.br/consulta>



Selo nº 1125163C30481201N3D1AB21F

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PIRACICABA/SP

CERTIFICA, a pedido verbal do (a,s) interessado (a,s) que revendo o livro 2 de Registro Geral deste Oficial de Registro de Imóveis, dele verificou constar a matrícula do teor seguinte:

CNJ: 11251-6

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 106.804	DATA: 11/03/2014	Ficha: 01F
<p>IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: IMÓVEL: TERRENO na confluência da Rua 09 e Rua 02, compreendendo a Área Institucional I, localizado na quadra E, do loteamento denominado "Residencial Virgínia", situado no Bairro Mato Alto, do Município de Saltinho, Comarca e 2ª Circunscrição Imobiliária de Piracicaba/SP.</p> <p>TERRENO na confluência da Rua 09 e Rua 02, que assim se descreve: de formato irregular, está localizado na confluência da Rua 09 e Rua 02, medindo frontalmente a Rua 02, em linha reta, cento e trinta e cinco metros e setenta centímetros (135,70 m), indo desde o ponto 01 até o ponto 02; na confluência da Rua 09 e Rua 02 mede em curva circular de raio de 8,00 metros, quatorze metros e quatorze centímetros (14,14 m), indo desde o ponto 02 até o ponto 03; frontalmente a Rua 09 mede em linha reta, vinte e três metros (23,00 m), indo desde o ponto 03 até o ponto 04; do lado oposto a Rua 02 mede em linha reta, cento e dezesseis metros e vinte centímetros (116,20 m) indo do ponto 04 ao ponto 05, formando ângulo reto com a Rua 09 e confrontando com Área da Prefeitura Municipal de Saltinho e mais vinte e oito metros e cinquenta centímetros (28,50 m) indo do ponto 05 ao ponto 06, formando ângulo reto no ponto 06 e confrontando com o imóvel de propriedade de Indústria Conger S.A. do lado oposto a Rua 02 mede em linha reta, trinta e dois metros (32,00 m), indo desde o ponto 06 até o ponto 01, formando um ângulo reto com a Rua 02 e confrontando com lote 1) (Nº-106.698), encostando uma superfície de 4.613,03 metros quadrados, localizado na quadra formada pelas vias: Rua 04, Rua 02, Rua 09 e imóveis de propriedade de Guido Hippolito e outros, Indústria Conger S.A. e Área da Prefeitura Municipal de Saltinho.</p> <p>PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE SALTINHO, paço municipal em Saltinho/SP, na Avenida Sete de Setembro nº. 733, CNPJ nº. 06.831.959/0001-87.</p> <p>CONTRIBUINTE: Setor 05, quadra 13, lote 0128, cadastro nº. 000003169, inscrição nº. 0513012801 (em maior área).</p> <p>REGISTROS ANTERIORES: R-81/54.775 de 12/07/1994 (Nº-91.963 de 08/06/2010) e R-</p> <p style="text-align: right;">Continua no verso.</p>			

2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
 Comarca de Piracicaba - SP

11251-6 - AB 462588



CNJ: 11251-6

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 106.804	DATA: 11/03/2014	Ficha: 01V
05/91.963 de 11/03/2014 (Loteamento). PROCOLO Nº 205.261 DE 19/12/2013. A escrevente autorizada responsável: <i>[Assinatura]</i> (Lilian Michelle Ré Gerevini) e o substituto do Oficial: <i>[Assinatura]</i> (Lucas Daniel Denardi).			
AV-1/106804:- Protocolo nº. 205.261 de 19/12/2013. AFETAÇÃO - Conforme documentos encartados no processo de registro do loteamento respectivo, o IMÓVEL MATRICULADO foi destinado a Área Institucional I, do loteamento denominado "Residencial Virginia", Piracicaba/SP, 11 de março de 2014. A escrevente autorizada: <i>[Assinatura]</i> (Lilian Michelle Ré Gerevini) e o substituto do oficial: <i>[Assinatura]</i> (Lucas Daniel Denardi).			

Nº do pedido: 481.201. Extraída e verificada por Gelyane Sumie Miake.
CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula de n.º 106804, tem a sua situação com referência a ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS, até o dia útil imediatamente anterior a expedição desta, integralmente noticiados nesta cópia. CERTIFICO ainda que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, parágrafo 1º da Lei 6.015/73. Piracicaba/SP, 13 de dezembro de 2021. (14:12:10) Escrevente autorizado(a): *[Assinatura]*

Oficial R\$34,73 - Estado R\$0,00 - IPESP R\$0,00 - Reg. Civil R\$0,00 - Trib. Just. R\$0,00 - ISS R\$ 0,69 - M.P. R\$ 0,00 - Total R\$35,42

confirmada por:

[Assinatura]

Daniele de Abreu Gonçalves
Escrevente Autorizada

Daniele de Abreu Gonçalves
Escrevente Autorizada

Protocolo nº 481.201

Página 2

Relatório do Orçamento Padrão

Orçamento: 115165	PADRÃO CRECHE CR-01A - PADRÃO	PI: 0/00000	LS = 120,87%	BDI = 23,00%
Prédio:	01/10/2021			
Município:				0
Área Construída: 894,78	Área Projeção: 894,78	Área Terreno: 0,00		
Salas/Pav.: 1/1	Tipo de Obra:			

Código Atividade	Descrição da Atividade	UN	Quant. Orçada	Preço Unitário	Valor Orçado	Porcentagem	
						Serv/Ativ.	AT/ET ET/TT
01.00.000	SERVICOS PRELIMINARES				110.032,77		2,6
01.01.000	LIMPEZA DO TERRENO				9.857,05	100,0	8,9
01.01.001	RETIRANDO A VEGETACAO, TRONCOS ATE 5CM DE DIAMETRO E RASPAGEM.	M2	2392,49	4,12	9.857,05	100,0	
01.02.000	MOVIMENTO DE TERRA MANUAL				946,80	100,0	0,9
01.02.004	TRANSPORTE POR CAMINHAO	M3X KM	789,00	1,20	946,80	100,0	
01.03.000	MOVIMENTO DE TERRA MECANIZADO				92.071,72	100,0	83,7
01.03.004	ATERRO COM TRANSPORTE POR CAMINHAO NOS PRIMEIROS 100 M	M3	1518,80	19,39	29.449,53	32,0	
01.03.005	TRANSPORTE POR CAMINHAO	M3X KM	34407,80	1,82	62.622,19	68,0	
01.04.000	ESCORAMENTO DE TERRA				4.581,09	100,0	4,2
01.04.006	ESCORAMENTO PONTALETADO	M2	54,15	84,60	4.581,09	100,0	
01.06.000	APILOAMENTO E ATERRO DE CAVAS				2.576,11	100,0	2,3
01.06.005	REATERRO INTERNO APILOADO	M3	35,70	72,16	2.576,11	100,0	
02.00.000	INFRA ESTRUTURA				603.220,91		14,2
02.01.000	ESCAVACAO				54.257,04	100,0	9,0
02.01.001	ESCAVACAO MANUAL - PROFUNDIDADE ATE 1.80 M	M3	259,06	82,47	21.364,67	39,4	
02.01.010	APILOAMENTO PARA SIMPLES REGULARIZACAO	M2	968,32	8,24	7.978,95	14,7	
02.01.012	LASTRO DE PEDRA BRITADA - 5CM	M2	968,32	9,36	9.063,47	16,7	
02.01.015	LASTRO DE CONCRETO - 5 CM	M2	124,44	40,49	5.038,57	9,3	
02.01.025	REATERRO INTERNO APILOADO	M3	174,80	61,85	10.811,38	19,9	
02.02.000	FUNDACAO PROFUNDA				248.529,31	100,0	41,2
02.02.021	ACO CA-50 (A OU B) FYK = 500 MPA	KG	3835,00	16,92	64.888,20	26,1	
02.02.071	ESTACA TIPO HELICE DN 30CM	M	1920,00	76,35	146.592,00	59,0	
02.02.085	TRANSPORTE E ATERRO INTERNO DE MATERIAL ESCAVADO DE FUNDAÇÃO-ESTACA-TUBULÃO	M3	84,27	76,29	6.428,95	2,6	
02.02.094	TAXA DE MOBILIZACAO DE EQUIPAMENTO PARA ESTACA TIPO HELICE	UN	1,00	30.620,16	30.620,16	12,3	
02.03.000	FORMA				53.704,55	100,0	8,9
02.03.001	FORMA DE MADEIRA MACICA	M2	575,18	93,37	53.704,55	100,0	
02.04.000	ARMADURA				139.595,55	100,0	23,1
02.04.002	ACO CA 50 (A OU B) FYK= 500 M PA	KG	5362,00	16,92	90.725,04	65,0	
02.04.003	ACO CA 60 (A OU B) FYK= 600 M PA	KG	483,00	21,15	10.215,45	7,3	
02.04.005	TELA ARMADURA (MALHA ACO CA 60 FYK= 600 M PA)	KG	2042,00	18,93	38.655,06	27,7	
02.05.000	CONCRETO				66.584,33	100,0	11,0



Orçamento: 115165	PADRÃO CRECHE CR-01A - PADRÃO	LS = 120,87%	BDI = 23,00%
01/10/2021	PI: 0/00000		
Prédio: -			0
Município:			
Área Construída: 894,78	Área Projeção: 894,78	Área Terreno: 0,00	
Salas/Pav.: 1/1	Tipo de Obra:		

Código Atividade	Descrição da Atividade	UN	Quant. Orçada	Preço Unitário	Valor Orçado	Porcentagem	
						Serv/Ativ.	AT/ET ET/TT
02.05.018	CONCRETO DOSADO E LANCADO FCK=25MPA	M3	127,13	523,75	66.584,33	100,0	
02.06.000	EMBASAMENTO				21.299,18	100,0	3,5
02.06.003	ALVENARIA EMBASAMENTO TIJOLO BARRO MACIÇO E = 1 TIJOLO	M2	92,90	229,27	21.299,18	100,0	
02.07.000	IMPERMEABILIZACOES				19.250,95	100,0	3,2
02.07.001	IMPERM RESP ALV EMBAS COM ARGAM CIM-AREIA 1:3 CONTENDO HIDROFUGO	M2	309,70	62,16	19.250,95	100,0	
03.00.000	SUPER ESTRUTURA				612.093,67		14,5
03.01.000	FORMA				204.627,29	100,0	33,4
03.01.002	FORMAS PLANAS PLASTIFICADA PARA CONCRETO APARENTE	M2	1206,60	169,59	204.627,29	100,0	
03.02.000	ARMADURA				195.409,08	100,0	31,9
03.02.002	ACO CA 50 (A OU B) FYK= 500 M PA	KG	8634,00	16,92	146.087,28	74,8	
03.02.003	ACO CA 60 (A OU B) FYK= 600 M PA	KG	2332,00	21,15	49.321,80	25,2	
03.03.000	CONCRETO				212.057,30	100,0	34,6
03.03.018	LAJE PRE-FABRICADA VIGOTA TRELICADA UNIDIRECIONAL LT12-100KGFM2	M2	953,20	170,20	162.234,64	76,5	
03.03.026	CONCRETO DOSADO,BOMBEADO E LANCADO FCK 25 MPA	M3	91,90	542,14	49.822,66	23,5	
04.00.000	ALVENARIA E OUTROS ELEMENTOS DIVISORIOS				115.080,95		2,7
04.01.000	ALVENARIA				101.218,03	100,0	88,0
04.01.030	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO E=9CM CLASSE C	M2	131,10	69,03	9.049,83	8,9	
04.01.033	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO 14X19X39 CM CLASSE C	M2	608,40	81,63	49.663,69	49,1	
04.01.034	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO 19X19X39 CM CLASSE C	M2	286,00	97,64	27.925,04	27,6	
04.01.045	CONCRETO GROUT, PREPARADO NO LOCAL, LANÇADO E ADENSADO	M3	5,90	562,15	3.316,68	3,3	
04.01.046	ARMADURA CA 50 PARA PAREDE AUTO-PORTANTE	KG	150,00	16,92	2.538,00	2,5	
04.01.049	ALVENARIA AUTO-PORTANTE: BLOCO CONCRETO ESTRUTURAL DE 19X19X19CM CLASSE B	M2	9,60	157,61	1.513,05	1,5	
04.01.051	ALVENARIA AUTO-PORTANTE: BLOCO CONCRETO ESTRUTURAL DE 19X19X39CM CLASSE B	M2	64,50	111,81	7.211,74	7,1	
04.03.000	PLACAS DIVISORIAS				13.862,92	100,0	12,0
04.03.005	DV-06 DIVISORIA DE GRANILITE SANITARIO INFANTIL H=1,20M	M	8,40	501,59	4.213,35	30,4	
04.03.009	DV-07 DIVISÓRIA DE GRANILITE	M2	12,50	247,66	3.095,75	22,3	
04.03.010	DIVISORIA DV-03 CR SANITARIO / VESTIARIO FUNCIONARIOS USO EXCLUSIVO PADRÃO CRECHE	M	5,20	968,36	5.035,47	36,3	
04.03.029	DIVISORIA DE PLACA DE GESSO ACARTONADO STANDARD 15MM ESPESSURA 120/90 COM LÃ MINERAL. FORNECIDA E	M2	7,18	211,47	1.518,35	11,0	
05.00.000	ELEMENTOS DE MADEIRA/COMPONENTES ESPECIAIS				135.248,71		3,2
05.01.000	PORTAS/BATENTES/FERRAGENS				42.315,97	100,0	31,3



Relatório do Orçamento Padrão

Orçamento: 115165	PADRÃO CRECHE CR-01A - PADRÃO		
01/10/2021	PI: 0/00000	LS = 120,87%	BDI = 23,00%
Prédio:	-		
Município:			0
Área Construída: 894,78	Área Projeção: 894,78	Área Terreno: 0,00	
Salas/Pav.: 1/1	Tipo de Obra:		

Código Atividade	Descrição da Atividade	UN	Quant. Orcada	Preço Unitário	Valor Orcado	Porcentagem	
						Serv/Ativ.	AT/ET ET/IT
05.01.004	PM-04 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/ PINT. BAT. MADEIRA L=82CM	UN	2,00	1.170,29	2.340,58	5,5	
05.01.014	PM-24 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/ PINT. BAT. MADEIRA L=72CM	UN	3,00	1.165,37	3.496,11	8,3	
05.01.028	PORTAS PARA DIVISORIAS CHAPA FIBRA MAD PRENS BP COM FERRAGENS	UN	1,00	570,85	570,85	1,3	
05.01.029	PM-74 PORTA SARRAFEADO MACIÇO P/BOXES L=62CM-COMPLETA	UN	4,00	655,49	2.621,96	6,2	
05.01.070	PM-83 PORTA DE CORRER ACESSIVEL SARRAFEADA MACIÇA G1-C1 P/PINTURA L=101CM	UN	3,00	2.706,09	8.118,27	19,2	
05.01.096	PM-64 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/ PINT. C/ BAND. BAT. MAD. L=92CM INCLUSIVE REFORÇO DE FECHADURA	UN	20,00	1.258,41	25.168,20	59,5	
05.05.000	OUTROS COMPONENTES PADRONIZADOS				92.932,74	100,0	68,7
05.05.037	BS-08 BANCADA PARA FRALDÁRIO	M	3,20	1.025,36	3.281,15	3,5	
05.05.040	BS-05 BANCADA PARA COZINHA - GRANITO POLIDO 20MM	M	14,30	461,90	6.605,17	7,1	
05.05.064	PR-08 PRATELEIRA DE GRANITO	M	15,50	221,88	3.439,14	3,7	
05.05.067	PR-03 PRATELEIRA DE GRANILITE - L=30CM	M	9,50	1.134,49	10.777,85	11,6	
05.05.075	PR-09 PRATELEIRA EM GRANILITE - L=55CM	M	13,60	1.324,84	18.017,82	19,4	
05.05.078	GS-03 GUICHE DE SECRETARIA/JANELA DE 2 FOLHAS	UN	1,00	3.734,37	3.734,37	4,0	
05.05.079	PR-10 PRATELEIRA EM GRANILITE L=70CM	M	3,00	1.846,43	5.539,29	6,0	
05.05.080	ET-05 ESTRADO DE POLIPROPILENO	M	6,00	79,69	478,14	0,5	
05.05.086	BA-13 BALCAO ATENDIMENTO - GRANITO	UN	1,00	4.579,37	4.579,37	4,9	
05.05.090	BA-11 BALCAO DE DEVOLUÇÃO DE GRANITO (L=70CM)	UN	2,00	2.498,75	4.997,50	5,4	
05.05.096	CC-06 CUBA INOX 460X300X170MM - MISTURADOR DE PAREDE	UN	1,00	2.346,40	2.346,40	2,5	
05.05.101	CC-01 CUBA INOX (60X50X30CM) INCLUSIVE VÁLVULA AMERICANA-GRANITO	UN	1,00	3.236,50	3.236,50	3,5	
05.05.103	CC-03 CUBA INOX (50X40X25CM) TORNEIRA DE PAREDE INCL.VÁLVULA AMERICANA-GRANITO	UN	4,00	3.162,37	12.649,48	13,6	
05.05.104	CC-04 CUBA DUPLA INOX (102X40X25CM) INCLUSIVE VÁLVULA AMERICANA-GRANITO	UN	1,00	5.341,13	5.341,13	5,7	
05.05.108	PRATELEIRA DE GRANILITE POLIDO ESPESSURA 40MM COR CINZA APLICADA NA BIBLIOTECA USO EXCLUSIV	M2	20,35	388,68	7.909,63	8,5	
06.00.000	ELEMENTOS METALICOS/COMPONENTES ESPECIAIS				502.601,88		11,9
06.01.000	ESQUADRIAS METALICAS				255.233,21	100,0	50,8
06.01.003	EF-03 ESQUADRIA DE FERRO 90X150CM	UN	24,00	2.000,37	48.008,88	18,8	
06.01.013	EF-13 ESQUADRIA DE FERRO 90X90CM	UN	39,00	1.020,41	39.795,99	15,6	
06.01.014	EF-14 ESQUADRIA DE FERRO 180X90CM	UN	9,00	2.385,39	21.468,51	8,4	
06.01.015	EF-15 ESQUADRIA DE FERRO / VENTILACAO CRUZADA H=30 A 45CM	M2	20,66	884,69	18.277,69	7,2	
06.01.016	EF-16 ESQUADRIA DE FERRO FIXA L=90CM	UN	3,00	3.143,62	9.430,86	3,7	
06.01.017	EF-17 ESQUADRIA DE FERRO FIXA L=180CM	UN	4,00	6.202,27	24.809,08	9,7	
06.01.022	EF-20 ESQUADRIA DE FERRO 180X180CM	UN	13,00	4.732,03	61.516,39	24,1	
06.01.025	CAIXILHOS DE FERRO -BASCULANTES	M2	8,10	1.369,09	11.089,62	4,3	
06.01.082	VENEZIANA INDUSTRIAL-ALETAS PVC MONTANTES ACO PRE-PINTADO REF 100	M2	52,92	393,73	20.836,19	8,2	
06.02.000	PORTAS				160.603,35	100,0	32,0
06.02.019	PF-19 PORTA DE FERRO P/ RESERVATORIO - GALVANIZADA	UN	2,00	3.936,05	7.872,10	4,9	
06.02.032	PF-20 PORTA DE FERRO COM BANDEIRA CHAPA PERFURADA L=180CM	UN	2,00	8.783,84	17.567,68	10,9	
06.02.049	PF-30 PORTA EM CHAPA DE AÇO C/VENT.PERM (L=140CM)	UN	1,00	5.553,35	5.553,35	3,5	
06.02.053	PF-32 PORTA EM CHAPA DE AÇO 82X210CM C/VENTILAÇÃO	UN	4,00	4.096,42	16.385,68	10,2	



Orçamento: 115165 PADRÃO CRECHE CR-01A - PADRÃO 01/10/2021 PI: 0/00000 LS = 120,87% BDI = 23,00%

Prédio: - Município: 0

Área Construída: 894,78 Área Projeção: 894,78 Área Terreno: 0,00
Salas/Pav.: 1/1 Tipo de Obra:

Código Atividade	Descrição da Atividade	UN	Quant. Orçada	Preço Unitário	Valor Orçado	Porcentagem	
						Serv/Ativ.	AT/ET ET/TT
06.02.054	PF-33 PORTA EM CHAPA DE AÇO 180X215CM	UN	1,00	6.103,26	6.103,26	3,8	
06.02.094	ME-02 MONTANTE ESTRUTURAL VERTICAL P/ESQUADRIAS EM VÃO DE 7,20M	M	57,60	200,42	11.544,19	7,2	
06.02.095	ME-03 MONTANTE ESTRUTURAL HORIZONTAL P/ESQUADRIAS	M	48,90	188,98	9.241,12	5,8	
06.02.098	MONTANTE DA PORTA PF-A TUBO AÇO GALVANIZADO 100X100 MM ESPESSURA 3MM. USO EXCLUSIVO PADRAO CRECH	M	35,00	243,73	8.530,55	5,3	
06.02.103	PF-A PORTA 2 FOLHAS 193X210CM ADAPTADA MODELO PF-11 USO EXCLUSIVO PADRÃO CRECHE.	UN	4,00	5.551,85	22.207,40	13,8	
06.02.104	*PF-B PORTA 2 FOLHAS 300X215 CM INCLUSIVE VIDRO LAMINADO 6MM COM MONTANTES ME-02 E ME-03 USO EXCL	UN	2,00	12.768,33	25.536,66	15,9	
06.02.109	PF-C PORTA CAIXILHO 93X215 CM ADAPTADA MODELO PF-27 USO EXCLUSIVO PADRAO CRECHE	UN	8,00	3.757,67	30.061,36	18,7	
06.03.000	OUTROS ELEMENTOS METALICOS				86.765,32	100,0	17,3
06.03.001	TI-01 TAMPA DE INSPECAO - ACO	UN	2,00	1.265,93	2.531,86	2,9	
06.03.003	AF-01 ALCAPAO PARA LAJE DE FORRO	UN	1,00	809,31	809,31	0,9	
06.03.020	EM-06 ESCADA DE MARINHEIRO C/GUARDA CORPO GALVANIZADA	M	13,30	1.712,22	22.779,17	26,3	
06.03.024	TP-12 TELA DE PROTECAO REMOVIVEL	M2	30,53	1.217,13	37.158,97	42,8	
06.03.035	GR-02 GRADE DE PROTECAO / GUICHE (122X105 CM) FERRO CHATO 1/2" X 1/8"	UN	1,00	961,51	961,51	1,1	
06.03.101	CO-35 CORRIMÃO DUPLO COM MONTANTE VERTICAL AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE	M	25,00	900,98	22.524,50	26,0	
07.00.000	COBERTURA				136.285,63		3,2
07.01.000	ESTRUTURA DE COBERTURA EM MADEIRA DE LEI				51.797,34	100,0	38,0
07.01.026	EM TERCAS PARA TELHAS DE CIM-AM/AL/PLAST	M2	223,65	43,20	9.661,68	18,7	
07.01.040	ESTRUTURA DE COBERTURA EM TERÇA 6X12CM PARA TELHA ONDULADA CRFS SOBRE BASE E PILARETE CONCRETO USO	M2	670,95	62,80	42.135,66	81,3	
07.03.000	COBERTURA				78.503,43	100,0	57,6
07.03.121	TELHA TECNOLOGIA CRFS ONDULADA E=8MM	M2	979,09	80,18	78.503,43	100,0	
07.04.000	PECAS PARA COBERTURA				5.984,86	100,0	4,4
07.04.130	CUMEEIRA SHED P/ TELHA TECNOLOGIA CRFS ONDULADA	M	49,70	59,27	2.945,71	49,2	
07.04.131	RUFO P/ TELHA TECNOLOGIA CRFS ONDULADA	M	49,70	61,15	3.039,15	50,8	
08.00.000	INSTALACOES HIDRAULICAS				704.359,05		16,6
08.01.000	CAVALETE E ABRIGO				1.835,07	100,0	0,3
08.01.002	AC-05 ABRIGO E CAVALETE DE 1* COMPLETO 85X65X30CM	UN	1,00	1.835,07	1.835,07	100,0	
08.02.000	ABRIGO E REDE DE GAS				28.062,94	100,0	4,0
08.02.003	AG-06 ABRIGO PARA GAS COM 6 CILINDROS DE 45 KG	UN	1,00	20.568,86	20.568,86	73,3	
08.02.016	PROTECAO ANTICORROSIVA PARA RAMAIS SOB A TERRA	M	28,60	30,01	858,28	3,1	
08.02.017	PROTECAO MECANICA PARA RAMAIS SOB A TERRA	M	28,60	12,09	345,77	1,2	
08.02.021	VG-01 VALVULA E REGULADOR DE PRESSAO DE GAS	UN	1,00	759,12	759,12	2,7	
08.02.040	TUBO AÇO GALV NBR5590-CLASSE PESADA DN 20MM (3/4") INCL CONEXOES	M	4,90	171,08	838,29	3,0	
08.02.041	TUBO AÇO GALV NBR5590-CLASSE PESADA DN 25MM (1") INCL CONEXOES	M	24,20	193,91	4.692,62	16,7	



FDE FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Relatório do Orçamento Padrão

Orçamento: 115165 PADRÃO CRECHE CR-01A - PADRÃO
 01/10/2021 PI: 0/00000 LS = 120,87% BDI = 23,00%

Prédio: -
Município: 0

Área Construída: 894,78 **Área Projeção:** 894,78 **Área Terreno:** 0,00
Salas/Pav.: 1/1 **Tipo de Obra:**

Código Atividade	Descrição da Atividade	UN	Quant. Orçada	Preço Unitário	Valor Orçado	Porcentagem	
						Serv/Ativ.	AT/ET ET/TT
08.03.000	REDE DE AGUA FRIA: TUBULACOES				40.396,00	100,0	5,7
08.03.016	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 25 INCL CONEXÕES	M	157,70	27,43	4.325,71		10,7
08.03.017	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 32 INCL CONEXÕES	M	101,40	39,59	4.014,42		9,9
08.03.018	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 40 INCL CONEXÕES	M	48,00	51,29	2.461,92		6,1
08.03.019	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 50 INCL CONEXÕES	M	195,03	58,06	11.323,44		28,0
08.03.020	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 60 INCL CONEXÕES	M	13,50	84,34	1.138,59		2,8
08.03.021	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 75 INCL CONEXÕES	M	144,50	118,56	17.131,92		42,4
08.04.000	REDE DE AGUA FRIA: DEMAIS SERVICOS				22.869,21	100,0	3,2
08.04.007	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 65MM (2 1/2")	UN	2,00	353,03	706,06		3,1
08.04.022	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA DN 20MM (3/4")	UN	25,00	124,26	3.106,50		13,6
08.04.023	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA DN 25MM (1")	UN	9,00	145,93	1.313,37		5,7
08.04.025	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA DN 40MM (1 1/2")	UN	4,00	213,54	854,16		3,7
08.04.032	REGISTRO DE PRESSAO C/ CANOPLA CROMADA DN 20MM (3/4")	UN	29,00	123,38	3.578,02		15,6
08.04.044	VALVULA DE DESCARGA C/ REG INCORP DN=40MM(1 1/2) ACAB ANTIVANDALISMO	UN	22,00	605,05	13.311,10		58,2
08.05.000	REDE DE AGUA QUENTE: TUBULACOES				27.429,41	100,0	3,9
08.05.010	TUBO DE COBRE NBR13206 CLASSE "E" DN 22 MM (3/4") AGUA QUENTE INCL CONEXOES COM ISOLAÇÃO TERMICA POL	M	106,00	75,22	7.973,32		29,1
08.05.011	TUBO DE COBRE NBR13206 CLASSE "E" DN 28 MM (1") AGUA QUENTE INCL CONEXOES COM ISOLAÇÃO TERMICA POLIE	M	51,00	95,46	4.868,46		17,7
08.05.012	TUBO DE COBRE NBR13206 CLASSE "E" DN 35 MM (1 1/4") AGUA QUENTE INCL CONEXOES COM ISOLAÇÃO TERMICA P	M	69,70	154,31	10.755,40		39,2
08.05.014	PROTEÇÃO EM ALUMINIO CORRUGADO E= 0,15MM PARA TUBO DE COBRE DN 22MM AGUA QUENTE INCL AMARRAÇÃO	M	20,75	21,62	448,61		1,6
08.05.015	PROTEÇÃO EM ALUMINIO CORRUGADO E=0,15MM PARA TUBO DE COBRE DN 28MM AGUA QUENTE INCL AMARRAÇÃO	M	51,00	26,07	1.329,57		4,8
08.05.016	PROTEÇÃO EM ALUMINIO CORRUGADO E= 0,15MM PARA TUBO DE COBRE DN 35MM AGUA QUENTE INCL AMARRAÇÃO	M	69,70	29,47	2.054,05		7,5
08.06.000	REDE DE AGUA QUENTE: DEMAIS SERVICOS				83.161,62	100,0	11,8
08.06.001	SISTEMA DE AQUECIMENTO SOLAR BOILER 1.000L COM 10 PLACAS COLETORAS 175x100x6,5cm FORNECIDO E INSTA	UN	2,00	41.580,81	83.161,62		100,0
08.07.000	COMBATE A INCENDIO : TUBULACOES				47.087,99	100,0	6,7
08.07.002	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN65MM (2 1/2")- INCL CONEXOES	M	111,57	320,89	35.801,89		76,0
08.07.003	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN80MM (3")-INCL CONEXOES	M	15,00	362,45	5.436,75		11,5
08.07.010	PROTECAO ANTI CORROSIVA PARA RAMAIS SOB A TERRA	M	105,00	55,71	5.849,55		12,4
08.08.000	COMBATE A INCENDIO : DEMAIS SERVIÇOS				22.431,95	100,0	3,2
08.08.002	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 65MM (2 1/2")	UN	1,00	353,03	353,03		1,6
08.08.003	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 80MM (3")	UN	3,00	636,98	1.910,94		8,5
08.08.012	REGISTRO DE RECALQUE NO PASSEIO (RR-01)	UN	2,00	956,59	1.913,18		8,5
08.08.028	AH-04 ABRIGO PARA HIDRANTE COM MANGUEIRA 1 1/2" E ESGUICHO REGULAVEL	UN	2,00	2.130,78	4.261,56		19,0



Orçamento: 115165 PADRÃO CRECHE CR-01A - PADRÃO
 01/10/2021 PI: 0/00000 LS = 120,87% BDI = 23,00%
 Prédio: -
 Município: 0
 Área Construída: 894,78 Área Projeção: 894,78 Área Terreno: 0,00
 Salas/Pav.: 1/1 Tipo de Obra:

Código Atividade	Descrição da Atividade	UN	Quant. Orçada	Preço Unitário	Valor Orçado	Porcentagem	
						Serv/Ativ.	AT/ET ET/TT
08.08.041	VALVULA RETENCAO HORIZ BRONZE DE 2 1/2"	UN	1,00	564,46	564,46	2,5	
08.08.042	VALVULA RETENCAO HORIZONTAL DE BRONZE DE 3"	UN	1,00	672,20	672,20	3,0	
08.08.045	EXTINTORES MANUAIS DE CO2 COM CAPACIDADE DE 6 KG	UN	3,00	592,17	1.776,51	7,9	
08.08.046	EXTINTORES MANUAIS PO QUIMICO SECO COM CAPACIDADE DE 4 KG	UN	2,00	186,99	373,98	1,7	
08.08.047	EXTINTOR MANUAL PO QUIMICO SECO C/ CAPACIDADE DE 12KG	UN	1,00	269,67	269,67	1,2	
08.08.050	EXTINTORES MANUAIS DE AGUA PRESSURIZADA CAP DE 10 L	UN	2,00	207,89	415,78	1,9	
08.08.060	MANOMETRO INDUSTRIAL COM TOMADA INFERIOR.	UN	1,00	588,73	588,73	2,6	
08.08.061	PRESSOSTATO (VALVULA DE FLUXO) COM SENSOR DIAFRAGMA.	UN	1,00	2.255,64	2.255,64	10,1	
08.08.077	CONJ MOTOR-BOMBA (CENTRIFUGA) 5 HP (31200 L/H -20 MCA)	UN	1,00	4.799,57	4.799,57	21,4	
08.08.090	TREINAMENTO BÁSICO PARA BRIGADA DE INCÊNDIO INCLUSO EQUIPAMENTOS (POR PARTICIPANTE)	UN	10,00	227,67	2.276,70	10,1	
08.09.000	REDE DE ESGOTO: TUBULACOES				30.527,66	100,0	4,3
08.09.015	TUBO PVC NORMAL "SN" JUNTA SOLDÁVEL/ELÁSTICA DN 40 INCL CONEXÕES	M	37,00	50,04	1.851,48	6,1	
08.09.016	TUBO PVC NORMAL "SN" JUNTA ELÁSTICA DN 50 INCL CONEXÕES	M	138,55	58,48	8.102,40	26,5	
08.09.017	TUBO PVC NORMAL "SN" JUNTA ELÁSTICA DN 75 INCL CONEXÕES	M	85,80	73,43	6.300,29	20,6	
08.09.018	TUBO PVC NORMAL "SN" JUNTA ELÁSTICA DN 100 INCL CONEXÕES	M	183,70	77,70	14.273,49	46,8	
08.10.000	REDE DE ESGOTO: DEMAIS SERVICOS				2.378,13	100,0	0,3
08.10.010	CAIXA SIFONADA DE PVC DN 100X100X50MM C/GRELHA PVC CROMADO	UN	33,00	66,03	2.178,99	91,6	
08.10.057	TERMINAL DE VENTILACAO EM PVC P/ ESGOTO DN 75MM (3")	UN	6,00	33,19	199,14	8,4	
08.11.000	REDE DE AGUAS PLUVIAIS: TUBULACOES				19.030,34	100,0	2,7
08.11.004	TUBO DE FERRO FUNDIDO DN 100MM (4") - INCLUSIVE CONEXOES	M	20,10	330,31	6.639,23	34,9	
08.11.054	TUBO DE PVC REFORÇADO "SR" JUNTA ELÁSTICA DN 150 INCL CONEXÕES	M	83,56	148,29	12.391,11	65,1	
08.12.000	REDE DE AGUAS PLUVIAIS: DEMAIS SERVICOS				23.706,70	100,0	3,4
08.12.031	RUFO EM CHAPA GALVANIZADA N 24 - CORTE 0,16 M	M	93,70	51,40	4.816,18	20,3	
08.12.033	RUFO EM CHAPA GALVANIZADA N 24 - CORTE 0,33 M	M	138,50	86,82	12.024,57	50,7	
08.12.034	RUFO EM CHAPA GALVANIZADA N 24 - CORTE 0,50 M	M	50,50	132,11	6.671,55	28,1	
08.12.067	GRELHA HEMISFERICA DE FERRO FUNDIDO DN 150MM (6")	UN	8,00	24,30	194,40	0,8	
08.13.000	RESERVATORIO: INSTALACOES - TUBULACOES				24.634,57	100,0	3,5
08.13.012	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN25MM (1") - INCL CONEXOES	M	16,60	145,68	2.418,28	9,8	
08.13.013	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN32MM (1 1/4")-INCL CONEXOES	M	15,90	178,23	2.833,85	11,5	
08.13.014	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN40MM (1 1/2") - INCL CONEXOES	M	22,75	181,26	4.123,66	16,7	
08.13.015	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN50MM (2") - INCL CONEXOES	M	14,40	256,24	3.689,85	15,0	
08.13.016	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN65MM (2 1/2")-INCL CONEXOES	M	16,93	320,89	5.432,66	22,1	





Relatório do Orçamento Padrão

Orçamento: 115165 PADRÃO CRECHE CR-01A - PADRÃO
 01/10/2021 PI: 0/00000 LS = 120,87% BDI = 23,00%

Prédio: -
 Município: 0

Área Construída: 894,78 Área Projeção: 894,78 Área Terreno: 0,00
 Salas/Pav.: 1/1 Tipo de Obra:

Código Atividade	Descrição da Atividade	UN	Quant. Orçada	Preço Unitário	Valor Orçado	Porcentagem	
						Serv/Ativ.	AT/ET ET/TT
08.13.017	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN80MM (3")-INCL CONEXOES	M	16,93	362,45	6.136,27	24,9	
08.14.000	RESERVATORIO: INSTALACOES - DEMAIS SERVICOS				222.625,64	100,0	31,6
08.14.003	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 25MM (1")	UN	1,00	89,20	89,20	0,0	
08.14.004	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 32MM (1 1/4")	UN	2,00	118,88	237,76	0,1	
08.14.005	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 40MM (1.1/2")	UN	4,00	136,04	544,16	0,2	
08.14.007	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 65MM (2.1/2")	UN	1,00	353,03	353,03	0,2	
08.14.008	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 80MM (3")	UN	1,00	636,98	636,98	0,3	
08.14.027	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL DE BRONZE DE 1.1/4"	UN	2,00	143,47	286,94	0,1	
08.14.037	VALVULA DE RETENCAO DE PE COM CRIVO DE BRONZE DE 1.1/2"	UN	1,00	188,84	188,84	0,1	
08.14.046	TORNEIRA DE BOIA EM LATAO (BOIA PLAST) DN 25MM (1")	UN	1,00	144,70	144,70	0,1	
08.14.078	CONJ MOTOR-BOMBA (CENTRIFUGA) 1 HP 8500 L/H-20 MCA	UN	2,00	1.860,98	3.721,96	1,7	
08.14.085	ANEIS PRE-MOLDADOS EM CONCRETO ARMADO P/ RESERVATORIO D'AGUA D=2,50M	M	14,50	13.772,55	199.701,97	89,7	
08.14.086	LAJE PRE-MOLDADA D=2,50M E=8CM P/ RESERVATORIO	UN	2,00	3.394,19	6.788,38	3,0	
08.14.087	LAJE PRE-MOLDADA D=2,50M E=15CM P/ RESERVATORIO	UN	2,00	4.965,86	9.931,72	4,5	
08.15.000	BEBEDOUROS,LAVATORIOS E MICTORIOS PADRONIZADOS				30.439,42	100,0	4,3
08.15.002	BN-01 BANHO BERCÁRIO	UN	2,00	4.605,90	9.211,80	30,3	
08.15.003	BN-02 BANHO INFANTIL	CJ	12,00	1.354,82	16.257,84	53,4	
08.15.017	BB-02 BEBEDOURO ACESSIVEL ÁGUA REFRIGERADA PRESSÃO MÍNIMA 8MCA - FORNECIDO E INSTALADO	UN	2,00	2.484,89	4.969,78	16,3	
08.16.000	LOUCAS				73.314,80	100,0	10,4
08.16.001	BACIA SIFONADA DE LOUCA BRANCA (VDR 6L) C/ ASSENTO	UN	2,00	339,33	678,66	0,9	
08.16.003	BACIA SANITÁRIA INFANTIL	UN	17,00	649,61	11.043,37	15,1	
08.16.010	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA SEM COLUNA C/ TORNEIRA DE FECHAM AUTOMATICO	UN	24,00	1.092,83	26.227,92	35,8	
08.16.045	TANQUE DE LOUCA BRANCA,PEQUENO C/COLUNA	UN	4,00	1.091,09	4.364,36	6,0	
08.16.051	SABONETEIRA DE LOUCA BRANCA DE 15X15 CM	UN	15,00	110,03	1.650,45	2,3	
08.16.065	PAPELEIRA DE LOUCA BRANCA DE 15X15CM	UN	19,00	110,45	2.098,55	2,9	
08.16.070	CABIDE DE LOUCA BRANCA COM 2 GANCHOS	UN	10,00	62,63	626,30	0,9	
08.16.073	BC-23 BANCO DE GRANITO 2CM COM BORDA ARREDONDADA PARA VESTIÁRIO	M	11,00	377,39	4.151,29	5,7	
08.16.083	VA-01 VARAL/TOALHEIRO	UN	2,00	539,94	1.079,88	1,5	
08.16.089	BR-01 BACIA P/ SANITARIO ACESSIVEL	CJ	3,00	3.191,50	9.574,50	13,1	
08.16.090	BR-02 LAVATORIO PARA SANITARIO ACESSIVEL	CJ	3,00	1.529,29	4.587,87	6,3	
08.16.093	BR-05 TROCADOR ACESSIVEL	UN	1,00	4.426,83	4.426,83	6,0	
08.16.094	BR-06 CHUVEIRO ACESSIVEL	CJ	1,00	2.804,82	2.804,82	3,8	
08.17.000	APARELHOS E METAIS				4.427,60	100,0	0,6
08.17.037	CHUVEIRO ANTIVANDALISMO	UN	2,00	953,42	1.906,84	43,1	
08.17.058	FT-02 FILTRO PARA AGUA POTAVEL	UN	2,00	572,34	1.144,68	25,9	
08.17.080	TORNEIRA DE LAVAGEM COM CANOPLA DE 1/2"	UN	11,00	78,25	860,75	19,4	
08.17.081	TJ-03 TORNEIRA DE JARDIM	UN	1,00	515,33	515,33	11,6	
08.00.000	INSTALACOES ELETRICAS				248.039,25		5,9
09.02.000	ENTRADA EM BAIXA TENSAO				10.595,07	100,0	4,3
09.02.042	DPS - DISPOSITIVO PROTECAO CONTRA SURTOS (TELEFONIA)	UN	1,00	164,87	164,87	1,6	



Orçamento: 115165	PADRÃO CRECHE CR-01A - PADRÃO	LS = 120,87%	BDI = 23,00%
01/10/2021	PI: 0/00000		
Prédio: -			
Município:			0
Área Construída: 894,78	Área Projeção: 894,78	Área Terreno: 0,00	
Salas/Pav.: 1/1	Tipo de Obra:		

Código Atividade	Descrição da Atividade	UN	Quant. Orçada	Preço Unitário	Valor Orçado	Porcentagem	
						Serv/Ativ.	AT/ET ET/TT
09.02.043	DPS - DISPOSITIVO PROTECAO CONTRA SURTOS (ENERGIA)	UN	1,00	208,24	208,24	2,0	
09.02.060	AE-20 ABRIGO E ENTRADA DE ENERGIA (CAIXAS III OU V);BANDEIRANTE/CPFL/ELEKTRO	UN	1,00	3.324,97	3.324,97	31,4	
09.02.077	CONJ 4 CABOS P/ ENTRADA ENERGIA SECCAO 70MM2 C/ ELETRODUTOS	UN	1,00	4.697,57	4.697,57	44,3	
09.02.088	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 3X10A A 3X50A	UN	1,00	133,49	133,49	1,3	
09.02.091	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 3X125A A 3X225A	UN	1,00	595,13	595,13	5,6	
09.02.102	CONJUNTO PARA ENTRADA DE TELEFONE NA ENTRADA DE ENERGIA	UN	1,00	737,96	737,96	7,0	
09.02.103	CONJUNTO PARA ENTRADA DE TEVE A CABO NA ENTRADA DE ENERGIA	UN	1,00	732,84	732,84	6,9	
09.03.000	ENTRADA: INTERLIGACAO AO QUADRO GERAL				18.952,92	100,0	7,6
09.03.017	CABO DE 4 MM2 - 1000V DE ISOLAÇÃO	M	152,50	8,25	1.258,12	6,6	
09.03.018	CABO DE 6 MM2 - 1000V DE ISOLAÇÃO	M	121,60	10,38	1.262,20	6,7	
09.03.022	CABO DE 35 MM2 - 1000V DE ISOLAÇÃO	M	34,30	68,03	2.333,42	12,3	
09.03.024	CABO DE 70 MM2 - 1000V DE ISOLAÇÃO	M	102,60	112,76	11.569,17	61,0	
09.03.050	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 60MM - INCL CONEXOES	M	28,30	68,79	1.946,75	10,3	
09.03.090	ENVELOPE DE CONCRETO PARA DUTOS	M	28,30	20,61	583,26	3,1	
09.04.000	QUADRO GERAL				4.259,05	100,0	1,7
09.04.006	CAIXA EM CHAPA DE AÇO 16 COM PORTA E FECHO	M2	0,54	1.393,70	752,60	17,7	
09.04.019	QUADRO GERAL - DISJUNTOR TERMOMAGNETICO 3X10A A 3X50A	UN	2,00	133,49	266,98	6,3	
09.04.020	QUADRO GERAL - DISJUNTOR TERMOMAGNETICO 3X60A A 3X100A	UN	2,00	170,23	340,46	8,0	
09.04.021	QUADRO GERAL - DISJUNTOR TERMO MAGNETICO 3X200A	UN	1,00	673,85	673,85	15,8	
09.04.025	QUADRO GERAL - DISJUNTOR TERMO MAGNETICO 3X125A A 3X225A	UN	1,00	595,13	595,13	14,0	
09.04.043	QUADRO GERAL-BARRAMENTO DE 150 A	M	1,20	61,92	74,30	1,7	
09.04.044	QUADRO GERAL-BARRAMENTO DE 200 A	M	1,50	90,91	136,36	3,2	
09.04.050	PLACA DE ACRILICO TRANSPARENTE ESP=5MM PROTECAO A CONTATO ACIDENTAL	M2	0,22	405,45	89,20	2,1	
09.04.085	TERRA COMPLETO 1 HASTE Ø 19MM COM CAIXA DE INSPEÇÃO	UN	1,00	469,91	469,91	11,0	
09.04.092	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 2X60A A 2X100A	UN	1,00	122,60	122,60	2,9	
09.04.094	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAG. 2X125A A 2X225A	UN	2,00	368,83	737,66	17,3	
09.05.000	REDE DE BAIXA TENSÃO: DUTO/QUADROS PARCIAIS LUZ/QUADROS TELEFONE				46.299,90	100,0	18,7
09.05.003	ELETROD ACO GALV QUENTE (NBR 5624) 25 MM (1") - INCL CONEXOES	M	61,50	74,93	4.608,19	10,0	
09.05.006	ELETROD ACO GALV QUENTE (NBR 5624) 50 MM (2") - INCL CONEXOES	M	20,40	146,68	2.992,27	6,5	
09.05.013	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 25MM - INCL CONEXOES	M	371,00	31,68	11.753,28	25,4	
09.05.014	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 32MM - INCL CONEXOES	M	231,50	39,90	9.236,85	20,0	
09.05.016	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 50MM - INCL CONEXOES	M	43,00	58,19	2.502,17	5,4	
09.05.017	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 60MM - INCL CONEXOES	M	1,00	68,79	68,79	0,1	
09.05.040	ENVELOPE DE CONCRETO PARA DUTOS	M	215,50	20,61	4.441,45	9,6	
09.05.054	QUADRO DISTRIBUICAO, DISJ. GERAL 100A P/ 28 A 42 DISJS.	UN	2,00	1.217,80	2.435,60	5,3	



Relatório do Orçamento Padrão

Orçamento: 115165	PADRÃO CRECHE CR-01A - PADRÃO	LS = 120,87%	BDI = 23,00%
01/10/2021	PI: 0/00000		
Prédio:	-		
Município:			0
Área Construída: 894,78	Área Projeção: 894,78	Área Terreno: 0,00	
Salas/Pav.: 1/1	Tipo de Obra:		

Código Atividade	Descrição da Atividade	UN	Quant. Orçada	Preço Unitário	Valor Orçado	Porcentagem	
						Servi. Ativ.	AT/ET ET/TT
09.05.069	INTERRUPTOR TIPO AUTOMÁTICO DE BÓIA	UN	1,00	95,01	95,01	0,2	
09.05.070	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 2X10A A 2X50A	UN	27,00	101,12	2.730,24	5,9	
09.05.071	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 2X60A A 2X100A	UN	1,00	139,59	139,59	0,3	
09.05.073	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNETICO 1X10A A 1X30A	UN	20,00	27,93	558,60	1,2	
09.05.076	QUADRO COMANDO PARA CONJUNTO MOTOR BOMBA TRIFASICO DE 3/4 A 1 HP	UN	1,00	1.708,41	1.708,41	3,7	
09.05.087	QUADRO COMANDO PARA BOMBA DE INCENDIO TRIFASICO DE 5 HP	UN	1,00	915,35	915,35	2,0	
09.05.093	INTERRUPTOR AUTOMATICO DIFERENCIAL (DISPOSITIVO DR) 63A/30 mA	UN	2,00	648,50	1.297,00	2,8	
09.05.096	CENTRAL DE SISTEMA DE ALARME ATÉ 12 ENDEREÇOS	UN	1,00	817,10	817,10	1,8	
09.06.000	REDE DE BAIXA TENSÃO: CAIXAS DE PASSAGEM				1.856,71	100,0	0,7
09.06.001	CAIXA DE PASSAGEM ESTAMPADA COM TAMPA PLÁSTICA DE 4"X2"	UN	3,00	22,24	66,72	3,6	
09.06.002	CAIXA DE PASSAGEM ESTAMPADA COM TAMPA PLÁSTICA DE 4"X4"	UN	12,00	37,00	444,00	23,9	
09.06.007	CAIXA DE PASSAGEM CHAPA TAMPA PARAFUSADA DE 15X15X8 CM	UN	3,00	42,03	126,09	6,8	
09.06.025	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE 0,40X0,40X0,40 M	UN	5,00	243,98	1.219,90	65,7	
09.07.000	REDE DE BAIXA TENSÃO: ENFIACAO				13.725,95	100,0	5,5
09.07.004	FIO DE 2,50 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	530,00	5,15	2.729,50	19,9	
09.07.006	FIO DE 6 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	200,00	10,02	2.004,00	14,6	
09.07.012	CABO DE 16 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	36,00	25,77	927,72	6,8	
09.07.014	CABO DE 35 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	108,00	61,44	6.635,52	48,3	
09.07.016	CABO DE 70 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	3,00	122,74	368,22	2,7	
09.07.024	CABO DE 2,5MM2 - 750V DE ISOLACAO	M	233,70	4,54	1.060,99	7,7	
09.08.000	PONTOS DE: INTERRUPTORES E TOMADAS				30.442,19	100,0	12,3
09.08.055	BOTOEIRA PARA ACIONAMENTO DA BOMBA DE INCENDIO	UN	3,00	465,53	1.396,59	4,6	
09.08.067	INTERRUPTOR 1 TECLA BIPOLAR SIMPLES CAIXA 4"X2"- ELETR PVC RIGIDO	UN	15,00	190,75	2.861,25	9,4	
09.08.069	2 INTERRUPTORES 1 TECLA BIPOLAR SIMPLES CAIXA 4"X4"-ELETR PVC RIGIDO	UN	12,00	291,39	3.496,68	11,5	
09.08.070	3 INTERRUPTORES DE 1 TECLA BIPOLAR EM CAIXA 4"X4"-ELETRODUTO DE PVC	UN	2,00	324,48	648,96	2,1	
09.08.075	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES/TOMADA 2P+T PADRÃO NBR 14136 CORRENTE 10A ELETROD.PVC RIGIDO	UN	2,00	178,38	356,76	1,2	
09.08.079	TOMADA 2P+T PADRAO NBR 14136 CORRENTE 10A-250V-ELETR. PVC RIGIDO	UN	85,00	168,16	14.293,60	47,0	
09.08.081	PONTO SECO PARA TELEFONE-ELETRODUTO DE PVC	UN	3,00	127,25	381,75	1,3	
09.08.082	TOMADA DE PISO PARA TEL/LOGICA - ELETRODUTO DE PVC	UN	9,00	219,62	1.976,58	6,5	
09.08.084	CIGARRA PARA CHAMADA DE AULA - ELETRODUTO DE PVC	UN	2,00	307,57	615,14	2,0	
09.08.085	PONTO SECO P/INSTALACAO DE SOM/TV/ALARME/LOGICA - ELETRODUTO PVC	UN	26,00	127,25	3.308,50	10,9	
09.08.086	ACIONADOR DO ALARME DE INCENDIO	UN	2,00	259,38	518,76	1,7	
09.08.087	SIRENE PARA ALARME DE EMERGENCIA- ELETRODUTO DE PVC	UN	3,00	131,47	394,41	1,3	
09.08.089	TOMADA 2P+T PADRAO NBR 14136, CORRENTE 20A-250V-ELETR.PVC RIGIDO	UN	1,00	193,21	193,21	0,6	
09.09.000	LUMINARIAS INTERNAS				41.856,16	100,0	16,9



Orçamento: 115165 PADRÃO CRECHE CR-01A - PADRÃO
01/10/2021 PI: 0/00000 LS = 120,87% BDI = 23,00%

Prédio: -
Município: 0

Área Construída: 894,78 Área Projeção: 894,78 Área Terreno: 0,00
Salas/Pav.: 1/1 Tipo de Obra:

Código Atividade	Descrição da Atividade	UN	Quant. Orçada	Preço Unitário	Valor Orçado	Porcentagem	
						Serv/Ativ.	AT/ET ET/TT
09.09.038	IL-90 LUMINÁRIA LED DE SOBREPOR C/DIFUSOR TRANSLÚCIDO <= 39W	UN	45,00	308,43	13.879,35	33,2	
09.09.039	IL-94 LUMINÁRIA LED QUADRADA DE SOBREPOR C/DIFUSOR TRANSLÚCIDO <= 40W	UN	31,00	522,81	16.207,11	38,7	
09.09.046	IL-59 ILUMINAÇÃO P/PASSAGEM COBERTA E CIRCULAÇÕES	UN	5,00	222,60	1.113,00	2,7	
09.09.058	IL-86 LUMINÁRIA LED HERMÉTICA DE SOBREPOR C/DIFUSOR TRANSLÚCIDO <= 36W	UN	9,00	395,08	3.555,72	8,5	
09.09.059	IL-87 LUMINÁRIA LED HERMÉTICA DE SOBREPOR C/DIFUSOR TRANSLÚCIDO <= 50W	UN	9,00	395,08	3.555,72	8,5	
09.09.067	IL-98 LUMINÁRIA LED SUSPensa <= 68W Ø 190MM	UN	6,00	501,73	3.010,38	7,2	
09.09.083	IL-83 ILUMINAÇÃO AUTONOMA DE EMERGÊNCIA - LED	UN	8,00	66,86	534,88	1,3	
09.10.000	CENTRO DE LUZ				28.800,00	100,0	11,6
09.10.003	CENTRO DE LUZ EM CAIXA FM ELETRODUTO DE PVC	UN	108,00	261,11	28.199,88	97,9	
09.10.030	SENSOR DE PRESENÇA INTERNO	UN	6,00	100,02	600,12	2,1	
09.11.000	ILUMINACAO EXTERNA				7.950,15	100,0	3,2
09.11.035	IL-06 LUZ DE OBSTACULO COM LAMPADA	UN	1,00	444,66	444,66	5,6	
09.11.040	IL-100 PROJETOR LED <= 50W C/DIFUSOR DE VIDRO TEMPERADO	UN	5,00	407,51	2.037,55	25,6	
09.11.060	IL-30 LUMINARIA EM POSTE H= 2,50 M C/ LAMPADA VAPOR SÓDIO 70W	UN	2,00	2.733,97	5.467,94	68,8	
09.12.000	APARELHOS ELETRICOS				2.468,38	100,0	1,0
09.12.001	EX-01 EXAUSTOR AXIAL DN 40CM	UN	1,00	1.564,59	1.564,59	63,4	
09.12.010	EXAUSTOR DN 150MM VAZAO 280 M3HORA COM VENEZIANA AUTOFECHANTE INCLUSIVE DUTO EXAUSTAO USO EXCLUSIV	UN	1,00	903,79	903,79	36,6	
09.13.000	PARA RAIOS				40.463,57	100,0	16,3
09.13.010	PP-02 PARA RAIOS FRANKLIN COM MASTRO AÇO GALVANIZADO 02" X 3,00M	UN	1,00	1.248,95	1.248,95	3,1	
09.13.025	CORDOALHA DE AÇO GALV. A QUENTE 80MM2 (7/16") SOB A TERRA	M	232,00	47,69	11.064,08	27,3	
09.13.027	TERRA SIMPLES - 1 HASTE COM CAIXA DE INSPEÇÃO E TAMPA DE CONCRETO	UN	5,00	457,12	2.285,60	5,6	
09.13.028	TERRA SIMPLES 1 HASTE COPERWELD DN 19MM X 3M SEM CAIXA DE INSPEÇÃO	UN	9,00	377,22	3.394,98	8,4	
09.13.030	CAIXA SUSPENSA MEDIÇÃO ATERRRAMENTO 4"X2" POLIPROPILENO Ø2"	UN	2,00	89,83	179,66	0,4	
09.13.032	CONEXAO EXOTERMICA CABO/CABO	UN	20,00	53,89	1.077,80	2,7	
09.13.033	CONEXAO EXOTERMICA CABO/HASTE	UN	29,00	60,98	1.768,42	4,4	
09.13.034	CONEXAO EXOTERMICA EM ESTRUTURA METALICA	UN	15,00	48,12	721,80	1,8	
09.13.035	RELATORIO DE INSPEÇÃO E MEDIÇÃO COM LAUDO TECNICO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFERIC	UN	1,00	3.002,52	3.002,52	7,4	
09.13.036	TUBO DE PVC Ø 2" X 3.00M PARA PROTEÇÃO DESCIDA DE CORDOALHA	UN	2,00	127,08	254,16	0,6	
09.13.040	CORDOALHA DE AÇO GALV. A QUENTE 50 MM2 (3/8") C/SUORTE.DE FIXAÇÃO.	M	360,00	42,96	15.465,60	38,2	
09.85.000	CONSERVACAO - APARELHOS E EQUIPAMENTOS				369,20	100,0	0,1



	<h2>Relatório do Orçamento Padrão</h2>
--	--

Orçamento: 115165 PADRÃO CRECHE CR-01A - PADRÃO		01/10/2021		PI: 0/00000	LS = 120,87% BDI = 23,00%
Prédio: -					
Município:		0			
Área Construída: 894,78	Área Projeção: 894,78	Área Terreno: 0,00			
Salas/Pav.: 1/1	Tipo de Obra:				

Código Atividade	Descrição da Atividade	UN	Quant. Orcada	Preço Unitário	Valor Orcado	Porcentagem	
						Serv/Ativ.	AT/ET ET/TT
09.85.060	CONDULETE DE 1"	UN	8,00	46,15	369,20	100,0	
10.00.000	FORRO				803,68		0,0
10.01.000	FORRO				803,68	100,0	100,0
10.01.049	FORRO DE GESSO ACARTONADO INCL ESTRUTURA	M2	8,75	91,85	803,68	100,0	
11.00.000	IMPERMEABILIZACOES / JUNTAS DE DILATAÇAO				26.152,20		0,6
11.02.000	IMPERMEABILIZACOES: LAJES, CALHAS, MARQUISES				12.116,30	100,0	46,3
11.02.026	IMPERM C/ EMULSAO ACRILICA ESTRUT C/ VEU DE POLIESTER-6 DEMAOS / 2 EST	M2	152,11	66,12	10.057,51	83,0	
11.02.027	IMPERMEABILIZACAO C/ EMULSAO ACRILICA - 6 DEMAOS	M2	5,00	54,29	271,45	2,2	
11.02.066	REGULARIZACAO DE SUPERFICIE P/ PREPARO IMPERM 1:3 E=2,5CM	M2	53,69	33,29	1.787,34	14,8	
11.03.000	IMPERMEABILIZACOES: RESERVATORIOS D'AGUA				4.994,11	100,0	19,1
11.03.006	IMPERMEABILIZACAO RESERV.ELEV COM ARGAMASSA POLIMERICA APLICACAO 2 DEMÃOS SEMIFLEXIVEL + 4 DEMÃOS FL	M2	91,20	54,76	4.994,11	100,0	
11.04.000	JUNTAS DE DILATAÇAO				9.041,79	100,0	34,6
11.04.004	JUNTAS DE DILATAÇAO/MASTIQUE ELASTICO OU POLIURETANO	C3	33840,00	0,25	8.460,00	93,6	
11.04.010	MANGUEIRA PLASTICA FLEXIVEL PARA JUNTA DE DILATAÇAO	M	40,60	14,33	581,79	6,4	
12.00.000	REVESTIMENTOS: TETO E PAREDE				200.132,86		4,7
12.01.000	REVESTIMENTO DE TETO				60.488,77	100,0	30,2
12.01.001	CHAPISCO	M2	1031,00	13,24	13.650,44	22,6	
12.01.006	EMBOCO DESEMPENADO	M2	1031,00	45,43	46.838,33	77,4	
12.02.000	REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS				105.952,03	100,0	52,9
12.02.002	CHAPISCO	M2	735,26	7,37	5.418,86	5,1	
12.02.005	EMBOCO	M2	656,26	37,34	24.504,74	23,1	
12.02.006	EMBOCO DESEMPENADO	M2	79,09	45,47	3.596,22	3,4	
12.02.009	REVESTIMENTO COM GESSO	M2	934,85	22,73	21.249,14	20,1	
12.02.036	REVESTIMENTO COM AZULEJOS RETIFICADOS LISOS BRANCO BRILHANTE	M2	636,72	79,58	50.670,17	47,8	
12.02.044	PERFIL CANTONEIRA EM ALUMINIO PARA REBOCO	M	16,80	30,53	512,90	0,5	
12.04.000	REVESTIMENTO DE PAREDES EXTERNAS				33.692,06	100,0	16,8
12.04.004	CHAPISCO	M2	480,50	7,37	3.541,28	10,5	
12.04.005	EMBOCO	M2	197,40	37,34	7.370,91	21,9	
12.04.006	EMBOCO DESEMPENADO	M2	283,10	45,43	12.861,23	38,2	
12.04.007	REBOCO	M2	197,40	27,54	5.436,39	16,1	
12.04.024	REVESTIMENTO COM PASTILHAS ESMALTADAS 5,0X 5,0 CM	M2	19,45	230,45	4.482,25	13,3	
13.00.000	PISOS INTERNOS / RODAPES / PEITORIS				271.052,42		6,4



Orçamento: 115165 PADRÃO CRECHE CR-01A - PADRÃO
 01/10/2021 PI: 0/00000 LS = 120,87% BDI = 23,00%

Prédio: -
 Município: 0

Área Construída: 894,78 Área Projeção: 894,78 Área Terreno: 0,00
 Salas/Pav.: 1/1 Tipo de Obra:

Código Atividade	Descrição da Atividade	UN	Quant. Orçada	Preço Unitário	Valor Orçado	Porcentagem	
						Serv/Ativ.	AT/ET ET/TT
13.01.000	LASTRO PARA PISOS E ENCHIMENTO DE REBAIXOS DE LAJES				71.839,58	100,0	26,5
13.01.004	LASTRO DE CONCRETO C/ HIDROFUGO E=5CM	M2	853,88	42,65	36.417,98	50,7	
13.01.006	LASTRO DE PEDRA BRITADA - 5CM	M2	853,88	9,36	7.992,31	11,1	
13.01.017	ARGAMASSA DE REGULARIZACAO CIM/AREA 1:3 ESP=2,50CM	M2	823,95	33,29	27.429,29	38,2	
13.02.000	REVESTIMENTO DE PISOS				174.172,08	100,0	64,3
13.02.005	CIMENTADO DESEMPENADO ALISADO E=3,50CM INCL ARG REG	M2	19,93	66,73	1.329,92	0,8	
13.02.023	BORRACHA COLADA - PISO TATIL DIRECIONAL	M2	4,81	233,78	1.124,48	0,6	
13.02.069	PORCELANATO ESMALTADO	M2	545,38	159,76	87.129,90	50,0	
13.02.080	PISO VINILICO EM MANTA COM TRATAMENTO SUPERFICIE COM PUR LARG.DE 2,00M E=2MM INCLUSO RODAPÉ CURV	M2	278,57	303,65	84.587,78	48,6	
13.05.000	REVESTIMENTO DE RODAPES				8.554,84	100,0	3,2
13.05.006	RODAPÉ DE ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:3 ESPESSURA 1,5CM X ALTURA DE 7CM	M	12,90	25,58	329,98	3,9	
13.05.022	RODAPÉ PORCELANATO ESMALTADO 7CM	M	394,10	20,87	8.224,86	96,1	
13.06.000	REVESTIMENTO DE SOLEIRAS				11.131,48	100,0	4,1
13.06.082	SO-22 SOLEIRA DE GRANITO EM NIVEL 1 PEÇA (L= 14 A 17CM)	M	1,90	130,84	248,59	2,2	
13.06.083	SO-23 SOLEIRA DE GRANITO EM NIVEL 1 PEÇA (L=19 A 22CM)	M	11,80	169,48	1.999,86	18,0	
13.06.084	SO-24 - SOLEIRA DE GRANITO RAMPADA DESNIVEL ATE 2CM 2 PEÇAS (L=14 A 17CM)	M	9,10	180,70	1.644,37	14,8	
13.06.085	SO-25 SOLEIRA DE GRANITO RAMPADA DESNIVEL ATE 2CM 2 PEÇAS (L=19 A 22CM)	M	17,50	219,37	3.838,97	34,5	
13.06.086	SO-26 SOLEIRA DE GRANITO RAMPADA DESNIVEL ATE 2CM 3 PEÇAS (L=14 A 17CM)	M	10,20	230,42	2.350,28	21,1	
13.06.087	SO-27 SOLEIRA DE GRANITO RAMPADA DESNIVEL ATE 2CM 3 PEÇAS (L=19 A 22CM)	M	3,90	269,08	1.049,41	9,4	
13.07.000	REVESTIMENTO DE PEITORIS				5.354,44	100,0	2,0
13.07.002	PE-02 PEITORIL	M	55,70	96,13	5.354,44	100,0	
14.00.000	VIDROS				45.375,85		1,1
14.01.000	VIDROS				34.279,45	100,0	75,5
14.01.002	VIDRO LISO COMUM INCOLOR DE 3MM	M2	184,09	130,48	24.020,06	70,1	
14.01.004	VIDRO LISO COMUM INCOLOR DE 4MM	M2	28,38	159,24	4.519,23	13,2	
14.01.062	VIDRO LISO INCOLOR LAMINADO 6MM (3+3MM) COM FILME PVB INCLUSIVE GUARNIÇÃO NEOPRENE USO EXCLUSIVO	M2	7,38	275,34	2.032,00	5,9	
14.01.063	VIDRO LISO INCOLOR 6MM INCLUSIVE GUARNIÇÃO NEOPRENE USO EXCLUSIVO PADRAO CRECHE	M2	21,89	169,40	3.708,16	10,8	
14.02.000	ESPELHOS				11.096,40	100,0	24,5
14.02.001	EP-01 ESPELHO	UN	21,00	528,40	11.096,40	100,0	
15.00.000	PINTURA				132.833,49		3,1
15.02.000	FORROS / PAREDES INTERNAS				86.730,66	100,0	65,3



FDE FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Relatório do Orçamento Padrão

Orçamento: 115165 PADRÃO CRECHE CR-01A - PADRÃO
 01/10/2021 PI: 0/00000 LS = 120,87% BDI = 23,00%

Prédio: -
Município: 0

Área Construída: 894,78 **Área Projeção:** 894,78 **Área Terreno:** 0,00
Salas/Pav.: 1/1 **Tipo de Obra:**

Código Atividade	Descrição da Atividade	UN	Quant. Orcada	Preço Unitário	Valor Orcado	Porcentagem	
						Serv/Ativ.	AT/ET ET/TT
15.02.003	MASSA NIVELADORA PARA INTERIOR	M2	878,53	24,13	21.198,92	24,4	
15.02.005	TINTA LATEX ECONOMICA	M2	1031,00	32,16	33.156,96	38,2	
15.02.019	ESMALTE	M2	1013,93	31,93	32.374,78	37,3	
15.03.000	ESQUADRIAS				29.818,63	100,0	22,4
15.03.011	ESMALTE COM MASSA NIVELADORA EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	177,45	61,63	10.936,24	36,7	
15.03.021	ESMALTE EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	373,19	33,53	12.513,06	42,0	
15.03.060	FACE EXTERNA DE CALHAS/CONDUTORES COM TINTA SINTETICA (ESMALTE)	M	282,70	15,38	4.347,92	14,6	
15.03.069	PINTURA DUAS DEMÃOS ESMALTE FACE APARENTE DE TUBULAÇÃO Ø1"	M	16,60	8,27	137,28	0,5	
15.03.072	PINTURA DUAS DEMÃOS ESMALTE FACE APARENTE DE TUBULAÇÃO Ø1 1/4"	M	15,90	10,94	173,94	0,6	
15.03.073	PINTURA DUAS DEMÃOS ESMALTE FACE APARENTE DE TUBULAÇÃO Ø1 1/2"	M	22,75	11,23	255,48	0,9	
15.03.074	PINTURA DUAS DEMÃOS ESMALTE FACE APARENTE DE TUBULAÇÃO Ø 2"	M	14,40	14,18	204,19	0,7	
15.03.075	PINTURA DUAS DEMÃOS ESMALTE FACE APARENTE DE TUBULAÇÃO Ø 2 1/2"	M	23,50	14,18	333,23	1,1	
15.03.076	PINTURA DUAS DEMÃOS ESMALTE FACE APARENTE DE TUBULAÇÃO Ø 3"	M	30,43	15,33	466,49	1,6	
15.03.082	PINTURA DUAS DEMÃOS ESMALTE FACE APARENTE DE TUBULAÇÃO PVC Ø 6"	M	25,76	17,50	450,80	1,5	
15.04.000	EXTERNA				16.284,20	100,0	12,3
15.04.006	TINTA LATEX STANDARD	M2	480,50	27,90	13.405,95	82,3	
15.04.030	VERNIZ ACRILICO BASE SOLVENTE COM 1 DEMAO PRIMER +2 DEMAOS VERNIZ ACRILICO BASE SOLVENTE	M2	113,90	25,27	2.878,25	17,7	
16.00.000	SERVICOS COMPLEMENTARES				391.962,96		9,3
16.01.000	FECHO:MUROS/LAMBRADOS/PORTOES				110.735,95	100,0	28,3
16.01.013	FD-13 FECHAMENTO DIV/BL CONCR/SEM REVESTIMENTO (H=185CM/SAPATA)	M	189,00	550,50	104.044,50	94,0	
16.01.064	PT-29 PORTAO DE TELA PARA QUADRA	M2	5,25	639,40	3.356,85	3,0	
16.01.092	PT-50 PORTAO DE TELA PARA SETORIZAÇÃO 120<H<200 CM	M2	4,80	694,71	3.334,60	3,0	
16.02.000	PISOS				66.632,24	100,0	17,0
16.02.018	BORRACHA ASSENTADA C/ ARGAMASSA - PISO TATIL DIRECIONAL	M2	1,96	375,12	735,23	1,1	
16.02.022	PAVIMENTAÇÃO COM PEDRISCO COM ESPES DE 5 CM	M2	90,60	11,07	1.002,94	1,5	
16.02.027	GA-01 GUIA LEVE OU SEPARADOR DE PISOS	M	58,30	36,47	2.126,20	3,2	
16.02.064	PISO DE CONCRETO Fck 25MPa DESEMPENAMENTO MECÂNICO E=8CM	M2	587,32	76,74	45.070,93	67,6	
16.02.066	PISO DE CONCRETO ARMADO Fck 25MPa DESEMPENAMENTO MECÂNICO E=10CM	M2	38,95	124,85	4.862,90	7,3	
16.02.068	DEGRAU DE CONCRETO ARMADO Fck 25MPa DESEMPENADO E=6CM INCLUSIVE LASTRO DE BRITA	M	11,10	77,58	861,13	1,3	
16.02.069	SINALIZAÇÃO VISUAL DE DEGRAUS-PINTURA ACRILICA P/PISOS	CJ	6,00	15,85	95,10	0,1	



Orçamento: 115165 PADRÃO CRECHE CR-01A - PADRÃO
 01/10/2021 PI: 0/00000 LS = 120,87% BDI = 23,00%
 Prédio: - Município: 0
 Área Construída: 894,78 Área Projeção: 894,78 Área Terreno: 0,00
 Salas/Pav.: 1/1 Tipo de Obra:

Código Atividade	Descrição da Atividade	UN	Quant. Orçada	Preço Unitário	Valor Orçado	Porcentagem	
						Serv/Ativ.	AT/ET ET/TT
16.02.100	LASTRO DE BRITA E=5CM COM AGREGADO RECICLADO DA CONSTRUÇÃO CIVIL	M2	706,47	6,16	4.351,85	6,5	
16.02.101	LASTRO DE CONCRETO TRAÇO 1:4:8 E=5CM COM AGREGADO RECICLADO DA CONSTRUÇÃO CIVIL	M2	80,20	30,60	2.454,12	3,7	
16.02.105	CIMENTADO DESEMPENADO COM JUNTA SECA E = 5 CM COM AGREGADO RECICLADO DA CONSTRUÇÃO CIVIL	M2	80,20	63,24	5.071,84	7,6	
16.03.000	GRAMADOS/PAISAGISMO				12.080,97	100,0	3,1
16.03.006	GRAMA SAO CARLOS EM PLACAS	M2	610,15	19,80	12.080,97	100,0	
16.05.000	ÁGUAS PLUVIAIS E DRENAGEM DE ACABAMENTO				84.394,62	100,0	21,5
16.05.004	CA-05 CANALETA P/ AGUAS PLUVIAIS (L=60CM)	M	168,50	49,44	8.330,64	9,9	
16.05.031	CA-21 CANALETA DE AGUAS PLUVIAIS EM CONCRETO (20CM)	M	41,10	179,89	7.393,47	8,8	
16.05.047	TC-10 TAMPAS DE CONCRETO PRE-MOLDADA PERF. P/ CANALETA L=25CM	M	41,10	111,25	4.572,37	5,4	
16.05.052	TAMPA PRÉ-MOLDADA Ø 2,50M PARA POÇO DE RETENÇÃO DE A.P. COM TAMPA DE INSPEÇÃO Ø 0,60M	UN	2,00	889,77	1.779,54	2,1	
16.05.058	POÇO DE RETENÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL Ø 2,50M COM FUNDO DE CONCRETO	M	5,00	3.996,08	19.980,40	23,7	
16.05.066	TUBO PVC OCRE JUNTA ELASTICA DN 200 INCLUSIVE CONEXOES - ENTERRADO	M	6,30	264,87	1.668,68	2,0	
16.05.067	TUBO PVC OCRE JUNTA ELASTICA DN 250 INCLUSIVE CONEXOES - ENTERRADO	M	76,40	379,93	29.026,65	34,4	
16.05.068	TUBO PVC OCRE JUNTA ELASTICA DN 300 INCLUSIVE CONEXOES - ENTERRADO	M	0,80	599,35	479,48	0,6	
16.05.075	CA-10 CAIXA DE AREIA 50X50 CM PARA AGUAS PLUVIAIS	UN	7,00	412,63	2.888,41	3,4	
16.05.080	BOMBA SUBMERSA POTENCIA 1CV, TRIFASICA VAZAO 7M3/HORA ALTURA MANOMETRICA 10 MCA RESERVATORIO RETENÇÃO	UN	2,00	2.985,69	5.971,38	7,1	
16.05.081	AUTOMÁTICO DE BÓIA, EM POLIPROPILENO, (ELETRICO 16A) CONTATO ISENTO DE MERCÚRIO RESERVATORIO RETENÇÃO	UN	2,00	70,75	141,50	0,2	
16.05.083	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 80MM (3") RESERVATORIO RETENÇÃO AGUA PLUVIAL	UN	2,00	606,96	1.213,92	1,4	
16.05.084	VALVULA DE RETENÇÃO VERTICAL DN80MM (3") RESERVATORIO RETENÇÃO AGUA PLUVIAL	UN	2,00	448,65	897,30	1,1	
16.05.085	CORRENTE ELO CURTO GALVANIZADO 4MM CARGA TRABALHO 100KG RESERVATORIO RETENÇÃO AGUA PLUVIAL	M	4,00	12,72	50,88	0,1	
16.06.000	COMPLEMENTOS EXTERNOS/CANTEIRO DE OBRA/ALAMBRADO				44.412,95	100,0	11,3
16.06.023	AL-01 ABRIGO PARA LIXO	UN	1,00	6.386,20	6.386,20	14,4	
16.06.051	CANTEIRO DE OBRAS - LARG 3.30M	M2	47,19	482,22	22.755,96	51,2	
16.06.077	MANUTENÇÃO MENSAL DE PLACAS DE OBRA	M2	342,00	3,80	1.299,60	2,9	
16.06.078	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE OBRA INCLUSO SUPORTE ESTRUTURA DE MADEIRA.	M2	28,50	481,40	13.719,90	30,9	
16.06.090	INSTALAÇÃO DE LOUSA (LG-07)	UN	5,00	45,69	228,45	0,5	
16.06.092	INSTALAÇÃO DE FOGAO INDUSTRIAL	UN	1,00	22,84	22,84	0,1	
16.07.000	AREA EXTERNA : RECREACAO				4.110,20	100,0	1,0
16.07.023	BC-25 BANCO DE CONCRETO PRE-FABRICADO (L=216CM)	UN	5,00	822,04	4.110,20	100,0	



FDE FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Relatório do Orçamento Padrão

Orçamento: 115165 PADRÃO CRECHE CR-01A - PADRÃO
 01/10/2021 PI: 0/00000 LS = 120,87% BDI = 23,00%

Prédio: -
 Município: 0

Área Construída: 894,78 Área Projeção: 894,78 Área Terreno: 0,00
 Salas/Pav.: 1/1 Tipo de Obra:

Código Atividade	Descrição da Atividade	UN	Quant. Orcada	Preço Unitário	Valor Orcado	Porcentagem	
						Serv/Ativ.	AT/ET ET/TT
16.08.000	REDE E TRATAMENTO DE ESGOTO				22.321,74	100,0	5,7
16.08.026	CI-02 CAIXA DE INSPEÇÃO 80X80CM PARA ESGOTO	UN	10,00	1.272,45	12.724,50		57,0
16.08.027	CG-01 CAIXA DE GORDURA EM ALVENARIA	UN	4,00	1.721,16	6.884,64		30,8
16.08.028	CI-01 CAIXA DE INSPECAO 60X60CM PARA ESGOTO	UN	4,00	678,15	2.712,60		12,2
16.11.000	LIMPEZA FINAL				12.911,67	100,0	3,3
16.11.005	LIMPEZA DA OBRA	M2	894,78	14,43	12.911,67	100,0	
16.18.000	SERVICOS COMPLEMENTARES - CIVIL				34.362,62	100,0	8,8
16.18.070	SI-01 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE AMBIENTE 200X200MM (PORTA)	UN	1,00	69,25	69,25		0,2
16.18.071	SI-02 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE AMBIENTE 200X200MM (PAREDE INTERNA)	UN	7,00	71,67	501,69		1,5
16.18.072	SI-03 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE AMBIENTE 200X200MM (PAREDE INTERNA)	UN	23,00	77,37	1.779,51		5,2
16.18.073	SI-04 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE AMBIENTE 700X200MM (PORTA)	UN	40,00	656,59	26.263,60		76,4
16.18.074	SI-05 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE AMBIENTE 700X200MM (PAREDE INTERNA)	UN	4,00	222,95	891,80		2,6
16.18.075	SI-06 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE AMBIENTE 700X200MM (PAREDE INTERNA)	UN	4,00	222,95	891,80		2,6
16.18.076	SI-07 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE AMBIENTE 500X60MM (PAREDE INTERNA) / BRAILLE	UN	31,00	87,14	2.701,34		7,9
16.18.078	SI-09 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE AMBIENTE 500X500MM (PAREDE EXTERNA)	UN	1,00	355,30	355,30		1,0
16.18.079	SI-10 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE AMBIENTE 500X700MM (PAREDE EXTERNA)	UN	1,00	468,78	468,78		1,4
16.18.080	SI-11 SINALIZAÇÃO HORIZONTAL PARA VAGA ACESSIVEL	UN	1,00	439,55	439,55		1,3
Valor Total do Orçamento =						R\$ 4.235.277,08	



Orçamento: 115165 PADRÃO CRECHE CR-01A - PADRÃO
01/10/2021 PI: 0/00000 LS = 120,87% BDI = 23,00%
Prédio: -
Município: 0
Área Construída: 894,78 Área Projeção: 894,78 Área Terreno: 0,00
Salas/Pav.: 1/1

Resumo por Etapa

Código Atividade	Descrição da Atividade	UN	Quant. Orçada	Preço Unitário	Valor Orçado	Porcentagem	
						Serv/Ativ.	AT/ET/TT
01.00.000	SERVICOS PRELIMINARES				110.032,77		2,59
02.00.000	INFRA ESTRUTURA				603.220,91		14,24
03.00.000	SUPER ESTRUTURA				612.093,67		14,45
04.00.000	ALVENARIA E OUTROS ELEMENTOS DIVISORIOS				115.080,95		2,71
05.00.000	ELEMENTOS DE MADEIRA/COMPONENTES ESPECIAIS				135.248,71		3,19
06.00.000	ELEMENTOS METALICOS/COMPONENTES ESPECIAIS				502.601,88		11,86
07.00.000	COBERTURA				136.285,63		3,21
08.00.000	INSTALACOES HIDRAULICAS				704.359,05		16,63
09.00.000	INSTALACOES ELETRICAS				248.039,25		5,85
10.00.000	FORRO				803,68		0,01
11.00.000	IMPERMEABILIZACOES / JUNTAS DE DILATAÇAO				26.152,20		0,61
12.00.000	REVESTIMENTOS: TETO E PAREDE				200.132,86		4,72
13.00.000	PISOS INTERNOS / RODAPES / PEITORIS				271.052,42		6,39
14.00.000	VIDROS				45.375,85		1,07
15.00.000	PINTURA				132.833,49		3,13
16.00.000	SERVICOS COMPLEMENTARES				391.962,96		9,25

Valor Total do Orçamento = R\$ 4.235.276,28

CUSTO TOTAL M2: 4.733,32
100%

CUSTO TRATAM. TERRENO M2: 1.235,18
26,10 %

CUSTO PREDIO M2: 3.498,13
73,90 %

TOTAL CUSTO MATERIAL: 3.064.126,79
72,35 %

TOTAL MO C/LS: 1.171.150,29
27,65 %



Memorial Descritivo - Creches

Informações sobre as características construtivas do edifício de Creche

Fundação.

O estudo do terreno está baseado nos padrões técnicos da Engenharia de solos; as cargas estruturais foram dimensionadas, de acordo com os critérios estabelecidos em normas da ABNT (NBR 6122). Serão executadas fundações de acordo com o parecer técnico de solos e fundação, pois temos quatro tipos de fundação (estacas, estacas com piso estruturado, tubulões e sapatas isoladas).

Estrutura.

Concreto armado moldado no local com lajes treliçadas.

Número de pavimentos.

Térrea – único pavimento

Alvenaria.

Blocos de concreto.

Cobertura.

Telhas onduladas tipo CRFS sobre laje de cobertura.

Instalações elétricas e hidráulicas.

Instalações hidráulicas e elétricas contemplando sistemas sustentáveis (economizadores) e incluindo separação de circuitos elétricos nas salas de atividades e sistema de aquecimento solar para cozinha, lactário e áreas de banho de crianças e funcionários.

Instalações elétricas

O sistema elétrico será executado rigorosamente de acordo com o respectivo projeto, normas da ABNT e determinações da concessionária local.

A edificação possui tensões nominais de acordo com a concessionária local, medidores em centro único de medição e quadro de distribuição geral.

Instalações hidráulicas:

Os sistemas hidráulicos, compreendendo as redes de água fria, esgoto e águas pluviais, serão executados rigorosamente de acordo com os respectivos projetos, normas da ABNT e determinações da concessionária de água e esgoto local.

A reserva para o consumo diário se faz por meio de um reservatório cilíndrico em anéis de concreto, abastecida diretamente pela concessionária.

Revestimentos e Pinturas.

Internamente gesso sobre blocos com pintura em áreas secas e azulejos em áreas molhadas.

Externamente chapisco, emboço e reboco com pintura sobre blocos.

Utilização de cores diversas tanto para ambientes de circulação e pátios quanto para as fachadas. Todas as tintas utilizadas são à base de água. As cores são fixas, as especificações não devem ser alteradas quando da implantação dos edifícios.

Pisos.

Piso vinílico em placas internamente. Áreas molhadas: piso cerâmico. Área externa: cimentado desempenado ou pedrisco

Forros.

Ambientes com laje de forro pintada.

Portas e caixilhos.

Portas internas em madeira e externas em ferro com vidro. Caixilhos de ferro basculante. Na área de circulação e pátio coberto iluminação tipo shed com aletas de PVC translúcido industrial.

Proteção contra incêndio.

Os edifícios contam com extintores e sinalização direcional. Não há necessidade de reserva de incêndio e hidrantes, pois os edifícios têm menos de 750,00m² de área passível de proteção.

Geral.

Para complementação das informações relativas à execução de obra consultar o catálogo de Componentes, Serviços e mobiliário/Creche da FDE no site

http://catalogotecnico.fde.sp.gov.br/meu_site/index.html

Componentes e Serviços serão executados de acordo com as especificações do projeto, devendo ser respeitado às normas vigentes e as determinações contidas nos catálogos da FDE, que regem sobre o assunto.





Prefeitura do Município de Saltinho
Estado de São Paulo


CNPJ 66.831.959/0001-87

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para fins de celebração de Termo de Compromisso com a Secretaria da Educação de São Paulo, dentro do eixo de Infraestrutura Física do Plano de Ações Integradas do Estado de São Paulo, instituído pela Lei 17.414/2021, no que trata a Demanda 025096, Obra de Construção de Creche Modelo FDE, que o município de Saltinho possui capacidade técnica e gerencial para execução da obra proposta.

Outrossim, informamos que o engenheiro responsável pelo acompanhamento das Obras, responsável técnico da municipalidade é Carlos Eduardo Torrezan, RG nº.48.386.516-3, CPF nº. 364.764.498-69 - CREA nº 506.981.921-8.

Saltinho, 14 de dezembro de 2021.



Hélio Franzol Bernardino
Prefeito Municipal

Av. Sete de Setembro, 1733 • Centro • Saltinho/SP • CEP 13440-013
Fone: (19) 3439-7800 • e-mail: gabinetedoprefeito@saltinho.sp.gov.br





CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICÍPIO DE SALTI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original
 acesse <http://e-processo.tce-sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-0AZU-9LGO-5TOB-32L1pDVJJIUJ5s

Cronograma Físico e Financeiro														
Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	210 DIAS	240 DIAS	270 DIAS	300 DIAS	330 DIAS	360 DIAS
01.00.000	SERVICOS PRELIMINARES	R\$ 40.888,66	50,00%	50,00%										
02.00.000	INFRA ESTRUTURA	R\$ 394.616,10	50,00%	19,00%										
03.00.000	SUPER ESTRUTURA	R\$ 985.796,71	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%								
04.00.000	ALVENARIA E OUTROS ELEMENTOS DIVISÓRIOS	R\$ 192.864,18	25,00%	32,00%	25,00%	25,00%								
05.00.000	ELEMENTOS DE MADEIRA/COMPONENTES ESPECIAIS	R\$ 183.317,66							50,00%	50,00%				
06.00.000	ELEMENTOS METALICOS/COMPONENTES ESPECIAIS	R\$ 464.196,28								50,00%	50,00%			
07.00.000	COBERTURA	R\$ 146.590,56							25,00%	25,00%	25,00%			
08.00.000	INSTALACOES HIDRAULICAS	R\$ 694.885,31	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	10,00%	10,00%						
09.00.000	INSTALACOES ELETRICAS	R\$ 276.140,01				50,00%	20,00%	20,00%	20,00%	10,00%	10,00%			
10.00.000	FORRO	R\$ 1.070,68												100,00%
11.00.000	IMPERMEABILIZACOES / JUNTAS DE DILATAÇAO	R\$ 95.162,79				50,00%	50,00%							
12.00.000	REVESTIMENTOS: TETO E PAREDE	R\$ 749.229,39								50,00%	50,00%			
13.00.000	PISOS INTERNOS / RODAPES / PEITORIS	R\$ 698.497,62										50,00%	50,00%	
14.00.000	VIDROS	R\$ 47.013,87										50,00%	50,00%	
15.00.000	PINTURA	R\$ 193.413,20										30,00%	50,00%	40,00%
16.00.000	SERVICOS COMPLEMENTARES	R\$ 640.797,20											50,00%	50,00%
Porcentagem														
Orço													100,0%	
Porcentagem Acumulada													R\$ 4.235.276,28	





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



Parecer:

São Paulo, 18 de Dezembro de 2021

EDUARDO RIBEIRO GUERRA
Diretor Técnico III
Assessoria Parlamentar e de Relações Institucionais

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICÍPIO DE SALTINHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou verificação do documento digital, acesse <http://e-processo.ice.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 4-0AZU-9LGO-6TOB-32LpDvDJIUFS



Assinado com senha por: EDUARDO RIBEIRO GUERRA - 18/12/2021 às 16:06:07
Documento N°: 025056A0684733 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/025056A0684733>

Classif. Documental	001.01.05.006
---------------------	---------------





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
COORD. INFRAESTRUTURA E SERV. ESCOLARES

ANÁLISE ADMINISTRATIVA - CISE

Parecer: **REPROVADO**

Trata-se de solicitação da Prefeitura Municipal de Saltinho para celebração de Termo de Compromisso com a Secretaria da Educação de São Paulo, dentro do eixo de Infraestrutura Física do Plano de Ações Integradas do Estado de São Paulo, instituído pela Lei 17.414/2021, referente à construção de uma nova creche, no padrão FDE 7 salas.

Após análise da documentação apresentada, foram constatadas as seguintes irregularidades:

- O valor total inserido no sistema demandas diverge dos disponibilizados na planilha e no cronograma financeiro;
- Não consta Declaração de conformidade em emergências;
- Não consta Declaração de infraestrutura e terraplanagem;
- O Relatório fotográfico deve ser inserido no formato PDF;

Ressaltamos que os itens apontados são prioritários e indispensáveis para a continuidade do processo.

Isto posto, restitui-se o presente processo à Prefeitura Municipal de Saltinho para ciência e adequações a demanda.

São Paulo, 19 de Janeiro de 2022

LUIZ RENATO BELIA UNGER
Assessor II
Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares



Assinado com senha por: LUIZ RENATO BELIA UNGER - 19/01/2022 às 14:52:43
Documento N°: 025056A0752313 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/025056A0752313>

Classif. Documental 001.01.05.006



Nota técnica - Eixo de Infraestrutura Física - Ampliação de Creches

1. Assunto

Trata-se de nota técnica acerca da ação de execução de obras de ampliação de creches, considerando o Regime de Colaboração entre o Estado e os Municípios. A presente nota visa estabelecer conceitos e critérios para o repasse de recursos financeiros aos Municípios via Plano de Ações Integradas do Estado de São Paulo – PAINSP, instituído pela Lei nº 17.414, de 23/09/2021, e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 66.177, de 27/10/2021, bem como, pela Resolução SEDUC 121, de 12/11/2021, Decreto nº 51.925, de 22/06/2007 e por fim, a Lei nº 16.279, de 08/07/2016, que dispõe sobre o Plano Estadual de Educação de São Paulo.

O Plano de Ações Integradas do Estado de São Paulo – PAINSP tem como objetivo promover assistência técnica e financeira do Estado de São Paulo aos Municípios nele circunscritos, voltada para a execução, em regime de colaboração, de programas e de ações que visem à melhoria da qualidade da educação básica pública.

A Secretaria da Educação, em caráter suplementar e voluntário, prestará aos Municípios assistência técnica e financeira no eixo de infraestrutura física mediante a celebração de Termo de Compromisso, no qual serão estabelecidas as obrigações de cada partícipe.

Os Municípios deverão manifestar interesse em aderir ao PAINSP e a Secretaria da Educação poderá propor ações de acordo com a disponibilidade orçamentária e critérios apresentados nesta nota técnica.

2. Justificativa

O Regime de Colaboração entre os entes federados perpassa pelo ordenamento jurídico na esfera da Educação, sendo obrigação expressa na Constituição Federal, §4º do artigo 211 e artigo 214; previsto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, artigo 8º e 10; no Plano Nacional da Educação – PNE, artigo 7º; e no Plano Estadual da Educação, no artigo 6º, abaixo transcritos:

CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988:

(¹) Artigo 211 – A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino.

¹) Os §§ 1º e 2º, do artigo 211, estão com a redação dada pela E.C. nº 14/96 que acrescentou a esse artigo os §§ 3º e 4º. O § 5º do art. 211 foi acrescentado pela E.C. nº 53/06.



Assinado digitalmente por HENRIQUE CUNHA PIMENTEL FILHO - Chefe de Gabinete / CG - 16/12/2021 às 16:36:51.
Documento Nº: 31009722-9998 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31009722-9998>



SEDUCDCI2021530151



§ 4º - Na organização de seus sistemas de ensino, os Estados e os Municípios definirão formas de colaboração, de modo a assegurar a universalização do ensino obrigatório.

Artigo 214 - A lei estabelecerá o plano nacional de educação, de duração decenal, com o objetivo de articular o sistema nacional de educação em regime de colaboração e definir diretrizes, objetivos, metas e estratégias de implementação para assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, etapas e modalidades por meio de ações integradas dos poderes públicos das diferentes esferas federativas que conduzam a: Redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009

- I - erradicação do analfabetismo;
- II - universalização do atendimento escolar;
- III - melhoria da qualidade do ensino;

LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL – LDB (LEI Nº 9.394/95):

Artigo 8º - A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão, em regime de colaboração, os respectivos sistemas de ensino.

Artigo 10 - Os Estados incumbir-se-ão de:

- I - organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais dos seus sistemas de ensino;
- II - definir, com os Municípios, formas de colaboração na oferta do ensino fundamental, as quais devem assegurar a distribuição proporcional das responsabilidades, de acordo com a população a ser atendida e os recursos financeiros disponíveis em cada uma dessas esferas do Poder Público;
- III - elaborar e executar políticas e planos educacionais, em consonância com as diretrizes e planos nacionais de educação, integrando e coordenando as suas ações e as dos seus Municípios;

PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – PNE (LEI Nº 13.005/2014):

Artigo 7º - A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios atuarão em regime de colaboração, visando ao alcance das metas e à implementação das estratégias objeto deste Plano.

§ 1º Caberá aos gestores federais, estaduais, municipais e do Distrito Federal a adoção das medidas governamentais necessárias ao alcance das metas previstas neste PNE.

§ 2º As estratégias definidas no Anexo desta Lei não elidem a adoção de medidas adicionais em âmbito local ou de instrumentos jurídicos que formalizem a cooperação entre os entes federados, podendo ser complementadas por mecanismos nacionais e locais de coordenação e colaboração recíproca.



Assinado digitalmente por HENRIQUE CUNHA PIMENTEL FILHO - Chefe de Gabinete / CG - 16/12/2021 às 16:36:51.
Documento Nº: 31009722-9998 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=31009722-9998>



SEDUCDC2021330151



PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO – PEE (LEI Nº 16.279/2016):

Artigo 6º - O Estado de São Paulo atuará em regime de colaboração com a União e os Municípios, visando ao alcance das metas e à implementação das estratégias estabelecidas no PEE.

§ 1º - Caberá aos gestores estaduais e municipais adotar as medidas necessárias para consecução das metas previstas no PEE.

§ 2º - O Estado deverá adotar as medidas adicionais e os instrumentos jurídicos que formalizem a cooperação entre os Municípios, para o acompanhamento local da consecução das metas do PEE e dos Planos Municipais de Educação.

3. Objeto

Execução de ações para **ampliação de creches, considerando o Regime de Colaboração entre o Estado e os Municípios**

4. Objetivo

Promover a assistência técnica e financeira entre o Estado de São Paulo aos Municípios nele circunscritos no eixo de infraestrutura física, para, em regime de colaboração, executar ações de **ampliação de creches, considerando o Regime de Colaboração entre o Estado e os Municípios**, visando a garantia do atendimento em creche às crianças da educação infantil nos municípios do Estado de São Paulo.

5. Metas

As metas para esta ação estão atreladas ao eixo de infraestrutura, conforme Resolução SEDUC nº 121, publicada em 12/11/2021, sendo:

- a. **Meta 1** do Plano Estadual de Educação de São Paulo, instituído pela Lei nº 16.279, de 08 de julho de 2016, de **ampliar a oferta de educação infantil em creches**, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até 2023;
- b. **Meta 6** o Plano Estadual de Educação de São Paulo, instituído pela Lei nº 16.279, de 08 de julho de 2016, **garantir educação integral em todos os níveis e modalidades de ensino e assegurar educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender a, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos na educação básica.**



Assinado digitalmente por HENRIQUE CUNHA PIMENTEL FILHO - Chefe de Gabinete / CG - 16/12/2021 às 16:36:51.
Documento Nº: 31009722-9998 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31009722-9998>



SEDUCDC2021330151



- c. **Meta 7** do Plano Estadual de Educação de São Paulo, instituído pela Lei nº 16.279, de 08 de julho de 2016, de **fomentar a qualidade da educação básica** em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a **atingir as médias previstas para o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB** no Estado;

5.1. Principais estratégias relacionadas à meta

1.1. Expandir, em regime de colaboração com a União e os Municípios, as redes públicas de educação infantil de acordo com os padrões de qualidade estabelecidos no Custo-Aluno-Qualidade - CAQ previsto no Plano Nacional de Educação, considerando as peculiaridades locais, principalmente a demanda em áreas rurais.

1.5. Garantir, em regime de colaboração entre o Estado, os Municípios e a União, a equidade na oferta do atendimento educacional nas diversas regiões administrativas, a partir de estudo de demanda atualizado periodicamente.

6.1. Garantir educação integral a todos os alunos da educação básica, promovendo a elaboração de currículo que amplie as oportunidades formativas, propiciando o desenvolvimento pleno das crianças, adolescentes e jovens, a partir de suas interações com conhecimentos, valores e culturas.

6. Critérios

Por se tratar da única etapa da educação em que não há obrigatoriedade de matrícula (no caso da creche), não há como, a partir do cruzamento das bases de dados populacionais e do Censo Escolar, definir qual seria a demanda de cada município pela criação de vagas. Desta maneira, a fim de que os recursos da Secretaria de Estado da Educação estejam, de fato, orientados ao cumprimento da legislação vigente, a demanda por vagas na educação infantil deverá ser justificada e comprovada pela Prefeitura através do Conselho Municipal de Educação ou outra autoridade competente.

Como forma de garantir o atendimento a todos os municípios que necessitam de vagas e que haja condições que considerem as diferentes realidades presentes no Estado de São Paulo, a Secretaria de Educação irá apoiar os municípios de acordo com as suas condições socioeconômicas, medida a partir do Índice de Desenvolvimento Humano do Município. Deste modo, a contrapartida estadual irá variar de acordo com o desenvolvimento de cada município, privilegiando aqueles com menores indicadores e por consequência menores condições de investimento nesta etapa tão importante do desenvolvimento infantil.



Assinado digitalmente por HENRIQUE CUNHA PIMENTEL FILHO - Chefe de Gabinete / CG - 16/12/2021 às 16:36:51.
Documento Nº: 31009722-9998 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31009722-9998>



SEDUCDCI021330151



A tabela abaixo apresenta os valores que serão utilizados para o cálculo da assistência financeira por parte da Secretaria de Estado da Educação.

Referência do indicador IDH-M	IDH-M	Valor a ser repassado pelo Estado (por m ²)
Muito alto	Acima de 0,800	R\$ 2.250
Alto	Entre 0,700 e 0,799	R\$ 2.250
Médio	Entre 0,600 e 0,699	R\$ 2.500

O Estado de São Paulo não possui município com IDHM inferior à 0,5, motivo pelo qual não foi considerada outra faixa de atendimento.

Na primeira rodada será atendido até 139,50m² por município, que corresponde ao módulo padrão da Fundação para o Desenvolvimento da Educação (FDE) de 2 salas de aula mais sanitários. Este módulo possui valor referencial de R\$ 3.471,76 por m², sendo os valores de R\$ 2.250 e R\$ 2.500, aproximadamente 65% e 70% deste valor referencial.

7. Considerações

A Secretaria da Educação, em caráter suplementar e voluntário, prestará aos Municípios assistência técnica e financeira mediante a celebração de Termo de Compromisso.

Observando ainda que a Secretaria da Educação não possui engenheiros e arquitetos em seu quadro funcional para prestar apoio técnico aos municípios, esta conta com o apoio da Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE, que há mais de trinta anos, vem desempenhando o papel de responsável pela execução de políticas públicas da Secretaria da Educação e que o apoio técnico ofertado é função estatutária, atribuídas por meio do Decreto 51.925/2007, com destaque ao Capítulo I - da Fundação e seus objetivos, Artigo 4º, em seu item 11:

"executar, diretamente ou por meio de contratos ou convênios, construção, manutenção, reforma, restauro e ampliação de edificações e outros recursos físicos para a educação, destinados à Secretaria da Educação, a seus órgãos e às demais entidades públicas ou privadas".

A Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE disponibilizará, de forma gratuita e por meio eletrônico, produtos técnicos, visando a orientar os Municípios na execução do Termo de Compromisso.



Assinado digitalmente por HENRIQUE CUNHA PIMENTEL FILHO - Chefe de Gabinete / CG - 16/12/2021 às 16:36:51.
Documento Nº: 31009722-9998 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=31009722-9998>



SEDUCDC/2021/330151





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Plano de Ações Integradas do Estado de São Paulo (PAINSP)

Diante do exposto e tendo em vista garantir às crianças o acesso à educação infantil, justifica-se a proposta de celebração de Termo de Compromisso com os municípios, através do PAINSP, para execução de ampliação de creches.



SEDUCDC2021330151



Assinado digitalmente por HENRIQUE CUNHA PIMENTEL FILHO - Chefe de Gabinete / CG - 16/12/2021 às 16:36:51.
Documento Nº: 31009722-9998 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31009722-9998>

Formulário de requerimento

Solicitante:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Portfólio:	(PAINSP) Infraestrutura física - Ação da rede municipal
Valor total:	R\$ 4.235.276,28

CRECHE

Tipo da Obra:	Construção Creche Padrão FDE - 7 salas
Classificação:	Urbana
Valor solicitado:	R\$ 4.235.276,28
Endereço:	Rua Mário Cestarioli, nº0 - Residencial Virginia - Saltinho, São Paulo - SP, 13442-130

Justificativa

Senhor Secretário,

Vimos pelo presente, solicitar a celebração de Termo de Compromisso, por meio do Plano de Ações Integradas do Estado de São Paulo – PAINSP, conforme regulamentado pela Lei nº 17.414/2021, Decreto 66.177/2021 e Resolução Seduc nº 121/2021, com a finalidade de executar a Construção de Creche no Bairro Residencial Virginia, com projeto FDE, com 07 salas de aula, visando aumento do número de vagas, para atendimento da demanda de novas vagas e realização de projetos educacionais. Para o fim proposto, anexamos ao presente, os documentos necessários para instrução do processo e análise.

Na expectativa de atendimento desta solicitação, colocamo-nos à disposição para mais esclarecimentos que se façam necessários e, apresentamos à Vossa Excelência, os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Fotos da obra



Tipo da imagem: Foto do Terreno

Descrição da foto: ENTRONCAMENTO DAS RUA MARIO CESTARIOLI E ANTONIO LUIZ LORENZI



Tipo da imagem: Foto do Terreno

Descrição da foto: FOTO DO TERRENO- VISTO DA RUA MARIO CESTARIOLI





Tipo da imagem: Foto do Terreno
Descrição da foto: VISTA DO TERRENO PELA RUA ANTONIO LUIZ LORENZI

SALTINHO, 25 de Janeiro de 2022

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE SALTINHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original
acesse <http://e-processo.lca.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 4-0AZU-9LGO-6TOB-32L1VJFJJIJFS



Assinado com senha por: HÉLIO FRANZOL BERNARDINO - 25/01/2022 às 08:39:13
Documento N°: 025056A0767948 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/025056A0767948>

PLANO DE AÇÕES INTEGRADAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
PLANO DE AÇÃO - EIXO DE INFRAESTRUTURA

Identificação do Município		
Nome da Prefeitura: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		Nº do CNPJ da Prefeitura: 66.831.959/0001-87
Endereço da Prefeitura: Av. 7 de Setembro, Centro	Município: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO	UF: SP
Identificação do Prefeito(a) Municipal		
Nome do(a) Prefeito(a): HÉLIO FRANZOL BERNARDINO		Nº do CPF do(a) Prefeito(a): 31647808855
Identificação da(s) ação(ões)		
<u>Creche</u>		
<u>Cadastro da ação</u>		
Tipo de ensino: Educação Infantil	Categorização: Construção	Esfera: Municipal
Nome da escola ou creche:	CIE:	Código Inep:
Metragem: 894.78		
<u>Informações da obra</u>		
Objeto: Creche		Tipo da obra: Construção Creche Padrão FDE - 7 salas
Classificação da obra: Urbana		Valor solicitado: 4.235.276,28
Categoria da obra: Construção		Endereço: Rua Mário Cestarioli, 0, Residencial Virgínia, 13442-130



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

<u>Justificativa e objetivo da ação</u>		
Objeto: Creche	Séries atendidas: 1º ano, 0 a 3 anos, 4 e 5 anos	Meta: Meta 1 do PEE (Lei nº 16.279/2016) - Educação infantil
Nº de salas: 7	Nº de alunos atendidos: 150	Programa: Programa de Educação Infantil
<p>Justificativa da obra: Senhor Secretário, Vimos pelo presente, solicitar a celebração de Termo de Compromisso, por meio do Plano de Ações Integradas do Estado de São Paulo – PAINSP, conforme regulamentado pela Lei nº 17.414/2021, Decreto 66.177/2021 e Resolução Seduc nº 121/2021, com a finalidade de executar a Construção de Creche no Bairro Residencial Virginia, com projeto FDE, com 07 salas de aula visando aumento do número de vagas, para atendimento da demanda de novas vagas e realização de projetos educacionais. Para o fim proposto, anexamos ao presente, os documentos necessários para instrução do processo e análise. Na expectativa de atendimento desta solicitação, colocamo-nos à disposição para mais esclarecimentos que se façam necessários e, apresentamos à Vossa Excelência, os protestos de elevada estima e consideração.</p>		
Cronograma de execução:		
Tempo previsto de execução em meses: 12		

São Paulo, 25 de Janeiro de 2022

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICÍPIO DE SALTINHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.ice.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 4-0AZU-9L-GO-6TOB-3ZL1S3UJI UFS



Assinado com senha por: HÉLIO FRANZOL BERNARDINO - 25/01/2022 às 08:39:14
Documento N°: 025056A0767949 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/025056A0767949>





Prefeitura do Município de Saltinho
Estado de São Paulo


CNPJ 66.831.959/0001-87

DECLARAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E TERRAPLANAGEM

Declaramos, para fins de celebração de Termo de Compromisso com a Secretaria da Educação de São Paulo, dentro do eixo de Infraestrutura Física do Plano de Ações Integradas do Estado de São Paulo, instituído pela Lei 17.414/2021, no que trata a Demanda 025096, Obra de Construção de Creche Modelo FDE, que o município de Saltinho é responsável pela infraestrutura e terraplanagem na execução da obra proposta.

Outrossim, informamos que o engenheiro responsável pelo acompanhamento das Obras, responsável técnico da municipalidade é Carlos Eduardo Torrezan, RG nº.48.386.516-3, CPF nº. 364.764.498-69 - CREA nº 506.981.921-8.


Saltinho, 24 de janeiro de 2022.



Hélio Frenzol Bernardino
Prefeito Municipal

Av. Sete de Setembro, 1733 • Centro • Saltinho/SP • CEP 13440-013
Fone: (19) 3439-7800 • e-mail: gabinetedoprefeito@saltinho.sp.gov.br



		Relatório do Orçamento Padrão
Orçamento: 115165 PADRÃO CRECHE CR-01A - PADRÃO 01/10/2021 PI: 0/00000 LS = 120,87% BDI = 23,00%		
Pródo: - Município: 0		
Área Construída: 694,78 Área Projeção: 894,78 Área Terreno: 0,00 Salas/Pav.: 1/1 Tipo de Obra:		

Código Atividade	Descrição da Atividade	UN	Quant. Orcada	Preço Unitário	Valor Orcado	Porcentagem	
						Serv/Ativ.	AT/ET
01.00.000	SERVICOS PRELIMINARES				110.032,77		2,6
01.01.000	UMPEZA DO TERRENO				9.857,05	100,0	8,9
01.01.001	RETIRANDO A VEGETACAO, TRONCOS ATE 5CM DE DIAMETRO E RASPAGEM.	M2	2392,49	4,12	9.857,05	100,0	
01.02.000	MOVIMENTO DE TERRA MANUAL				946,80	100,0	0,9
01.02.004	TRANSPORTE POR CAMINHAO	M3X KM	789,00	1,20	946,80	100,0	
01.03.000	MOVIMENTO DE TERRA MECANIZADO				92.071,72	100,0	83,7
01.03.004	ATERRO COM TRANSPORTE POR CAMINHAO NOS PRIMEIROS 100 M	M3	1518,80	19,39	29.449,53		32,0
01.03.005	TRANSPORTE POR CAMINHAO	M3X KM	34407,80	1,82	62.622,19		68,0
01.04.000	ESCORAMENTO DE TERRA				4.581,09	100,0	4,2
01.04.006	ESCORAMENTO PONTALETADO	M2	54,15	84,60	4.581,09	100,0	
01.06.000	APILOAMENTO E ATERRO DE CAVAS				2.576,11	100,0	2,3
01.06.005	REATERRO INTERNO APILOADO	M3	35,70	72,16	2.576,11	100,0	
02.00.000	INFRA ESTRUTURA				603.220,91		14,2
02.01.000	ESCAVACAO				54.257,04	100,0	9,0
02.01.001	ESCAVACAO MANUAL - PROFUNDIDADE ATE 1.80 M	M3	259,06	82,47	21.364,67		39,4
02.01.010	APILOAMENTO PARA SIMPLES REGULARIZACAO	M2	968,32	8,24	7.978,95		14,7
02.01.012	LASTRO DE PEDRA BRITADA - 5CM	M2	968,32	9,36	9.063,47		16,7
02.01.015	LASTRO DE CONCRETO - 5 CM	M2	124,44	40,49	5.038,57		9,3
02.01.025	REATERRO INTERNO APILOADO	M3	174,80	61,85	10.811,38		19,9
02.02.000	FUNDACAO PROFUNDA				248.529,31	100,0	41,2
02.02.021	ACO CA-50 (A OU B) FYK = 500 MPA	KG	3635,00	16,92	64.888,20		26,1
02.02.071	ESTACA TIPO HELICE DN 30CM	M	1920,00	76,35	148.592,00		59,0
02.02.085	TRANSPORTE E ATERRO INTERNO DE MATERIAL ESCAVADO DE FUNDAÇÃO-ESTACA-TUBULÃO	M3	84,27	76,29	6.428,95		2,6
02.02.094	TAXA DE MOBILIZACAO DE EQUIPAMENTO PARA ESTACA TIPO HELICE	UN	1,00	30.620,16	30.620,16		12,3
02.03.000	FORMA				53.704,55	100,0	8,9
02.03.001	FORMA DE MADEIRA MACICA	M2	575,18	93,37	53.704,55	100,0	
02.04.000	ARMADURA				139.595,55	100,0	23,1
02.04.002	ACO CA 50 (A OU B) FYK= 500 M PA	KG	5362,00	16,92	90.725,04		65,0
02.04.003	ACO CA 60 (A OU B) FYK= 600 M PA	KG	483,00	21,15	10.215,45		7,3
02.04.005	TELA ARMADURA (MALHA ACO CA 60 FYK= 600 M PA)	KG	2042,00	18,93	38.655,06		27,7
02.05.000	CONCRETO				66.584,33	100,0	11,0



SEDUCCAP2021053780DM





FDE FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Relatório do Orçamento Padrão

Orçamento: 115165 PADRÃO CRECHE CR-01A - PADRÃO
01/10/2021 PI: 0/00000 LS = 120,87% BDI = 23,00%
Prédio: -
Município: - 0
Área Construída: 894,78 Área Projeção: 894,78 Área Terreno: 0,00
Salas/Pav.: 1/1 Tipo de Obra:

Código Atividade	Descrição de Atividade	UN	Quant. Orçada	Preço Unitário	Valor Orçado	Porcentagem	
						Serv/Ativ.	AT/ET
02.05.018	CONCRETO DOSADO E LANCADO FCK=25MPA	M3	127,13	523,75	66.584,33	100,0	
02.06.000	EMBASAMENTO				21.299,18	100,0	3,5
02.06.003	ALVENARIA EMBASAMENTO TIJOLO BARRO MACIÇO E = 1 TIJOLO	M2	92,90	229,27	21.299,18	100,0	
02.07.000	IMPERMEABILIZACOES				19.250,95	100,0	3,2
02.07.001	IMPERM RESP ALV EMBAS COM ARGAM CIM-AREIA 1:3 CONTENDO HIDROFUGO	M2	309,70	62,16	19.250,95	100,0	
03.00.000	SUPER ESTRUTURA				612.093,67		14,5
03.01.000	FORMA				204.627,29	100,0	33,4
03.01.002	FORMAS PLANAS PLASTIFICADA PARA CONCRETO APARENTE	M2	1206,60	169,59	204.627,29	100,0	
03.02.000	ARMADURA				195.409,08	100,0	31,9
03.02.002	ACO CA 50 (A OU B) FYK= 500 M PA	KG	8634,00	16,92	146.097,28	74,8	
03.02.003	ACO CA 60 (A OU B) FYK= 600 M PA	KG	2332,00	21,15	49.321,80	25,2	
03.03.000	CONCRETO				212.057,30	100,0	34,6
03.03.018	LAJE PRE-FABRICADA VIGOTA TRELICADA UNIDIRECIONAL LT12-100KG/FA2	M2	853,20	170,20	162.234,64	76,5	
03.03.026	CONCRETO DOSADO,BOMBEADO E LANCADO FCK 25 MPA	M3	91,90	542,14	49.822,66	23,5	
04.00.000	ALVENARIA E OUTROS ELEMENTOS DIVISORIOS				115.080,95		2,7
04.01.000	ALVENARIA				101.218,03	100,0	88,0
04.01.030	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO E=9CM CLASSE C	M2	131,10	69,03	9.049,83	8,9	
04.01.033	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO 14X19X39 CM CLASSE C	M2	608,40	81,63	49.663,69	49,1	
04.01.034	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO 19X19X39 CM CLASSE C	M2	286,00	97,84	27.925,04	27,6	
04.01.045	CONCRETO GROUT, PREPARADO NO LOCAL, LANÇADO E ADENSADO	M3	5,90	562,15	3.316,68	3,3	
04.01.046	ARMADURA CA 50 PARA PAREDE AUTO-PORTANTE	KG	150,00	16,92	2.538,00	2,5	
04.01.049	ALVENARIA AUTO-PORTANTE: BLOCO CONCRETO ESTRUTURAL DE 19X19X19CM CLASSE B	M2	9,60	157,61	1.513,05	1,5	
04.01.051	ALVENARIA AUTO-PORTANTE: BLOCO CONCRETO ESTRUTURAL DE 19X19X39CM CLASSE B	M2	64,50	111,81	7.211,74	7,1	
04.03.000	PLACAS DIVISORIAS				13.862,92	100,0	12,0
04.03.005	DV-06 DIVISORIA DE GRANILITE SANITARIO INFANTIL H=1,20M	M	8,40	501,59	4.213,35	30,4	
04.03.009	DV-07 DIVISÓRIA DE GRANILITE	M2	12,50	247,66	3.095,75	22,3	
04.03.010	DIVISORIA DV-03 CR SANITARIO / VESTIARIO FUNCIONARIOS USO EXCLUSIVO PADRÃO CRECHE	M	5,20	968,36	5.035,47	36,3	
04.03.029	DIVISORIA DE PLACA DE GESSO ACARTONADO STANDARD 15MM ESPESURA 120/90 COM LÃ MINERAL FORNECIDA E	M2	7,18	211,47	1.518,35	11,0	
05.00.000	ELEMENTOS DE MADEIRA/COMPONENTES ESPECIAIS				135.248,71		3,2
05.01.000	PORTAS/BATENTES/FERRAGENS				42.315,97	100,0	31,3



SEDUCCAP2021053780DM





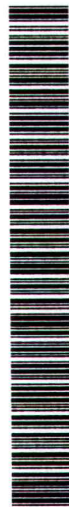
Relatório do Orçamento Padrão

Orçamento: 115165 PADRÃO CRECHE CR-01A - PADRÃO
 01/10/2021 PI: 0/00000 LS = 120,87% BDI = 23,00%
 Prédio: -
 Município: 0
 Área Construída: 894,78 Área Projeção: 894,78 Área Terreno: 0,00
 Salas/Pav.: 1/1 Tipo de Obra:

Código Atividade	Descrição da Atividade	UN	Quant. Orcada	Preço Unitário	Valor Orcado	Porcentagem	
						Serv/Ativ.	AT/ET
05.01.004	PM-04 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/ PINT. BAT. MADEIRA L=82CM	UN	2,00	1.170,29	2.340,58	5,5	
05.01.014	PM-24 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/ PINT. BAT. MADEIRA L=72CM	UN	3,00	1.165,37	3.496,11	8,3	
05.01.028	PORTAS PARA DIVISÓRIAS CHAPA FIBRA MAD PRENS BP COM FERRAGENS	UN	1,00	570,85	570,85	1,3	
05.01.029	PM-74 PORTA SARRAFEADO MACIÇO P/BOXES L=62CM-COMPLETA	UN	4,00	655,49	2.621,96	6,2	
05.01.070	PM-83 PORTA DE CORRER ACESSIVEL SARRAFEADA MACIÇA G1-C1 P/PINTURA L=101CM	UN	3,00	2.706,09	8.118,27	19,2	
05.01.096	PM-64 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/ PINT. C/ BAND. BAT. MAD. L=92CM INCLUSIVE REFORÇO DE FECHADURA	UN	20,00	1.258,41	25.168,20	59,5	
05.05.000	OUTROS COMPONENTES PADRONIZADOS				92.932,74	100,0	68,7
05.05.037	BS-08 BANCADA PARA FRALDÁRIO	M	3,20	1.025,36	3.281,15	3,5	
05.05.040	BS-05 BANCADA PARA COZINHA - GRANITO POLIDO 20MM	M	14,30	461,90	6.605,17	7,1	
05.05.064	PR-08 PRATELEIRA DE GRANITO	M	15,50	221,88	3.439,14	3,7	
05.05.067	PR-03 PRATELEIRA DE GRANILITE - L=30CM	M	9,50	1.134,49	10.777,65	11,6	
05.05.075	PR-09 PRATELEIRA EM GRANILITE - L=55CM	M	13,60	1.324,84	18.017,82	19,4	
05.05.078	GS-03 GUICHE DE SECRETARIA/JANELA DE 2 FOLHAS	UN	1,00	3.734,37	3.734,37	4,0	
05.05.079	PR-10 PRATELEIRA EM GRANILITE L=70CM	M	3,00	1.846,43	5.539,29	6,0	
05.05.090	ET-05 ESTRADO DE POLIPROPILENO	M	6,00	79,69	478,14	0,5	
05.05.096	BA-13 BALCAO ATENDIMENTO - GRANITO	UN	1,00	4.579,37	4.579,37	4,9	
05.05.090	BA-11 BALCAO DE DEVOLUÇÃO DE GRANITO (L=70CM)	UN	2,00	2.498,75	4.997,50	5,4	
05.05.096	CC-06 CUBA INOX 460X300X170MM - MISTURADOR DE PAREDE	UN	1,00	2.346,40	2.346,40	2,5	
05.05.101	CC-01 CUBA INOX (60X50X30CM) INCLUSIVE VÁLVULA AMERICANA-GRANITO	UN	1,00	3.236,50	3.236,50	3,5	
05.05.103	CC-03 CUBA INOX (50X40X25CM) TORNEIRA DE PAREDE INCL. VÁLVULA AMERICANA-GRANITO	UN	4,00	3.162,37	12.649,48	13,6	
05.05.104	CC-04 CUBA DUPLA INOX (102X40X25CM) INCLUSIVE VÁLVULA AMERICANA-GRANITO	UN	1,00	5.341,13	5.341,13	5,7	
05.05.108	PRATELEIRA DE GRANILITE POLIDO ESPESSURA 40MM COR CINZA APLICADA NA BIBLIOTECA USO EXCLUSIV	M2	20,35	388,88	7.909,83	8,5	
06.00.000	ELEMENTOS METÁLICOS/COMPONENTES ESPECIAIS				502.601,88		11,9
06.01.000	ESQUADRIAS METÁLICAS				255.233,21	100,0	50,8
06.01.003	EF-03 ESQUADRIA DE FERRO 90X150CM	UN	24,00	2.000,37	48.008,88	18,8	
06.01.013	EF-13 ESQUADRIA DE FERRO 90X90CM	UN	39,00	1.020,41	39.795,99	15,6	
06.01.014	EF-14 ESQUADRIA DE FERRO 160X90CM	UN	9,00	2.385,39	21.468,51	8,4	
06.01.015	EF-15 ESQUADRIA DE FERRO / VENTILACAO CRUZADA H=30 A 45CM	M2	20,66	884,69	18.277,69	7,2	
06.01.016	EF-16 ESQUADRIA DE FERRO FIXA L=90CM	UN	3,00	3.143,62	9.430,86	3,7	
06.01.017	EF-17 ESQUADRIA DE FERRO FIXA L=180CM	UN	4,00	6.202,27	24.809,08	9,7	
06.01.022	EF-20 ESQUADRIA DE FERRO 180X180CM	UN	13,00	4.732,03	61.516,39	24,1	
06.01.025	CAIXILHOS DE FERRO -BASCULANTES	M2	8,10	1.369,09	11.089,62	4,3	
06.01.082	VENEZIANA INDUSTRIAL-ALETAS PVC MONTANTES ACO PRE-PINTADO REF 100	M2	52,92	393,73	20.836,19	8,2	
06.02.000	PORTAS				160.603,35	100,0	32,0
06.02.019	PF-19 PORTA DE FERRO P/ RESERVATORIO - GALVANIZADA	UN	2,00	3.936,05	7.872,10	4,9	
06.02.032	PF-20 PORTA DE FERRO COM BANDEIRA CHAPA PERFURADA L=180CM	UN	2,00	8.783,84	17.567,68	10,9	
06.02.049	PF-30 PORTA EM CHAPA DE AÇO C/VENT.PERM (L=140CM)	UN	1,00	5.553,35	5.553,35	3,5	
06.02.053	PF-32 PORTA EM CHAPA DE AÇO 82X210CM C/VENTILAÇÃO	UN	4,00	4.096,42	16.385,68	10,2	



SEDUCCAP2021053780DM



		Relatório do Orçamento Padrão	
Orçamento: 115165 PADRÃO CRECHE CR-01A - PADRÃO			
01/10/2021		PI: 0/00000	
Prédio:		LS = 120,87% BDI = 23,00%	
Município:		0	
Área Construída: 894,78		Área Projeção: 894,78	
Salas/Pav.: 1/1		Área Terreno: 0,00	
		Tipo de Obra:	

Código Atividade	Descrição da Atividade	UN	Quant. Orçada	Preço Unitário	Valor Orçado	Porcentagem	
						Serv/Ativ.	AT/ET
06.02.054	PF-33 PORTA EM CHAPA DE AÇO 180X215CM	UN	1,00	6.103,26	6.103,26	3,8	
06.02.094	ME-02 MONTANTE ESTRUTURAL VERTICAL P/ESQUADRIAS EM VÃO DE 7,20M	M	57,60	200,42	11.544,19	7,2	
06.02.095	ME-03 MONTANTE ESTRUTURAL HORIZONTAL P/ESQUADRIAS	M	48,90	188,98	9.241,12	5,8	
06.02.098	MONTANTE DA PORTA PF-A TUBO AÇO GALVANIZADO 100X100 MM ESPESSURA 3MM. USO EXCLUSIVO PADRAO CRECH	M	35,00	243,73	8.530,55	5,3	
06.02.103	PF-A PORTA 2 FOLHAS 193X210CM ADAPTADA MODELO PF-11 USO EXCLUSIVO PADRÃO CRECHE	UN	4,00	5.551,85	22.207,40	13,8	
06.02.104	*PF-B PORTA 2 FOLHAS 300X215 CM INCLUSIVE VIDRO LAMINADO 6MM COM MONTANTES ME-02 E ME-03 USO EXCL	UN	2,00	12.788,33	25.536,66	15,9	
06.02.109	PF-C PORTA CAIXILHO 93X215 CM ADAPTADA MODELO PF-27 USO EXCLUSIVO PADRAO CRECHE	UN	8,00	3.757,67	30.061,36	18,7	
06.03.000	OUTROS ELEMENTOS METALICOS				66.765,32	100,0	17,3
06.03.001	TI-01 TAMPA DE INSPECACAO - ACO	UN	2,00	1.265,93	2.531,86	2,9	
06.03.003	AF-01 ALCAPAO PARA LAJE DE FORRO	UN	1,00	809,31	809,31	0,9	
06.03.020	EM-06 ESCADA DE MARINHEIRO C/GUARDA CORPO GALVANIZADA	M	13,30	1.712,72	22.779,17	26,3	
06.03.024	TP-12 TELHA DE PROTECAO REMOVIVEL	M2	30,53	1.217,13	37.158,97	42,8	
06.03.035	GR-02 GRADE DE PROTECAO / GUICHE (122X105 CM) FERRO CHATO 1/2" X 1/8"	UN	1,00	961,51	961,51	1,1	
06.03.101	CO-35 CORRIMÃO DUPLO COM MONTANTE VERTICAL AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE	M	25,00	900,98	22.524,50	26,0	
07.00.000	COBERTURA				136.285,63		3,2
07.01.000	ESTRUTURA DE COBERTURA EM MADEIRA DE LEI				51.797,34	100,0	38,0
07.01.026	EM TERCAS PARA TELHAS DE CIM-AMAL/PLAST	M2	223,65	43,20	9.661,68	18,7	
07.01.040	ESTRUTURA DE COBERTURA EM TERÇA 6X12CM PARA TELHA ONDULADA CRFS SOBRE BASE E PILARETE CONCRETO USO	M2	670,95	62,80	42.135,66	81,3	
07.03.000	COBERTURA				78.503,43	100,0	57,6
07.03.121	TELHA TECNOLOGIA CRFS ONDULADA E-8MM	M2	979,09	80,18	78.503,43	100,0	
07.04.000	PECAS PARA COBERTURA				5.984,96	100,0	4,4
07.04.130	CUMEIEIRA SHED P/ TELHA TECNOLOGIA CRFS ONDULADA	M	49,70	59,27	2.945,71	49,2	
07.04.131	RUFO P/ TELHA TECNOLOGIA CRFS ONDULADA	M	49,70	61,15	3.039,15	50,8	
08.00.000	INSTALACOES HIDRAULICAS				704.359,05		16,6
08.01.000	CAVALETE E ABRIGO				1.835,07	100,0	0,3
08.01.002	AC-05 ABRIGO E CAVALETE DE 1" COMPLETO 85X65X30CM	UN	1,00	1.835,07	1.835,07	100,0	
08.02.000	ABRIGO E REDE DE GAS				28.062,94	100,0	4,0
08.02.003	AG-06 ABRIGO PARA GAS COM 6 CILINDROS DE 45 KG	UN	1,00	20.568,86	20.568,86	73,3	
08.02.016	PROTECAO ANTICORROSIVA PARA RAMAIS SOB A TERRA	M	28,60	30,01	858,28	3,1	
08.02.017	PROTECAO MECANICA PARA RAMAIS SOB A TERRA	M	28,60	12,09	345,77	1,2	
08.02.021	VG-01 VALVULA E REGULADOR DE PRESSAO DE GAS	UN	1,00	759,12	759,12	2,7	
08.02.040	TUBO ACO GALV NBR5590-CLASSE PESADA DN 20MM (3/4") INCL CONEXOES	M	4,90	171,08	838,29	3,0	
08.02.041	TUBO ACO GALV NBR5590-CLASSE PESADA DN 25MM (1") INCL CONEXOES	M	24,20	193,91	4.692,62	16,7	



SEDUCCAP2021053780DM





Relatório do Orçamento Padrão

Orçamento: 115165 PADRÃO CRECHE CR-01A - PADRÃO
 01/10/2021 PI: 0/00000 LS = 120,87% BDI = 23,00%
 Prédio: -
 Município: 0
 Área Construída: 894,78 Área Projeção: 894,78 Área Terreno: 0,00
 Salas/Pav.: 1/1 Tipo de Obra:

Código Atividade	Descrição da Atividade	UN	Quant. Orcado	Preço Unitário	Valor Orcado	Porcentagem	
						Serv. Ativ.	At/It
08.03.000	REDE DE AGUA FRIA: TUBULACOES				40.396,00	100,0	5,7
08.03.018	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 25 INCL CONEXÕES	M	157,70	27,43	4.325,71	10,7	
08.03.017	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 32 INCL CONEXÕES	M	101,40	39,59	4.014,42	9,9	
08.03.016	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 40 INCL CONEXÕES	M	48,00	51,29	2.461,92	6,1	
08.03.019	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 50 INCL CONEXÕES	M	195,03	58,06	11.323,44	28,0	
08.03.020	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 60 INCL CONEXÕES	M	13,50	84,34	1.138,59	2,8	
08.03.021	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 75 INCL CONEXÕES	M	144,50	118,56	17.131,92	42,4	
08.04.000	REDE DE AGUA FRIA: DEMAIS SERVICOS				22.869,21	100,0	3,2
08.04.007	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 65MM (2 1/2")	UN	2,00	353,03	706,06	3,1	
08.04.022	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA DN 20MM (3/4")	UN	25,00	124,26	3.106,50	13,6	
08.04.023	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA DN 25MM (1")	UN	9,00	145,93	1.313,37	5,7	
08.04.025	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA DN 40MM (1 1/2")	UN	4,00	213,54	854,16	3,7	
08.04.032	REGISTRO DE PRESSAO C/ CANOPLA CROMADA DN 20MM (3/4")	UN	29,00	123,98	3.578,02	15,6	
08.04.044	VALVULA DE DESCARGA C/ REG INCORP DN=40MM(1 1/2) ACAB ANTIVANDALISMO	UN	22,00	605,05	13.311,10	58,2	
08.05.000	REDE DE AGUA QUENTE: TUBULACOES				27.429,41	100,0	3,9
08.05.010	TUBO DE COBRE NBR13206 CLASSE "E" DN 22 MM (3/4") AGUA QUENTE INCL CONEXOES COM ISOLACAO TERMICA POL	M	106,00	75,22	7.973,32	29,1	
08.05.011	TUBO DE COBRE NBR13206 CLASSE "E" DN 28 MM (1") AGUA QUENTE INCL CONEXOES COM ISOLACAO TERMICA POLIE	M	51,00	95,46	4.868,46	17,7	
08.05.012	TUBO DE COBRE NBR13206 CLASSE "E" DN 35 MM (1 1/4") AGUA QUENTE INCL CONEXOES COM ISOLACAO TERMICA P	M	69,70	154,31	10.755,40	39,2	
08.05.014	PROTECAO EM ALUMINIO CORRUGADO E= 0,15MM PARA TUBO DE COBRE DN 22MM AGUA QUENTE INCL AMARRACAO	M	20,75	21,82	448,81	1,6	
08.05.015	PROTECAO EM ALUMINIO CORRUGADO E= 0,15MM PARA TUBO DE COBRE DN 28MM AGUA QUENTE INCL AMARRACAO	M	51,00	26,07	1.329,57	4,8	
08.05.016	PROTECAO EM ALUMINIO CORRUGADO E= 0,15MM PARA TUBO DE COBRE DN 35MM AGUA QUENTE INCL AMARRACAO	M	69,70	29,47	2.054,05	7,5	
08.06.000	REDE DE AGUA QUENTE: DEMAIS SERVICOS				83.161,62	100,0	11,8
08.06.001	SISTEMA DE AQUECIMENTO SOLAR BOILER 1.000L COM 10 PLACAS COLETORAS 175x100x8,5cm FORNECIDO E INSTA	UN	2,00	41.580,81	83.161,62	100,0	
08.07.000	COMBATE A INCENDIO: TUBULACOES				47.087,99	100,0	6,7
08.07.002	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN65MM (2 1/2")- INCL CONEXOES	M	111,57	320,89	35.801,69	76,0	
08.07.003	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN80MM (3")-INCL CONEXOES	M	15,00	362,45	5.436,75	11,5	
08.07.010	PROTECAO ANTI CORROSIVA PARA RAMAIS SOB A TERRA	M	105,00	55,71	5.849,55	12,4	
08.08.000	COMBATE A INCENDIO: DEMAIS SERVIÇOS				22.431,95	100,0	3,2
08.08.002	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 65MM (2 1/2")	UN	1,00	353,03	353,03	1,6	
08.08.003	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 80MM (3")	UN	3,00	636,98	1.910,94	8,5	
08.08.012	REGISTRO DE RECALQUE NO PASSEIO (RR-01)	UN	2,00	956,59	1.913,18	8,5	
08.08.028	AH-04 ABRIGO PARA HIDRANTE COM MANGUEIRA 1 1/2" E ESGUICHO REGULAVEL	UN	2,00	2.130,78	4.261,56	19,0	



SEDUCCAP2021053780DM



FDE FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Relatório do Orçamento Padrão

Orçamento: 115165 PADRÃO CRECHE CR-01A - PADRÃO
 01/10/2021 PI: 0/00000 LS = 120,87% BDI = 23,00%

Prédio: -
 Município: - 0

Área Construída: 894,78 Área Projeção: 894,78 Área Terreno: 0,00
 Salas/Pav.: 1/1 Tipo de Obra:

Código Atividade	Descrição da Atividade	UN	Quant. Orçada	Preço Unitário	Valor Orçado	Porcentagem	
						Serv. Ativ.	AT/ET ET/TT
08.13.017	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN80MM (3")-INCL CONEXOES	M	16,93	362,45	6.136,27	24,9	
08.14.000	RESERVATORIO: INSTALACOES - DEMAIS SERVICOS				222.625,64	100,0	31,6
08.14.003	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 25MM (1")	UN	1,00	89,20	89,20	0,0	
08.14.004	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 32MM (1 1/4")	UN	2,00	118,88	237,76	0,1	
08.14.005	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 40MM (1 1/2")	UN	4,00	136,04	544,16	0,2	
08.14.007	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 65MM (2 1/2")	UN	1,00	353,03	353,03	0,2	
08.14.008	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 80MM (3")	UN	1,00	636,98	636,98	0,3	
08.14.027	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL DE BRONZE DE 1.1/4"	UN	2,00	143,47	286,94	0,1	
08.14.037	VALVULA DE RETENCAO DE PE COM CRIVO DE BRONZE DE 1.1/2"	UN	1,00	188,84	188,84	0,1	
08.14.048	TORNEIRA DE BOIA EM LATAO (BOIA PLAST) DN 25MM (1")	UN	1,00	144,70	144,70	0,1	
08.14.078	CONJ MOTOR-BOMBA (CENTRIFUGA) 1 HP 8500 L/H-20 MCA	UN	2,00	1.860,98	3.721,96	1,7	
08.14.085	ANEIS PRE-MOLDADOS EM CONCRETO ARMADO P/ RESERVATORIO D'AGUA D=2,50M	M	14,50	13.772,55	199.701,97	89,7	
08.14.085	LAJE PRE-MOLDADA D=2,50M E=8CM P/ RESERVATORIO	UN	2,00	3.394,19	6.788,38	3,0	
08.14.087	LAJE PRE-MOLDADA D=2,50M E=15CM P/ RESERVATORIO	UN	2,00	4.965,86	9.931,72	4,5	
08.15.000	BEBEDOUROS,LAVATORIOS E MICTORIOS PADRONIZADOS				30.439,42	100,0	4,3
08.15.002	BN-01 BANHO BERCARIO	UN	2,00	4.605,90	9.211,80	30,3	
08.15.003	BN-02 BANHO INFANTIL	CJ	12,00	1.354,82	16.257,84	53,4	
08.15.017	BR-02 BEBEDOURO ACESSIVEL AGUA REFRIGERADA PRESSAO MINIMA 8MCA - FORNECIDO E INSTALADO	UN	2,00	2.484,89	4.969,78	16,3	
08.16.000	LOUCAS				73.314,80	100,0	10,4
08.16.001	BACIA SIFONADA DE LOUCA BRANCA (VDR 6L) C/ ASSENTO	UN	2,00	339,33	678,66	0,9	
08.16.003	BACIA SANITARIA INFANTIL	UN	17,00	649,61	11.043,37	15,1	
08.16.010	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA SEM COLUNA C/ TORNEIRA DE FECHAM AUTOMATICO	UN	24,00	1.092,83	26.227,92	35,8	
08.16.045	TANQUE DE LOUCA BRANCA PEQUENO C/COLUNA	UN	4,00	1.091,09	4.364,36	6,0	
08.16.051	SABONETEIRA DE LOUCA BRANCA DE 15X15 CM	UN	15,00	110,03	1.650,45	2,3	
08.16.085	PAPELEIRA DE LOUCA BRANCA DE 15X15CM	UN	19,00	110,45	2.098,55	2,9	
08.16.070	CABIDE DE LOUCA BRANCA COM 2 GANCHOS	UN	10,00	62,83	628,30	0,9	
08.16.073	BC-23 BANCO DE GRANITO 2CM COM BORDA ARREDONDADA PARA VESTIARIO	M	11,00	377,39	4.151,29	5,7	
08.16.083	VA-01 VARAL/TOALHEIRO	UN	2,00	539,94	1.079,88	1,5	
08.16.089	BR-01 BACIA P/ SANITARIO ACESSIVEL	CJ	3,00	3.191,50	9.574,50	13,1	
08.16.090	BR-02 LAVATORIO PARA SANITARIO ACESSIVEL	CJ	3,00	1.529,29	4.587,87	6,3	
08.16.093	BR-05 TROCADOR ACESSIVEL	UN	1,00	4.426,83	4.426,83	6,0	
08.16.094	BR-06 CHUVEIRO ACESSIVEL	CJ	1,00	2.804,82	2.804,82	3,8	
08.17.000	APARELHOS E METAIS				4.427,60	100,0	0,6
08.17.037	CHUVEIRO ANTIVANDALISMO	UN	2,00	953,42	1.906,84	43,1	
08.17.058	FT-02 FILTRO PARA AGUA POTAVEL	UN	2,00	572,34	1.144,68	25,9	
08.17.080	TORNEIRA DE LAVAGEM COM CANOPLA DE 1/2"	UN	11,00	78,25	860,75	19,4	
08.17.081	TJ-03 TORNEIRA DE JARDIM	UN	1,00	515,33	515,33	11,6	
09.00.000	INSTALACOES ELETRICAS				248.039,25		5,9
09.02.000	ENTRADA EM BAIXA TENSAO				10.595,07	100,0	4,3
09.02.042	DPS - DISPOSITIVO PROTECAO CONTRA SURTOS (TELEFONIA)	UN	1,00	164,87	164,87	1,6	



FDE FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO **Relatório do Orçamento Padrão**

Orçamento: 115165 PADRÃO CRECHE CR-01A - PADRÃO
 01/10/2021 PI: 0/00000 LS = 120,87% BDI = 23,00%
 Prédio: -
 Município: 0
 Área Construída: 894,78 Área Projeção: 894,78 Área Terreno: 0,00
 Salas/Pav.: 1/1 Tipo de Obra:

Código Atividade	Descrição da Atividade	UN	Quant. Orcada	Preço Unitário	Valor Orcado	Porcentagem	
						Serv/Ativ.	AT/ET/TT
08.08.041	VALVULA RETENCAO HORIZ BRONZE DE 2 1/2"	UN	1,00	564,46	564,46	2,5	
08.08.042	VALVULA RETENCAO HORIZONTAL DE BRONZE DE 3"	UN	1,00	672,20	672,20	3,0	
08.08.045	EXTINTORES MANUAIS DE CO2 COM CAPACIDADE DE 6 KG	UN	3,00	592,17	1.776,51	7,9	
08.08.048	EXTINTORES MANUAIS PO QUIMICO SECO COM CAPACIDADE DE 4 KG	UN	2,00	186,99	373,98	1,7	
08.08.047	EXTINTOR MANUAL PO QUIMICO SECO C/ CAPACIDADE DE 12KG	UN	1,00	269,67	269,67	1,2	
08.08.050	EXTINTORES MANUAIS DE AGUA PRESSURIZADA CAP DE 10 L	UN	2,00	207,89	415,78	1,9	
08.08.060	MANOMETRO INDUSTRIAL COM TOMADA INFERIOR.	UN	1,00	588,73	588,73	2,6	
08.08.061	PRESSOSTATO (VALVULA DE FLUXO) COM SENSOR DIAFRAGMA.	UN	1,00	2.255,64	2.255,64	10,1	
08.08.077	CONJ MOTOR-BOMBA (CENTRIFUGA) 5 HP (31200 L/H -20 MCA)	UN	1,00	4.799,57	4.799,57	21,4	
08.08.090	TREINAMENTO BÁSICO PARA BRIGADA DE INCÊNDIO INCLUSO EQUIPAMENTOS (POR PARTICIPANTE)	UN	10,00	227,67	2.276,70	10,1	
08.09.000	REDE DE ESGOTO: TUBULACOES				30.527,66	100,0	4,3
08.09.015	TUBO PVC NORMAL "SN" JUNTA SOLDÁVEL/ELÁSTICA DN 40 INCL CONEXOES	M	37,00	50,04	1.851,48	6,1	
08.09.016	TUBO PVC NORMAL "SN" JUNTA ELÁSTICA DN 50 INCL CONEXOES	M	138,55	58,48	8.102,40	26,5	
08.09.017	TUBO PVC NORMAL "SN" JUNTA ELÁSTICA DN 75 INCL CONEXOES	M	85,80	73,43	6.300,29	20,6	
08.09.018	TUBO PVC NORMAL "SN" JUNTA ELÁSTICA DN 100 INCL CONEXOES	M	183,70	77,70	14.273,49	46,8	
08.10.000	REDE DE ESGOTO: DEMAIS SERVICOS				2.378,13	100,0	0,3
08.10.010	CAIXA SIFONADA DE PVC DN 100X100X50MM C/GRELHA PVC CROMADO	UN	33,00	66,03	2.178,99	91,6	
08.10.057	TERMINAL DE VENTILACAO EM PVC P/ ESGOTO DN 75MM (3")	UN	6,00	33,19	199,14	8,4	
08.11.000	REDE DE AGUAS PLUVIAIS: TUBULACOES				19.050,34	100,0	2,7
08.11.004	TUBO DE FERRO FUNDIDO DN 100MM (4") - INCLUSIVE CONEXOES	M	20,10	330,31	6.639,23	34,9	
08.11.054	TUBO DE PVC REFORÇADO "SR" JUNTA ELÁSTICA DN 150 INCL CONEXOES	M	83,56	148,29	12.391,11	65,1	
08.12.000	REDE DE AGUAS PLUVIAIS: DEMAIS SERVICOS				23.706,70	100,0	3,4
08.12.031	RUFO EM CHAPA GALVANIZADA N 24 - CORTE 0,16 M	M	93,70	51,40	4.816,18	20,3	
08.12.033	RUFO EM CHAPA GALVANIZADA N 24 - CORTE 0,33 M	M	138,50	86,82	12.024,57	50,7	
08.12.034	RUFO EM CHAPA GALVANIZADA N 24 - CORTE 0,50 M	M	50,50	132,11	6.671,55	28,1	
08.12.067	GRELHA HEMISFERICA DE FERRO FUNDIDO DN 150MM (6")	UN	8,00	24,30	194,40	0,8	
08.13.000	RESERVATORIO: INSTALACOES - TUBULACOES				24.834,57	100,0	3,5
08.13.012	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN25MM (1") - INCL CONEXOES	M	16,60	145,68	2.418,28	9,8	
08.13.013	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN32MM (1 1/4")-INCL CONEXOES	M	15,90	178,23	2.833,85	11,5	
08.13.014	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN40MM (1 1/2") - INCL CONEXOES	M	22,75	181,26	4.123,66	16,7	
08.13.015	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN50MM (2") - INCL CONEXOES	M	14,40	256,24	3.689,85	15,0	
08.13.016	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN65MM (2 1/2")-INCL CONEXOES	M	16,93	320,89	5.432,66	22,1	



FDE FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Relatório do Orçamento Padrão

Orçamento: 115165 PADRÃO CRECHE CR-01A - PADRÃO
 01/10/2021 PI: 0/00000 LS = 120,87% BDI = 23,00%

Prédio: -
 Município: 0

Área Construída: 894,78 Área Projeção: 894,78 Área Terreno: 0,00
 Salas/Pav.: 1/1 Tipo de Obra:

Código Atividade	Descrição da Atividade	UN	Quant. Orcada	Preço Unitário	Valor Orcado	Porcentagem	
						Serv/Ativ.	AT/ET
08.13.017	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN80MM (3")-INCL CONEXOES	M	16,93	362,45	6.136,27	24,9	
08.14.000	RESERVATORIO: INSTALACOES - DEMAIS SERVICOS				222.625,64	100,0	31,6
08.14.003	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 25MM (1")	UN	1,00	89,20	89,20	0,0	
08.14.004	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 32MM (1 1/4")	UN	2,00	118,88	237,76	0,1	
08.14.005	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 40MM (1.1/2")	UN	4,00	136,04	544,16	0,2	
08.14.007	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 65MM (2.1/2")	UN	1,00	353,03	353,03	0,2	
08.14.008	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 80MM (3")	UN	1,00	636,38	636,38	0,3	
08.14.027	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL DE BRONZE DE 1.1/4"	UN	2,00	143,47	286,94	0,1	
08.14.037	VALVULA DE RETENCAO DE PE COM CRIVO DE BRONZE DE 1.1/2"	UN	1,00	188,84	188,84	0,1	
08.14.046	TORNEIRA DE BOIA EM LATAO (BOIA PLAST) DN 25MM (1")	UN	1,00	144,70	144,70	0,1	
08.14.078	CONJ MOTOR-BOMBA (CENTRIFUGA) 1 HP 8500 L/H-20 MCA	UN	2,00	1.860,98	3.721,96	1,7	
08.14.085	ANEIS PRE-MOLDADOS EM CONCRETO ARMADO P/ RESERVATORIO D'AGUA D=2,50M	M	14,50	13.772,55	199.701,97	89,7	
08.14.088	LAJE PRE-MOLDADA D=2,50M E=RCM P/ RESERVATORIO	UN	2,00	3.394,19	6.788,38	3,0	
08.14.087	LAJE PRE-MOLDADA D=2,50M E=15CM P/ RESERVATORIO	UN	2,00	4.965,86	9.931,72	4,5	
08.15.000	BEBEDOUROS,LAVATORIOS E MICTORIOS PADRONIZADOS				30.439,42	100,0	4,3
08.15.002	BN-01 BANHO BEBECARIO	UN	2,00	4.605,90	9.211,80	30,3	
08.15.003	BN-02 BANHO INFANTIL	CJ	12,00	1.354,82	16.257,84	53,4	
08.15.017	BB-02 BEBEDOURO ACESSIVEL AGUA REFRIGERADA PRESSAO MINIMA 8MCA - FORNECIDO E INSTALADO	UN	2,00	2.484,89	4.969,78	16,3	
08.16.000	LOUCAS				73.314,80	100,0	10,4
08.16.001	BACIA SIFONADA DE LOUCA BRANCA (VDR 6L) C/ ASSENTO	UN	2,00	339,33	678,66	0,9	
08.16.003	BACIA SANITARIA INFANTIL	UN	17,00	849,61	11.043,37	15,1	
08.16.010	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA SEM COLUNA C/ TORNEIRA DE FECHAM AUTOMATICO	UN	24,00	1.092,83	26.227,92	35,8	
08.16.045	TANQUE DE LOUCA BRANCA,PEQUENO C/COLUNA	UN	4,00	1.091,09	4.364,36	6,0	
08.16.051	SABONETEIRA DE LOUCA BRANCA DE 15X15 CM	UN	15,00	110,03	1.650,45	2,3	
08.16.065	PAPELEIRA DE LOUCA BRANCA DE 15X15CM	UN	19,00	110,45	2.098,55	2,9	
08.16.070	CABIDE DE LOUCA BRANCA COM 2 GANCHOS	UN	10,00	62,63	626,30	0,9	
08.16.073	BC-23 BANCO DE GRANITO 2CM COM BORDA ARREDONDADA PARA VESTIARIO	M	11,00	377,39	4.151,29	5,7	
08.16.083	VA-01 VARAL/TOALHEIRO	UN	2,00	539,94	1.079,88	1,5	
08.16.089	BR-01 BACIA P/ SANITARIO ACESSIVEL	CJ	3,00	3.191,50	9.574,50	13,1	
08.16.090	BR-02 LAVATORIO PARA SANITARIO ACESSIVEL	CJ	3,00	1.529,29	4.587,87	6,3	
08.16.093	BR-05 TROCADOR ACESSIVEL	UN	1,00	4.426,83	4.426,83	6,0	
08.16.094	BR-06 CHUVEIRO ACESSIVEL	CJ	1,00	2.804,82	2.804,82	3,8	
08.17.000	APARELHOS E METAIS				4.427,60	100,0	0,6
08.17.037	CHUVEIRO ANTIVANDALISMO	UN	2,00	953,42	1.906,84	43,1	
08.17.058	FT-02 FILTRO PARA AGUA POTAVEL	UN	2,00	572,34	1.144,68	25,9	
08.17.080	TORNEIRA DE LAVAGEM COM CANOPLA DE 1/2"	UN	11,00	78,25	860,75	19,4	
08.17.081	TJ-03 TORNEIRA DE JARDIM	UN	1,00	515,33	515,33	11,6	
09.00.000	INSTALACOES ELETRICAS				248.039,25		5,9
09.02.000	ENTRADA EM BAIXA TENSAO				10.595,07	100,0	4,3
09.02.042	DPS - DISPOSITIVO PROTECAO CONTRA SURTOS (TELEFONIA)	UN	1,00	164,87	164,87	1,6	



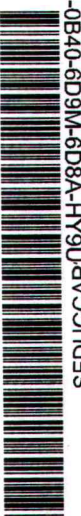
SEDUCCAP2021053780DM



FDE FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO **Relatório do Orçamento Padrão**

Orçamento: 115165 PADRÃO CRECHE CR-01A - PADRÃO
 01/10/2021 PI: 0/00000 LS = 120,87% BDI = 23,00%
 Prédio: - Município: 0
 Área Construída: 894,78 Área Projeção: 894,78 Área Terreno: 0,00
 Salas/Pav.: 1/1 Tipo de Obra:

Código Atividade	Descrição da Atividade	UN	Quant. Orcada	Preço Unitário	Valor Orcado	Porcentagem	
						Serv/ Ativ.	AT/ET
09.02.043	DPS - DISPOSITIVO PROTECAO CONTRA SURTOS (ENERGIA)	UN	1,00	208,24	208,24	2,0	
09.02.060	AE-20 ABRIGO E ENTRADA DE ENERGIA (CAIXAS III OU V);BANDEIRANTE/CPFL/ELEKTRO	UN	1,00	3.324,97	3.324,97	31,4	
09.02.077	CONJ 4 CABOS P/ ENTRADA ENERGIA SECCAO 70MM2 C/ ELETRODUTOS	UN	1,00	4.697,57	4.697,57	44,3	
09.02.088	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 3X10A A 3X50A	UN	1,00	133,49	133,49	1,3	
09.02.091	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 3X125A A 3X225A	UN	1,00	595,13	595,13	5,6	
09.02.102	CONJUNTO PARA ENTRADA DE TELEFONE NA ENTRADA DE ENERGIA	UN	1,00	737,96	737,96	7,0	
09.02.103	CONJUNTO PARA ENTRADA DE TEVE A CABO NA ENTRADA DE ENERGIA	UN	1,00	732,84	732,84	6,9	
09.03.000	ENTRADA: INTERLIGACAO AO QUADRO GERAL				18.952,92	100,0	7,6
09.03.017	CABO DE 4 MM2 - 1000V DE ISOLACAO	M	152,50	8,25	1.258,12	6,6	
09.03.018	CABO DE 6 MM2 - 1000V DE ISOLACAO	M	121,60	10,38	1.262,20	6,7	
09.03.022	CABO DE 35 MM2 - 1000V DE ISOLACAO	M	34,30	68,03	2.333,42	12,3	
09.03.024	CABO DE 70 MM2 - 1000V DE ISOLACAO	M	102,60	112,76	11.569,17	61,0	
09.03.050	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 60MM - INCL CONEXOES	M	28,30	68,79	1.946,75	10,3	
09.03.090	ENVELOPE DE CONCRETO PARA DUTOS	M	28,30	20,61	583,26	3,1	
09.04.000	QUADRO GERAL				4.259,05	100,0	1,7
09.04.006	CAIXA EM CHAPA DE AÇO 16 COM PORTA E FECHO	M2	0,54	1.383,70	752,60	17,7	
09.04.019	QUADRO GERAL - DISJUNTOR TERMOMAGNETICO 3X10A A 3X50A	UN	2,00	133,49	266,98	6,3	
09.04.020	QUADRO GERAL - DISJUNTOR TERMOMAGNETICO 3X60A A 3X100A	UN	2,00	170,23	340,46	8,0	
09.04.021	QUADRO GERAL - DISJUNTOR TERMO MAGNETICO 3X200A	UN	1,00	673,85	673,85	15,8	
09.04.025	QUADRO GERAL - DISJUNTOR TERMO MAGNETICO 3X125A A 3X225A	UN	1,00	595,13	595,13	14,0	
09.04.043	QUADRO GERAL-BARRAMENTO DE 150 A	M	1,20	61,92	74,30	1,7	
09.04.044	QUADRO GERAL-BARRAMENTO DE 200 A	M	1,50	90,91	136,36	3,2	
09.04.050	PLACA DE ACRILICO TRANSPARENTE ESP=5MM PROTECAO A CONTATO ACIDENTAL	M2	0,22	405,45	89,20	2,1	
09.04.085	TERRA COMPLETO 1 HASTE Ø 19MM COM CAIXA DE INSPEÇÃO	UN	1,00	469,91	469,91	11,0	
09.04.092	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 2X60A A 2X100A	UN	1,00	122,60	122,60	2,9	
09.04.094	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAG. 2X125A A 2X225A	UN	2,00	368,83	737,66	17,3	
09.05.000	REDE DE BAIXA TENSÃO: DUTO/QUADROS PARCIAIS LUZ/QUADROS TELEFONE				46.299,90	100,0	18,7
09.05.003	ELETROD ACO GALV QUENTE (NBR 5624) 25 MM (1") - INCL CONEXOES	M	61,50	74,93	4.608,19	10,0	
09.05.006	ELETROD ACO GALV QUENTE (NBR 5624) 50 MM (2") - INCL CONEXOES	M	20,40	146,68	2.992,27	6,5	
09.05.013	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 25MM - INCL CONEXOES	M	371,00	31,68	11.753,28	25,4	
09.05.014	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 32MM - INCL CONEXOES	M	231,50	39,90	9.236,85	20,0	
09.05.016	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 50MM - INCL CONEXOES	M	43,00	58,19	2.502,17	5,4	
09.05.017	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 60MM - INCL CONEXOES	M	1,00	68,79	68,79	0,1	
09.05.040	ENVELOPE DE CONCRETO PARA DUTOS	M	215,50	20,61	4.441,45	9,6	
09.05.054	QUADRO DISTRIBUICAO, DISJ. GERAL 100A P/ 28 A 42 DISJS.	UN	2,00	1.217,80	2.435,60	5,3	



FDE FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Relatório do Orçamento Padrão

Orçamento: 115165 PADRÃO CRECHE CR-01A - PADRÃO
 01/10/2021 PI: 0/00000 LS = 120,87% BDI = 23,00%

Prédio: -
 Município: - 0


Área Construída: 894,78 Área Projeção: 894,78 Área Terreno: 0,00
 Salas/Pav.: 1/1 Tipo de Obra:

Código Atividade	Descrição da Atividade	UN	Quant. Orcada	Preço Unitário	Valor Orcado	Porcentagem	
						Serv/ Aliv.	AT/ET ET/TT
09.05.069	INTERRUPTOR TIPO AUTOMÁTICO DE BÓIA	UN	1,00	95,01	95,01	0,2	
09.05.070	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 2X10A A 2X50A	UN	27,00	101,12	2.730,24	5,9	
09.05.071	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 2X60A A 2X100A	UN	1,00	139,59	139,59	0,3	
09.05.073	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNETICO 1X10A A 1X30A	UN	20,00	27,95	558,80	1,2	
09.05.076	QUADRO COMANDO PARA CONJUNTO MOTOR BOMBA TRIFASICO DE 3/4 A 1 HP	UN	1,00	1.708,41	1.708,41	3,7	
09.05.087	QUADRO COMANDO PARA BOMBA DE INCENDIO TRIFASICO DE 5 HP	UN	1,00	915,35	915,35	2,0	
09.05.093	INTERRUPTOR AUTOMATICO DIFERENCIAL (DISPOSITIVO DR) 63A/30 mA	UN	2,00	648,50	1.297,00	2,8	
09.05.096	CENTRAL DE SISTEMA DE ALARME ATÉ 12 ENDEREÇOS	UN	1,00	817,10	817,10	1,8	
09.06.000	REDE DE BAIXA TENSAO: CAIXAS DE PASSAGEM				1.856,71	100,0	0,7
09.06.001	CAIXA DE PASSAGEM ESTAMPADA COM TAMPA PLASTICA DE 4"X2"	UN	3,00	22,24	66,72	3,6	
09.06.002	CAIXA DE PASSAGEM ESTAMPADA COM TAMPA PLASTICA DE 4"X4"	UN	12,00	37,00	444,00	23,9	
09.06.007	CAIXA DE PASSAGEM CHAPA TAMPA PARAFUSADA DE 15X15X8 CM	UN	3,00	42,03	126,09	6,8	
09.06.025	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE 0,40X0,40X0,40 M	UN	5,00	243,98	1.219,90	65,7	
09.07.000	REDE DE BAIXA TENSAO: ENFIACAO				13.725,95	100,0	5,5
09.07.004	FIO DE 2,50 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	530,00	5,15	2.729,50	19,9	
09.07.005	FIO DE 6 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	200,00	10,02	2.004,00	14,6	
09.07.012	CABO DE 16 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	36,00	25,77	927,72	6,8	
09.07.014	CABO DE 35 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	108,00	61,44	6.635,52	48,3	
09.07.015	CABO DE 70 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	3,00	122,74	368,22	2,7	
09.07.024	CABO DE 2,5MM2 - 750V DE ISOLACAO	M	233,70	4,54	1.060,99	7,7	
09.08.000	PONTOS DE: INTERRUPTORES E TOMADAS				30.442,19	100,0	12,3
09.08.055	BOTOEIRA PARA ACIONAMENTO DA BOMBA DE INCENDIO	UN	3,00	465,53	1.396,59	4,6	
09.08.067	INTERRUPTOR 1 TECLA BIPOLAR SIMPLES CAIXA 4"X2" ELETR PVC RIGIDO	UN	15,00	190,75	2.861,25	9,4	
09.08.069	2 INTERRUPTORES 1 TECLA BIPOLAR SIMPLES CAIXA 4"X4" ELETR PVC RIGIDO	UN	12,00	291,39	3.496,68	11,5	
09.08.070	3 INTERRUPTORES DE 1 TECLA BIPOLAR EM CAIXA 4"X4" ELETRODUTO DE PVC	UN	2,00	324,48	648,96	2,1	
09.08.075	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES/TOMADA 2P+T PADRAO NBR 14136 CORRENTE 10A ELETROD. PVC RIGIDO	UN	2,00	178,38	356,76	1,2	
09.08.079	TOMADA 2P+T PADRAO NBR 14136 CORRENTE 10A-250V-ELETR. PVC RIGIDO	UN	85,00	168,16	14.293,60	47,0	
09.08.081	PONTO SECO PARA TELEFONE-ELETRODUTO DE PVC	UN	3,00	127,25	381,75	1,3	
09.08.082	TOMADA DE PISO PARA TELLOGICA - ELETRODUTO DE PVC	UN	9,00	219,62	1.976,58	6,5	
09.08.084	CIGARRA PARA CHAMADA DE AULA - ELETRODUTO DE PVC	UN	2,00	307,57	615,14	2,0	
09.08.085	PONTO SECO P/INSTALACAO DE SOM/TV/ALARME/LOGICA - ELETRODUTO PVC	UN	26,00	127,25	3.308,50	10,9	
09.08.086	ACIONADOR DO ALARME DE INCENDIO	UN	2,00	259,38	518,76	1,7	
09.08.087	SIRENE PARA ALARME DE EMERGENCIA- ELETRODUTO DE PVC	UN	3,00	131,47	394,41	1,3	
09.08.089	TOMADA 2P+T PADRAO NBR 14136, CORRENTE 20A-250V-ELETR.PVC RIGIDO	UN	1,00	193,21	193,21	0,6	
09.09.000	LUMINARIAS INTERNAS				41.856,16	100,0	16,9



SEDUCCAP2021053780DM




		Relatório do Orçamento Padrão
Orçamento: 115165 PADRÃO CRECHE CR-01A - PADRÃO 01/10/2021 PI: 0/00000 LS = 120,87% BDI = 23,00%		
Prédio: - Município: 0		
Área Construída: 894,78 Área Projeção: 894,78 Área Terreno: 0,00 Salas/Pav.: 1/1 Tipo de Obra:		

Código Atividade	Descrição da Atividade	UN	Quant. Orçada	Preço Unitário	Valor Orçado	Porcentagem	
						Serv/Ativ.	AT/ET
09.09.038	IL-90 LUMINÁRIA LED DE SOBREPOR C/DIFUSOR TRANSLÚCIDO <= 39W	UN	45,00	308,43	13.879,35		33,2
09.09.039	IL-94 LUMINÁRIA LED QUADRADA DE SOBREPOR C/DIFUSOR TRANSLÚCIDO <= 40W	UN	31,00	522,51	16.207,11		38,7
09.09.046	IL-59 ILUMINAÇÃO P/PASSAGEM COBERTA E CIRCULAÇÕES	UN	5,00	222,60	1.113,00		2,7
09.09.058	IL-86 LUMINÁRIA LED HERMÉTICA DE SOBREPOR C/DIFUSOR TRANSLÚCIDO <= 36W	UN	9,00	395,08	3.555,72		8,5
09.09.059	IL-87 LUMINÁRIA LED HERMÉTICA DE SOBREPOR C/DIFUSOR TRANSLÚCIDO <= 50W	UN	9,00	395,08	3.555,72		8,5
09.09.067	IL-98 LUMINÁRIA LED SUSPENSA <= 68W Ø 190MM	UN	6,00	501,73	3.010,38		7,2
09.09.083	IL-83 ILUMINAÇÃO AUTONOMA DE EMERGÊNCIA - LED	UN	8,00	66,86	534,88		1,3
09.10.000	CENTRO DE LUZ				28.800,00	100,0	11,6
09.10.003	CENTRO DE LUZ EM CAIXA FM ELETRODUTO DE PVC	UN	108,00	261,11	28.199,88		97,9
09.10.030	SENSOR DE PRESENÇA INTERNO	UN	6,00	100,02	600,12		2,1
09.11.000	ILUMINACAO EXTERNA				7.950,15	100,0	3,2
09.11.035	IL-06 LUZ DE OBSTACULO COM LAMPADA	UN	1,00	444,66	444,66		5,6
09.11.040	IL-100 PROJETO LED <= 50W C/DIFUSOR DE VIDRO TEMPERADO	UN	5,00	407,51	2.037,55		25,6
09.11.060	IL-30 LUMINARIA EM POSTE H= 2,50 M C/ LAMPADA VAPOR SÓDIO 70W	UN	2,00	2.733,97	5.467,94		68,8
09.12.000	APARELHOS ELETRICOS				2.468,38	100,0	1,0
09.12.001	EX-01 EXAUSTOR AXIAL DN 40CM	UN	1,00	1.564,59	1.564,59		63,4
09.12.010	EXAUSTOR DN 150MM VAZAO 280 M3HORA COM VENEZIANA AUTOFECHANTE INCLUSIVE DUTO EXAUSTAO USO EXCLUSIV	UN	1,00	903,79	903,79		36,6
09.13.000	PARA RAIOS				40.463,57	100,0	16,3
09.13.010	PP-02 PARA RAIOS FRANKLIN COM MASTRO AÇO GALVANIZADO 02" X 3,00M	UN	1,00	1.248,95	1.248,95		3,1
09.13.025	CORDOALHA DE AÇO GALV. A QUENTE 80MM2 (7/16") SOB A TERRA	M	232,00	47,89	11.064,08		27,3
09.13.027	TERRA SIMPLES - 1 HASTE COM CAIXA DE INSPEÇÃO E TAMPA DE CONCRETO	UN	5,00	457,12	2.285,60		5,6
09.13.028	TERRA SIMPLES 1 HASTE COPERWELD DN 19MM X 3M SEM CAIXA DE INSPEÇÃO	UN	9,00	377,22	3.394,98		8,4
09.13.030	CAIXA SUSPENSA MEDIÇÃO ATERRRAMENTO 4"X2" POLIPROPILENO 02"	UN	2,00	89,83	179,66		0,4
09.13.032	CONEXAO EXOTERMICA CABO/CABO	UN	20,00	53,89	1.077,80		2,7
09.13.033	CONEXAO EXOTERMICA CABO/HASTE	UN	29,00	80,98	1.768,42		4,4
09.13.034	CONEXAO EXOTERMICA EM ESTRUTURA METALICA	UN	15,00	48,12	721,80		1,8
09.13.035	RELATORIO DE INSPECAO E MEDIÇÃO COM LAUDO TECNICO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFERIC	UN	1,00	3.002,52	3.002,52		7,4
09.13.036	TUBO DE PVC Ø 2" X 3,00M PARA PROTEÇÃO DESCIDA DE CORDOALHA	UN	2,00	127,08	254,16		0,6
09.13.040	CORDOALHA DE AÇO GALV. A QUENTE 50 MM2 (3/8") C/SUPORTE.DE FIXAÇÃO.	M	360,00	42,96	15.465,60		38,2
09.85.000	CONSERVACAO - APARELHOS E EQUIPAMENTOS				369,20	100,0	0,1



SEDUCCAP2021053780DM



		Relatório do Orçamento Padrão
Orçamento: 115165	PADRÃO CRECHE CR-01A - PADRÃO	LS = 120,87% BDI = 23,00%
Prédio: 01/10/2021	PI: 0/00000	
Município:		0
Área Construída: 894,78	Área Projeção: 894,78	Área Terreno: 0,00
Salas/Pav.: 1/1	Tipo de Obra:	

Código Atividade	Descrição da Atividade	UN	Quant. Orcada	Preço Unitário	Valor Orcado	Porcentagem	
						Serv/Ativ.	AT/ET
09.85.060	CONDULETE DE 1"	UN	8,00	46,15	369,20	100,0	
10.00.000	FORRO				803,68		0,0
10.01.000	FORRO				803,68	100,0	100,0
10.01.049	FORRO DE GESSO ACARTONADO INCL ESTRUTURA	M2	8,75	91,85	803,68	100,0	
11.00.000	IMPERMEABILIZACOES / JUNTAS DE DILATAÇAO				26.152,20		0,6
11.02.000	IMPERMEABILIZACOES: LAJES, CALHAS, MARQUISES				12.116,30	100,0	46,3
11.02.025	IMPERM C/ EMULSAO ACRILICA ESTRUT C/ VEU DE POLIESTER-6 DEMAOS / 2 EST	M2	152,11	66,12	10.057,51	83,0	
11.02.027	IMPERMEABILIZACAO C/ EMULSAO ACRILICA - 6 DEMAOS	M2	5,00	54,29	271,45	2,2	
11.02.066	REGULARIZACAO DE SUPERFICIE P/ PREPARO IMPERM 1:3 E=2,5CM	M2	53,69	33,29	1.787,34	14,8	
11.03.000	IMPERMEABILIZACOES: RESERVATORIOS D'AGUA				4.994,11	100,0	19,1
11.03.005	IMPERMEABILIZACAO RESERV.ELEV COM ARGAMASSA POLIMERICA APLICACAO 2 DEMAOS SEMFLEXIVEL + 4 DEMAOS FL	M2	91,20	54,76	4.994,11	100,0	
11.04.000	JUNTAS DE DILATAÇAO				9.041,79	100,0	34,6
11.04.004	JUNTAS DE DILATAÇAO/MASTIQUE ELASTICO OU POLIURETANO	C3	33840,00	0,25	8.460,00	93,6	
11.04.010	MANGUEIRA PLASTICA FLEXIVEL PARA JUNTA DE DILATAÇAO	M	40,60	14,33	581,79	6,4	
12.00.000	REVESTIMENTOS: TETO E PAREDE				200.132,86		4,7
12.01.000	REVESTIMENTO DE TETO				60.488,77	100,0	30,2
12.01.001	CHAPISCO	M2	1031,00	13,24	13.650,44	22,8	
12.01.006	EMBOCO DESEMPENADO	M2	1031,00	45,43	46.838,33	77,4	
12.02.000	REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS				105.952,03	100,0	52,9
12.02.002	CHAPISCO	M2	735,26	7,37	5.418,86	5,1	
12.02.005	EMBOCO	M2	666,26	37,34	24.504,74	23,1	
12.02.006	EMBOCO DESEMPENADO	M2	79,09	45,47	3.596,22	3,4	
12.02.009	REVESTIMENTO COM GESSO	M2	934,85	22,73	21.249,14	20,1	
12.02.036	REVESTIMENTO COM AZULEJOS RETIFICADOS LISOS BRANCO BRILHANTE	M2	636,72	79,58	50.670,17	47,8	
12.02.044	PERFIL CANTONEIRA EM ALUMINIO PARA REBOCO	M	16,80	30,53	512,90	0,5	
12.04.000	REVESTIMENTO DE PAREDES EXTERNAS				33.692,06	100,0	16,8
12.04.004	CHAPISCO	M2	480,50	7,37	3.541,28	10,5	
12.04.005	EMBOCO	M2	197,40	37,34	7.370,91	21,9	
12.04.006	EMBOCO DESEMPENADO	M2	263,10	45,43	12.861,23	38,2	
12.04.007	REBOCO	M2	187,40	27,54	5.136,39	16,1	
12.04.024	REVESTIMENTO COM PASTILHAS ESMALTADAS 5,0X 5,0 CM	M2	19,45	230,45	4.482,25	13,3	
13.00.000	PISOS INTERNOS / RODAPES / PEITORIS				271.052,42		6,4



SEDUCCAP2021053780DM





Relatório do Orçamento Padrão


Orçamento: 115165 PADRÃO CRECHE CR-01A - PADRÃO
 01/10/2021 PI: 0/00000 LS = 120,87% BDI = 23,00%
 Prédio:
 Município: 0
 Área Construída: 894,78 Área Projeção: 894,78 Área Terreno: 0,00
 Salas/Pav.: 1/1 Tipo de Obra:

Código Atividade	Descrição da Atividade	UN	Quant. Orçada	Preço Unitário	Valor Orçado	Porcentagem	
						Servi. Ativ.	ATE/ET
13.01.000	LASTRO PARA PISOS E ENCHIMENTO DE REBAIXOS DE LAJES				71.839,58	100,0	26,5
13.01.004	LASTRO DE CONCRETO C/ HIDROFUGO E=5CM	M2	853,88	42,85	36.417,98	50,7	
13.01.006	LASTRO DE PEDRA BRITADA - 5CM	M2	853,88	9,38	7.992,31	11,1	
13.01.017	ARGAMASSA DE REGULARIZACAO CIM/AREIA 1:3 ESP=2,50CM	M2	823,95	33,29	27.429,29	38,2	
13.02.000	REVESTIMENTO DE PISOS				174.172,08	100,0	64,3
13.02.005	CIMENTADO DESEMPEENADO ALISADO E=3,50CM INCL ARG REG	M2	19,93	66,73	1.329,92	0,8	
13.02.023	BORRACHA CCLADA - PISO TATIL DIRECIONAL	M2	4,81	233,78	1.124,48	0,6	
13.02.069	PORCELANATO ESMALTADO	M2	545,38	159,76	87.129,90	50,0	
13.02.080	PISO VINILICO EM MANTA COM TRATAMENTO SUPERFICIE COM PUR LARG.DE 2,00M E=2MM INCLUSO RODAPÉ CURV	M2	278,57	303,65	84.587,78	48,6	
13.05.000	REVESTIMENTO DE RODAPES				8.554,84	100,0	3,2
13.05.006	RODAPÉ DE ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:3 ESPESSURA 1,5CM X ALTURA DE 7CM	M	12,90	25,58	329,98	3,9	
13.05.022	RODAPE PORCELANATO ESMALTADO 7CM	M	394,10	20,87	8.224,86	96,1	
13.06.000	REVESTIMENTO DE SOLEIRAS				11.131,48	100,0	4,1
13.06.082	SO-22 SOLEIRA DE GRANITO EM NIVEL 1 PEÇA (L= 14 A 17CM)	M	1,90	130,84	248,59	2,2	
13.06.083	SO-23 SOLEIRA DE GRANITO EM NIVEL 1 PEÇA (L=19 A 22CM)	M	11,80	169,48	1.999,86	18,0	
13.06.084	SO-24 - SOLEIRA DE GRANITO RAMPADA DESNIVEL ATE 2CM 2 PEÇAS (L=14 A 17CM)	M	8,10	180,70	1.644,37	14,8	
13.06.085	SO-25 SOLEIRA DE GRANITO RAMPADA DESNIVEL ATE 2CM 2 PEÇAS (L=19 A 22CM)	M	17,50	219,37	3.838,97	34,5	
13.06.086	SO-26 SOLEIRA DE GRANITO RAMPADA DESNIVEL ATE 2CM 3 PEÇAS (L=14 A 17CM)	M	10,20	230,42	2.350,28	21,1	
13.06.087	SO-27 SOLEIRA DE GRANITO RAMPADA DESNIVEL ATE 2CM 3 PEÇAS (L=19 A 22CM)	M	3,90	269,08	1.049,41	9,4	
13.07.000	REVESTIMENTO DE PEITORIS				5.354,44	100,0	2,0
13.07.002	PE-02 PEITORIL	M	55,70	96,13	5.354,44	100,0	
14.00.000	VIDROS				45.375,85		1,1
14.01.000	VIDROS				34.279,45	100,0	75,5
14.01.002	VIDRO LISO COMUM INCOLOR DE 3MM	M2	184,08	130,48	24.020,06	70,1	
14.01.004	VIDRO LISO COMUM INCOLOR DE 4MM	M2	28,36	159,24	4.519,23	13,2	
14.01.062	VIDRO LISO INCOLOR LAMINADO 6MM (3+3MM) COM FILME PVB INCLUSIVE GUARNIÇÃO NEOPRENE USO EXCLUSIVO	M2	7,38	275,34	2.032,00	5,9	
14.01.063	VIDRO LISO INCOLOR 6MM INCLUSIVE GUARNIÇÃO NEOPRENE USO EXCLUSIVO PADRAO CRECHE	M2	21,89	169,40	3.708,16	10,8	
14.02.000	ESPELHOS				11.096,40	100,0	24,5
14.02.001	EP-01 ESPELHO	UN	21,00	528,40	11.096,40	100,0	
15.00.000	PINTURA				132.833,49		3,1
15.02.000	FORROS / PAREDES INTERNAS				86.730,66	100,0	65,3



SEDUCCAP2021053780DM

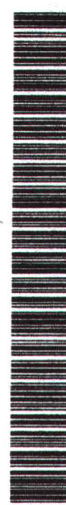



		Relatório do Orçamento Padrão
Orçamento: 115165 PADRÃO CRECHE CR-01A - PADRÃO 01/10/2021 PI: 0/00000 LS = 120,87% BDI = 23,00%		
Prédio: - Município: 0		
Área Construída: 894,78 Área Projeção: 894,78 Área Terreno: 0,00 Salas/Pav.: 1/1 Tipo de Obra:		

Código Atividade	Descrição da Atividade	UN	Quant. Orcada	Preço Unitário	Valor Orcado	Porcentagem	
						Secv. Ativ.	OT/ET
15.02.003	MASSA NIVELADORA PARA INTERIOR	M2	878,53	24,19	21.198,92	24,4	
15.02.005	TINTA LATEX ECONOMICA	M2	1031,00	32,16	33.156,96	38,2	
15.02.019	ESMALTE	M2	1013,93	31,93	32.374,78	37,3	
15.03.000	ESQUADRIAS				29.818,63	100,0	22,4
15.03.011	ESMALTE COM MASSA NIVELADORA EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	177,45	61,83	10.936,24	36,7	
15.03.021	ESMALTE EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	373,19	33,53	12.513,06	42,0	
15.03.060	FACE EXTERNA DE CALHAS/CONDUTORES COM TINTA SINTETICA (ESMALTE)	M	282,70	15,38	4.347,92	14,6	
15.03.069	PINTURA DUAS DEMÃOS ESMALTE FACE APARENTE DE TUBULAÇÃO Ø1"	M	16,60	8,27	137,28	0,5	
15.03.072	PINTURA DUAS DEMÃOS ESMALTE FACE APARENTE DE TUBULAÇÃO Ø1 1/4"	M	15,90	10,94	173,94	0,6	
15.03.073	PINTURA DUAS DEMÃOS ESMALTE FACE APARENTE DE TUBULAÇÃO Ø1 1/2"	M	22,75	11,23	255,48	0,9	
15.03.074	PINTURA DUAS DEMÃOS ESMALTE FACE APARENTE DE TUBULAÇÃO Ø 2"	M	14,40	14,18	204,19	0,7	
15.03.075	PINTURA DUAS DEMÃOS ESMALTE FACE APARENTE DE TUBULAÇÃO Ø 2 1/2"	M	23,50	14,18	333,23	1,1	
15.03.076	PINTURA DUAS DEMÃOS ESMALTE FACE APARENTE DE TUBULAÇÃO Ø 3"	M	30,43	15,33	466,49	1,6	
15.03.082	PINTURA DUAS DEMÃOS ESMALTE FACE APARENTE DE TUBULAÇÃO PVC Ø 6"	M	25,76	17,50	450,80	1,5	
15.04.000	EXTERNA				16.284,20	100,0	12,3
15.04.006	TINTA LATEX STANDARD	M2	480,50	27,90	13.405,95	82,3	
15.04.030	VERNIZ ACRILICO BASE SOLVENTE COM 1 DEMAO PRIMER +2 DEMAO VERNIZ ACRILICO BASE SOLVENTE	M2	113,90	25,27	2.878,25	17,7	
16.00.000	SERVICOS COMPLEMENTARES				391.962,96		9,3
16.01.000	FECHO-MUROS/ALAMBRADOS/PORTOES				110.735,96	100,0	28,3
16.01.013	FD-13 FECHAMENTO DIV/BL CONCR/SEM REVESTIMENTO (H=195CM/SAPATA)	M	189,00	550,50	104.044,50	94,0	
16.01.064	PT-29 PORTAO DE TELA PARA QUADRA	M2	5,25	639,40	3.356,85	3,0	
16.01.092	PT-50 PORTAO DE TELA PARA SETORIZAÇÃO 120-H<200 CM	M2	4,80	894,71	3.334,60	3,0	
16.02.000	PISOS				66.632,24	100,0	17,0
16.02.018	BORRACHA ASSENTADA C/ ARGAMASSA - PISO TATIL DIRECIONAL	M2	1,96	375,12	735,23	1,1	
16.02.022	PAVIMENTAÇÃO COM PEDRISCO COM ESPESS DE 5 CM	M2	90,60	11,07	1.002,94	1,5	
16.02.027	GA-01 GLUA LEVE OU SEPARADOR DE PISOS	M	58,30	36,47	2.126,20	3,2	
16.02.064	PISO DE CONCRETO Fck 25MPa DESEMPENAMENTO MECÂNICO E=8CM	M2	567,32	76,74	45.070,93	67,6	
16.02.066	PISO DE CONCRETO ARMADO Fck 25MPa DESEMPENAMENTO MECÂNICO E=10CM	M2	38,95	124,85	4.862,90	7,3	
16.02.068	DEGRAU DE CONCRETO ARMADO Fck 25MPa DESEMPENADO E=6CM INCLUSIVE LASTRO DE BRITA	M	11,10	77,58	861,13	1,3	
16.02.069	SINALIZAÇÃO VISUAL DE DEGRAUS-PINTURA ACRÍLICA P/PISOS	CJ	6,00	15,85	95,10	0,1	



SEDUCCAP2021053780DM



		Relatório do Orçamento Padrão	
Orçamento: 115165 PADRÃO CRECHE CR-01A - PADRÃO			
01/10/2021		PI: 0/00000	
Prédio: -		LS = 120,87% BDI = 23,00%	
Município: -		0	
Área Construída: 894,78		Área Projeção: 894,78	
Salas/Pav: 1/1		Área Terreno: 0,00	
Tipo de Obra:			

Código Atividade	Descrição da Atividade	UN	Quant. Orcada	Preço Unitário	Valor Orcado	Porcentagem	
						Serv/Ativ.	AT/ET ET/TT
16.02.100	LASTRO DE BRITA E=5CM COM AGREGADO RECICLADO DA CONSTRUÇÃO CIVIL	M2	706,47	6,16	4.351,85	6,5	
16.02.101	LASTRO DE CONCRETO TRAÇO 1:4:8 E=5CM COM AGREGADO RECICLADO DA CONSTRUÇÃO CIVIL	M2	60,20	30,60	2.454,12	3,7	
16.02.105	CIMENTADO DESEMPENADO COM JUNTA SECA E = 5 CM COM AGREGADO RECICLADO DA CONSTRUÇÃO CIVIL	M2	80,20	63,24	5.071,84	7,6	
16.03.000	GRAMADOS/PAISAGISMO				12.080,97	100,0	3,1
16.03.006	GRAMA SAO CARLOS EM PLACAS	M2	610,15	19,80	12.080,97	100,0	
16.05.000	ÁGUAS PLUVIAIS E DRENAGEM DE ACABAMENTO				84.394,62	100,0	21,5
16.05.004	CA-05 CANALETA P/ AGUAS PLUVIAIS (L=60CM)	M	168,50	49,44	8.330,64	9,9	
16.05.031	CA-21 CANALETA DE AGUAS PLUVIAIS EM CONCRETO (20CM)	M	41,10	179,89	7.393,47	8,8	
16.05.047	TC-10 TAMPA DE CONCRETO PRE-MOLDADA PERF. P/ CANALETA L=25CM	M	41,10	111,25	4.572,37	5,4	
16.05.052	TAMPA PRÉ-MOLDADA Ø 2,50M PARA POÇO DE RETENÇÃO DE A.P. COM TAMPA DE INSPEÇÃO Ø 0,60M	UN	2,00	889,77	1.779,54	2,1	
16.05.058	POÇO DE RETENÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL Ø 2,50M COM FUNDO DE CONCRETO	M	5,00	3.996,08	19.980,40	23,7	
16.05.066	TUBO PVC OCRE JUNTA ELASTICA DN 200 INCLUSIVE CONEXOES - ENTERRADO	M	6,30	264,87	1.668,68	2,0	
16.05.067	TUBO PVC OCRE JUNTA ELASTICA DN 250 INCLUSIVE CONEXOES - ENTERRADO	M	76,40	379,93	28.026,65	34,4	
16.05.068	TUBO PVC OCRE JUNTA ELASTICA DN 300 INCLUSIVE CONEXOES - ENTERRADO	M	0,80	599,35	479,48	0,6	
16.05.075	CA-10 CAIXA DE AREIA 50X50 CM PARA AGUAS PLUVIAIS	UN	7,00	412,63	2.888,41	3,4	
16.05.080	BOMBA SUBMERSA POTENCIA 1CV, TRIFASICA VAZAO 7M3/HORA ALTURA MANOMETRICA 10 MCA RESERVATORIO RETENÇA	UN	2,00	2.985,69	5.971,38	7,1	
16.05.081	AUTOMÁTICO DE BÓIA, EM POLIPROPILENO, (ELETRICO 16A) CONTATO ISENTO DE MERCÚRIO RESERVATORIO RETENÇ	UN	2,00	70,75	141,50	0,2	
16.05.083	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 80MM (3") RESERVATORIO RETENÇÃO AGUA PLUVIAL	UN	2,00	608,96	1.213,92	1,4	
16.05.084	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL DN80MM (3") RESERVATORIO RETENÇÃO AGUA PLUVIAL	UN	2,00	448,65	897,30	1,1	
16.05.085	CORRENTE ELO CURTO GALVANIZADO 4MM CARGA TRABALHO 100KG RESERVATORIO RETENÇÃO AGUA PLUVIAL	M	4,00	12,72	50,88	0,1	
16.06.000	COMPLEMENTOS EXTERNOS/CANTEIRO DE OBRA/ALAMBRADO				44.412,95	100,0	11,3
16.06.023	AL-01 ABRIGO PARA LIXO	UN	1,00	6.386,20	6.386,20	14,4	
16.06.051	CANTEIRO DE OBRAS - LARG 3.30M	M2	47,19	482,22	22.755,96	51,2	
16.06.077	MANUTENÇÃO MENSAL DE PLACAS DE OBRA	M2	342,00	3,80	1.299,60	2,9	
16.06.078	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE OBRA INCLUSIVE SUPORTE ESTRUTURA DE MADEIRA.	M2	28,50	481,40	13.719,90	30,9	
16.06.090	INSTALAÇÃO DE LOUSA (L.G-07)	UN	5,00	45,69	228,45	0,5	
16.06.092	INSTALAÇÃO DE FOGAO INDUSTRIAL	UN	1,00	22,84	22,84	0,1	
16.07.000	AREA EXTERNA : RECREACAO				4.110,20	100,0	1,0
16.07.023	BC-25 BANCO DE CONCRETO PRE-FABRICADO (L=216CM)	UN	5,00	822,04	4.110,20	100,0	





CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICÍPIO DE SALTINHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original
acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-0B40-6D9M-5B8A-1Y9U-DCJJI UFS

FDE FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	Relatório do Orçamento Padrão
Orçamento: 115165 PADRÃO CRECHE CR-01A - PADRÃO 01/10/2021 PI: 0/00000	LS = 120,87% BDI = 23,00%
Prédo: - Município: -	0
Área Construída: 894,78 Área Projeção: 894,78 Área Terreno: 0,00 Salas/Pav.: 1/1 Tipo de Obra:	

Código Atividade	Descrição da Atividade	UN	Quant. Orcada	Preço Unitário	Valor Orcado	Porcentagem	
						Serv. Ativ.	AT/ET ET/TT
16.08.000	REDE E TRATAMENTO DE ESGOTO				22.321,74	100,0	5,7
16.08.026	CI-02 CAIXA DE INSPEÇÃO 80X80CM PARA ESGOTO	UN	10,00	1.272,45	12.724,50	57,0	
16.08.027	CG-01 CAIXA DE GORDURA EM ALVENARIA	UN	4,00	1.721,16	6.884,64	30,8	
16.08.028	CI-01 CAIXA DE INSPECAO 60X60CM PARA ESGOTO	UN	4,00	678,15	2.712,60	12,2	
16.11.000	LIMPEZA FINAL				12.911,67	100,0	3,3
16.11.005	LIMPEZA DA OBRA	M2	894,78	14,43	12.911,67	100,0	
16.18.000	SERVICOS COMPLEMENTARES - CIVIL				34.362,62	100,0	8,8
16.18.070	SI-01 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE AMBIENTE 200X200MM (PORTA)	UN	1,00	69,25	69,25	0,2	
16.18.071	SI-02 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE AMBIENTE 200X200MM (PAREDE INTERNA)	UN	7,00	71,67	501,69	1,5	
16.18.072	SI-03 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE AMBIENTE 200X200MM (PAREDE INTERNA)	UN	23,00	77,37	1.779,51	5,2	
16.18.073	SI-04 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE AMBIENTE 700X200MM (PORTA)	UN	40,00	656,59	26.263,60	76,4	
16.18.074	SI-05 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE AMBIENTE 700X200MM (PAREDE INTERNA)	UN	4,00	222,95	891,80	2,6	
16.18.075	SI-06 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE AMBIENTE 700X200MM (PAREDE INTERNA)	UN	4,00	222,95	891,80	2,6	
16.18.076	SI-07 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE AMBIENTE 500X60MM (PAREDE INTERNA) / BRAILLE	UN	31,00	87,14	2.701,34	7,9	
16.18.078	SI-09 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE AMBIENTE 500X500MM (PAREDE EXTERNA)	UN	1,00	355,30	355,30	1,0	
16.18.079	SI-10 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE AMBIENTE 500X700MM (PAREDE EXTERNA)	UN	1,00	468,78	468,78	1,4	
16.18.080	SI-11 SINALIZAÇÃO HORIZONTAL PARA VAGA ACESSIVEL	UN	1,00	439,55	439,55	1,3	
Valor Total do Orçamento =						R\$ 4.235.277,08	



SEDUCCAP2021053780DM



FDE FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO **Relatório do Orçamento Padrão**

Orçamento: 115165 PADRÃO CRECHE CR-01A - PADRÃO
 01/10/2021 PI: 0/00000 LS = 120,87% BDI = 23,00%
 Prédio: -
 Município: 0
 Área Construída: 894,78 Área Projeção: 894,78 Área Terreno: 0,00
 Salas/Pav.: 1/1

Resumo por Etapa

Código Atividade	Descrição da Atividade	UN	Quant. Orçada	Preço Unitário	Valor Orçado	Porcentagem	
						Serv/ Ativ.	AT/ET
01.00.000	SERVICIOS PRELIMINARES				110.032,77		2,59
02.00.000	INFRA ESTRUTURA				603.220,91		14,24
03.00.000	SUPERESTRUTURA				612.093,67		14,45
04.00.000	ALVENARIA E OUTROS ELEMENTOS DIVISORIOS				115.080,95		2,71
05.00.000	ELEMENTOS DE MADEIRA/COMPONENTES ESPECIAIS				135.248,71		3,19
06.00.000	ELEMENTOS METALICOS/COMPONENTES ESPECIAIS				502.601,88		11,86
07.00.000	COBERTURA				136.285,63		3,21
08.00.000	INSTALACOES HIDRAULICAS				704.359,05		16,83
09.00.000	INSTALACOES ELETRICAS				248.039,25		5,85
10.00.000	FORRO				803,68		0,01
11.00.000	IMPERMEABILIZACOES / JUNTAS DE DILATAAO				26.152,20		0,61
12.00.000	REVESTIMENTOS: TETO E PAREDE				200.132,86		4,72
13.00.000	PISOS INTERNOS / RODAPES / PETORIS				271.052,42		6,39
14.00.000	VIDROS				45.375,85		1,07
15.00.000	PINTURA				132.833,49		3,13
16.00.000	SERVICOS COMPLEMENTARES				391.962,96		9,25
Valor Total do Orçamento =						R\$ 4.235.276,28	

CUSTO TOTAL M2: 4.733,32 100% **CUSTO TRATAM. TERRENO M2:** 1.235,18 26,10% **CUSTO PREDIO M2:** 3.498,13 73,90%

TOTAL CUSTO MATERIAL: 3.064.126,79 72,35% **TOTAL MO C/LS:** 1.171.150,29 27,65%



Assinado com senha por: HÉLIO FRANZOL BERNARDINO - 14/12/2021 às 15:55:05
 Documento Nº: 025056A0661461 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/025056A0661461>



SEDUCCAP2021053780DM





RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Prefeitura Municipal de Saltinho

Empr.: Creche modelo FDE – Residencial Virginia

Demanda 025056

Data: 24/01/2022

F 01 – Vista do terreno - entroncamento das Ruas Mario Cestarioli com Antonio Luiz Lorenzi - Bairro Residencial Virginia

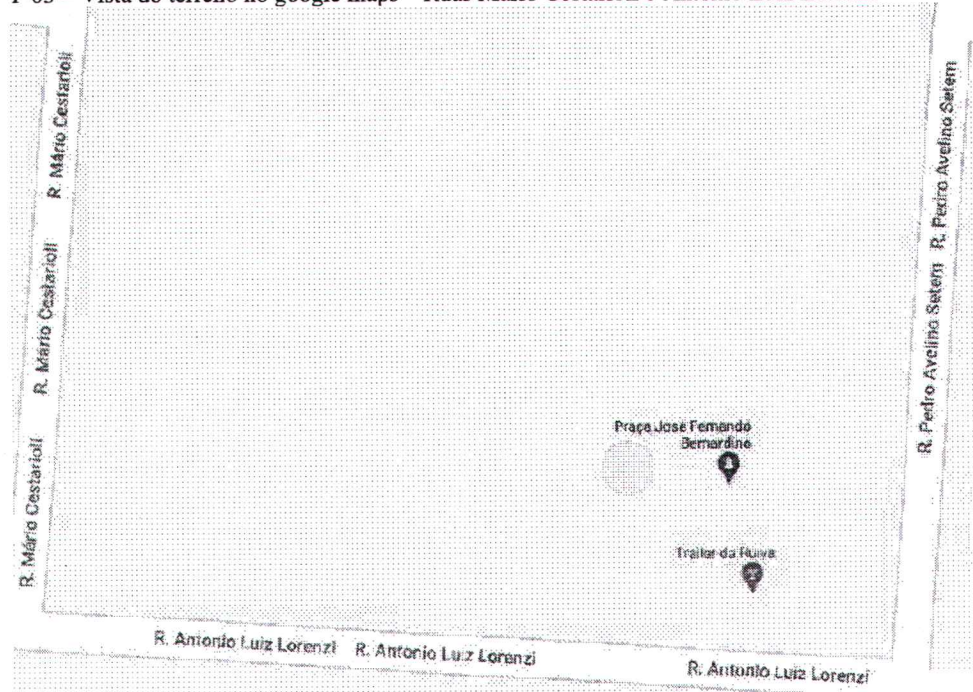


F 02 – Vista do terreno Residencial Virginia (Rua Mario Cestarioli)



	RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
	Prefeitura Municipal de Saltinho
	Empr.: Creche modelo FDE – Residencial Virginia
	Demanda 025056
	Data: 24/01/2022

F 03 – Vista do terreno no google maps – Ruas Mario Cestarioli e Antonio Luiz Lorenzi





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETARIO

Parecer:

São Paulo, 31 de Janeiro de 2022

MARCELA MITIE DE SOUZA MAGARI DIAS

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE SALTINHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original
acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-0B40-6D9M-6D8A-1HY9J-RVD-3I-ILJ5S



Classif. Documental	001.01.05.006
---------------------	---------------



Assinado com senha por: MARCELA MITIE DE SOUZA MAGARI DIAS - 31/01/2022 às 10:23:24
Documento N°: 025056A0786950 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/025056A0786950>



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
COORD. INFRAESTRUTURA E SERV. ESCOLARES



CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICÍPIO DE SALTINHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-0B40-6DD9M-6D8A-HY9JRVPCJ1JLS

ANÁLISE ADMINISTRATIVA - CISE

Parecer:

Trata-se de solicitação da Prefeitura Municipal de Saltinho para celebração de Termo de Compromisso com a Secretaria da Educação de São Paulo, dentro do eixo de Infraestrutura Física do Plano de Ações Integradas do Estado de São Paulo, instituído pela Lei 17.414/2021, referente à construção de uma nova creche, no padrão FDE 7 salas.

Após análise da documentação apresentada, foram constatadas as seguintes irregularidades:

- No campo "Justificativa e Objetivo da Ação", As séries atendidas devem estar restritas as idades de 0 a 3 anos e/ou 4 e 5 anos. O 1º ano não contempla tais opções tendo em vista que a idade inicial é superior e estas informada;
- Não consta Declaração de conformidade em emergências;

Ressaltamos que os itens apontados são prioritários e indispensáveis para a continuidade do processo.

Isto posto, restitui-se o presente processo à Prefeitura Municipal de Saltinho para ciência e adequações a demanda.

São Paulo, 31 de Janeiro de 2022

LUIZ RENATO BELIA UNGER
Assessor II
Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares



Assinado com senha por: LUIZ RENATO BELIA UNGER - 31/01/2022 às 15:58:32
Documento N°: 025056A0789290 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/025056A0789290>

Classif. Documental 001.01.05.006



Formulário de requerimento

Solicitante:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Portfólio:	(PAINSP) Infraestrutura física - Ação da rede municipal
Valor total:	R\$ 4.235.276,28

CRECHE

Tipo da Obra:	Construção Creche Padrão FDE - 7 salas
Classificação:	Urbana
Valor solicitado:	R\$ 4.235.276,28
Endereço:	Rua Mário Cestarioli, nº0 - Residencial Virgínia - Saltinho, São Paulo - SP, 13442-130

Justificativa

Senhor Secretário,

Vimos pelo presente, solicitar a celebração de Termo de Compromisso, por meio do Plano de Ações Integradas do Estado de São Paulo – PAINSP, conforme regulamentado pela Lei nº 17.414/2021, Decreto 66.177/2021 e Resolução Seduc nº 121/2021, com a finalidade de executar a Construção de Creche no Bairro Residencial Virginia, com projeto FDE, com 07 salas de aula, visando aumento do número de vagas, para atendimento da demanda de novas vagas e realização de projetos educacionais. Para o fim proposto, anexamos ao presente, os documentos necessários para instrução do processo e análise.

Na expectativa de atendimento desta solicitação, colocamo-nos à disposição para mais esclarecimentos que se façam necessários e, apresentamos à Vossa Excelência, os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Fotos da obra



Tipo da imagem: Foto do Terreno

Descrição da foto: ENTRONCAMENTO DAS RUA MARIO CESTARIOLI E ANTONIO LUIZ LORENZI



Tipo da imagem: Foto do Terreno

Descrição da foto: FOTO DO TERRENO- VISTO DA RUA MARIO CESTARIOLI





Tipo da imagem: Foto do Terreno
Descrição da foto: VISTA DO TERRENO PELA RUA ANTONIO LUIZ LORENZI

SALTINHO, 01 de Fevereiro de 2022

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE SALTINHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original
acesse <http://e-processo.ice.sp.gov.br> - link Validar documento digital e informe o código do documento: 4-0B40-6D9M-6D8A-HY9U-JF5J-1U35





Prefeitura do Município de Saltinho
Estado de São Paulo


CNPJ 66.831.959/0001-87

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE EM EMERGÊNCIAS

Declaramos, para fins de celebração de Termo de Compromisso com a Secretaria da Educação de São Paulo, dentro do eixo de Infraestrutura Física do Plano de Ações Integradas do Estado de São Paulo, instituído pela Lei 17.414/2021, no que trata a Demanda 025096, Obra de Construção de Creche Modelo FDE, que o município de Saltinho possui conformidade em emergências, para execução da obra proposta.

Outrossim, informamos que o engenheiro responsável pelo acompanhamento das Obras, responsável técnico da municipalidade é Carlos Eduardo Torrezan, RG n°.48.386.516-3, CPF n°. 364.764.498-69 - CREA n° 506.981.921-8.

Saltinho, 24 de Janeiro de 2022.


Hélio Franzol Bernardino
Prefeito Municipal

Av. Sete de Setembro, 1733 • Centro • Saltinho/SP • CEP 13440-013
Fone: (19) 3439-7800 • e-mail: gabinetedoprefeito@saltinho.sp.gov.br



Assinado com senha por: HÉLIO FRANZOL BERNARDINO - 01/02/2022 às 09:24:52
Documento N°: 025056A0790945 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/025056A0790945>





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
COORD. INFRAESTRUTURA E SERV. ESCOLARES

ANÁLISE ADMINISTRATIVA - CISE

Parecer:

Trata-se de solicitação da Prefeitura Municipal de Saltinho para celebração de Termo de Compromisso com a Secretaria da Educação de São Paulo, dentro do eixo de Infraestrutura Física do Plano de Ações Integradas do Estado de São Paulo, instituído pela Lei 17.414/2021, referente à construção de uma nova creche, no padrão FDE 7 salas.

Após análise da documentação apresentada, foram constatadas as seguintes irregularidades:

- A Declaração de Conformidade de Emergências deve seguir o modelo disponibilizado na coluna "Modelo". O mesmo deve ser feito para a Declaração de Infraestrutura e terraplanagem;
- Não consta Declaração de Fundação;
- O Estudo de Viabilidade Técnica deve seguir as orientações disponibilizadas na coluna "Instruções".

Ressaltamos que os itens apontados são prioritários e indispensáveis para a continuidade do processo.

Isto posto, restitui-se o presente processo à Prefeitura Municipal de Saltinho para ciência e adequações a demanda.

São Paulo, 07 de Fevereiro de 2022

LUIZ RENATO BELIA UNGER
Assessor II
Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares



Assinado com senha por: LUIZ RENATO BELIA UNGER - 07/02/2022 às 10:42:25
Documento N°: 025056A0805346 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/025056A0805346>

Classif. Documental 001.01.05.006



Formulário de requerimento

Solicitante:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Portfólio:	(PAINSP) Infraestrutura física - Ação da rede municipal
Valor total:	R\$ 4.235.276,28

CRECHE

Tipo da Obra:	Construção Creche Padrão FDE - 7 salas
Classificação:	Urbana
Valor solicitado:	R\$ 4.235.276,28
Endereço:	Rua Mário Cestarioli, nº0 - Residencial Virgínia - Saltinho, São Paulo - SP, 13442-130

Justificativa

Senhor Secretário,

Vimos pelo presente, solicitar a celebração de Termo de Compromisso, por meio do Plano de Ações Integradas do Estado de São Paulo – PAINSP, conforme regulamentado pela Lei nº 17.414/2021, Decreto 66.177/2021 e Resolução Seduc nº 121/2021, com a finalidade de executar a Construção de Creche no Bairro Residencial Virgínia, com projeto FDE, com 07 salas de aula visando aumento do número de vagas, para atendimento da demanda de novas vagas e realização de projetos educacionais. Para o fim proposto, anexamos ao presente, os documentos necessários para instrução do processo e análise.

Na expectativa de atendimento desta solicitação, colocamo-nos à disposição para mais esclarecimentos que se façam necessários e, apresentamos à Vossa Excelência, os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Fotos da obra



Tipo da imagem: Foto do Terreno

Descrição da foto: ENTRONCAMENTO DAS RUA MARIO CESTARIOLI E ANTONIO LUIZ LORENZI



Tipo da imagem: Foto do Terreno

Descrição da foto: FOTO DO TERRENO- VISTO DA RUA MARIO CESTARIOLI





Tipo da imagem: Foto do Terreno
Descrição da foto: VISTA DO TERRENO PELA RUA ANTONIO LUIZ LORENZI

SALTINHO, 04 de Março de 2022

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO



Assinado com senha por: HÉLIO FRANZOL BERNARDINO - 04/03/2022 às 09:09:00
Documento N°: 025056A0930341 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/025056A0930341>



**Formulário de requerimento**

Solicitante:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Portfólio:	(PAINSP) Infraestrutura física - Ação da rede municipal
Valor total:	R\$ 4.235.276,28

CRECHE

Tipo da Obra:	Construção Creche Padrão FDE - 7 salas
Classificação:	Urbana
Valor solicitado:	R\$ 4.235.276,28
Endereço:	Rua Mário Cestarioli, nº0 - Residencial Virgínia - Saltinho, São Paulo - SP, 13442-130

Justificativa

Senhor Secretário,

Vimos pelo presente, solicitar a celebração de Termo de Compromisso, por meio do Plano de Ações Integradas do Estado de São Paulo – PAINSP, conforme regulamentado pela Lei nº 17.414/2021, Decreto 66.177/2021 e Resolução Seduc nº 121/2021, com a finalidade de executar a Construção de Creche no Bairro Residencial Virgínia, com projeto FDE, com 07 salas de aula, visando aumento do número de vagas, para atendimento da demanda de novas vagas e realização de projetos educacionais. Para o fim proposto, anexamos ao presente, os documentos necessários para instrução do processo e análise.

Na expectativa de atendimento desta solicitação, colocamo-nos à disposição para mais esclarecimentos que se façam necessários e, apresentamos à Vossa Excelência, os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Fotos da obra



Tipo da imagem: Foto do Terreno

Descrição da foto: ENTRONCAMENTO DAS RUA MARIO CESTARIOLI E ANTONIO LUIZ LORENZI



Tipo da imagem: Foto do Terreno

Descrição da foto: FOTO DO TERRENO- VISTO DA RUA MARIO CESTARIOLI





Tipo da imagem: Foto do Terreno
Descrição da foto: VISTA DO TERRENO PELA RUA ANTONIO LUIZ LORENZI

SALTINHO, 04 de Março de 2022

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE SALTINHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original
acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-0B40-6D9M-6D8A-HY9UJCFRJI LUIS



Assinado com senha por: HÉLIO FRANZOL BERNARDINO - 04/03/2022 às 09:09:01
Documento N°: 025056A0930342 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/025056A0930342>



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E TABELAÇÃO DE NOTAS
Município de Saltinho - Comarca de Piracicaba
Fone: (19) - 4439 - 2210

CERTIFICADO E CÓDIGO que apresenta cópia
autêntica do original apresentado.

03 - JAN 2021



João Luiz Cezer Cardinali
Tabelião desig. nº 457, 2/3
emite com o selo de autenticidade nº 457, 2/3

DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E TABELAÇÃO DE NOTAS
de Saltinho - Comarca de Piracicaba

João Luiz Cezer Cardinali
Oficial e Tabelião Designado

CÓPIA COLORIDA





OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELÃO
Município de Saltinho - Cor...



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELÃO E NOTAS
Município de Saltinho - Comarca de Piracicaba
Fone: (19) 3439-2210

CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO

Estado de São Paulo

CNPJ Nº 01.637.738/0001-27

Saltinho, 01 de Janeiro de 2021

João Luis Cesar Cardinalli
Tabelião designado

Termo de Posse do Prefeito

Ao primeiro dia do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e um, em seguida a posse dos Vereadores, no Município de Saltinho, Estado de São Paulo, nas dependências do Centro Cultural e Recreativo Deputado João Herrmann Neto, localizado na rua José Torrezan, 1543, Jardim Torrezan - Saltinho/SP, em Reunião Solene de Instalação da Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Saltinho e do Oitavo Quadrênio Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho, que compreendem o período de primeiro de janeiro do ano de dois mil e vinte e um a trinta e um de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, sob a presidência do Vereador Rodrigo Artur, vereador que obteve o maior número de votos na eleição realizada em quinze de Novembro do ano de dois mil e vinte, tendo sido designado o vereador Amadeu Soares da Silva Junior, para Secretariar os trabalhos da Solenidade, compareceu para prestar o compromisso e tomar posse o Prefeito: Hélio Franzol Bernardino. Após as formalidades legais, fez a firmação solene de bem servir o cargo no qual foi investido, prestando em voz alta o seguinte compromisso: "Prometo exercer com dedicação e lealdade o meu mandato, respeitando a Lei e promovendo o bem estar do Município, assim o prometo". A seguir, o Presidente declarou empossado como Prefeito do Município de Saltinho, o cidadão Hélio Franzol Bernardino. Para constar, eu *[assinatura]* - Andreia Montebello Wenceslau - Diretora Administrativa da Câmara Municipal de Saltinho, redigi o presente termo. Eu *[assinatura]* - Vereador Amadeu Soares da Silva Junior - Secretário designado, mandei lavrar o presente termo, que após lido em Reunião Solene, recebe a assinatura do Presidente em exercício, do Prefeito empossado e dos vereadores presentes. Saltinho, primeiro de Janeiro de 2021.

RODRIGO ARTUR

- Presidente -

- Prefeito

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO

- Vereadores:

AMADEU SOARES DA SILVA JUNIOR

- Secretário Designado -

ANA LUCIA STURION MELLO

ANTONIO EDILSON BRESSAN

GILMAR DE BRITO

GILSON ANTONIO BENTO

LUIZ ALBERTO MANESCO

PAULO ROBERTO DA SILVA

WAGNER CARMELINDO LOPES





Prefeitura do Município de Saltinho
Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE EM EMERGÊNCIAS EM EDIFÍCIOS ESCOLARES


A Prefeitura do Município de Saltinho/SP, neste ato representada por seu Prefeito Municipal e pelo seu engenheiro civil responsável técnico, ambos abaixo assinados, declaram para os devidos fins legais e contratuais que, como responsáveis respectivamente, pela gestão, fiscalização e execução da obra objeto do Termo de Compromisso a ser firmado com a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, foram atendidos, em projeto, os requisitos de segurança e combate a incêndio e assumem a posterior obtenção do Atestado de Vistoria do Corpo de Bombeiros (A.V.C.B.), conforme Decreto Estadual nº 63.911 de 10 de dezembro de 2018, Capítulo IV Artigo 15, sob pena de não os fazendo, incorrer na interdição do imóvel e, se o caso, das respectivas atividades que eventualmente estiverem sendo desenvolvidas, além da aplicação e imposição das demais penalidades previstas na Legislação.

Assim como, se responsabilizando pela obtenção do laudo técnico de medição do aterramento do sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA), em conformidade com a Norma NBR 5419, que deve ser acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do engenheiro responsável pelo laudo.

Declaram, ainda, sob as penas da lei, estar plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e deter plenos poderes, conhecimento técnico e informações para firmá-la.

Saltinho, 08 de fevereiro de 2022.


Hélio Franzol Bernardino
Prefeito Municipal


Carlos Eduardo Torrezan
Responsável Técnico
CREA - 506.981.921-8

Av. Sete de Setembro, 1733 • Centro • Saltinho/SP • CEP 13440-013
Fone: (19) 3439-7800 • e-mail: gabinetedoprefeito@saltinho.sp.gov.br



Assinado com senha por: HÉLIO FRANZOL BERNARDINO - 08/02/2022 às 16:20:13
Documento N°: 025056A0817937 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/025056A0817937>





Prefeitura do Município de Saltinho
Estado de São Paulo

CNPJ: 66.831.959/0001-87

DECLARAÇÃO DE VERIFICAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DO PROJETO FUNDAÇÃO

A Prefeitura do Município de Saltinho/SP, neste ato representada por seu Prefeito Municipal e pelo seu engenheiro civil ou arquiteto responsável técnico, ambos abaixo assinados, declaram o município se compromete a elaborar, para o início da obra objeto do Termo de Compromisso, o parecer de fundação e a sondagem do terreno, identificando qual a fundação adequada para a execução da obra.

Saltinho, 08, de fevereiro de 2022.



Hélio Franzol Bernardino

Prefeito Municipal



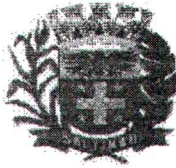
Carlos Eduardo Torrezan

CREA - 506.981.921-8

Responsável Técnico

Av. Sete de Setembro, 1733 • Centro • Saltinho/SP • CEP 13440-013
Fone: (19) 3439-7800 • e-mail: gabinetedoprefeito@saltinho.sp.gov.br





Prefeitura do Município de Saltinho
Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

Declaração de Infraestrutura e Terraplanagem

Declaramos para os devidos fins, que a Prefeitura de Saltinho a fim de efetivar a Construção da Creche, situada à Rua Mário Cestarioli s/n , Bairro Virgínia CEP: 13.442-130 – Saltinho/SP, objeto do Termo de Compromisso a ser firmado com a Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, se responsabilizará pelos custos e serviços de:

- demolição de construção e remoção de entulho, lixo ou qualquer outro obstáculo que exija remoção;
- manejo/retirada de vegetação, compensação ambiental e obtenção de autorização junto ao órgão ambiental competente;
- terraplanagem e ou contenções;
- infraestrutura necessária para viabilização da obra tais como, rede pública de água e esgoto (ou sistema alternativo caso necessário), rede pública de energia elétrica, telefonia, drenagem, iluminação pública, coleta de lixo e sistema viário dotado de guia, sarjeta e passeio junto à divisa do terreno.

Informamos ainda que tais medidas serão promovidas antes do início da obra, caso sejam necessárias para a viabilização da intervenção pretendida.

Saltinho, 08 de fevereiro de 2022.


Hélio Franzol Bernardino

Prefeito Municipal





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
COORD. INFRAESTRUTURA E SERV. ESCOLARES

ANÁLISE ADMINISTRATIVA CISE

Parecer:

Trata-se de solicitação da Prefeitura Municipal de Saltinho para celebração de Termo de Compromisso com a Secretaria da Educação de São Paulo, dentro do eixo de Infraestrutura Física do Plano de Ações Integradas do Estado de São Paulo, instituído pela Lei 17.414/2021, referente à construção de uma nova creche, no padrão FDE 7 salas.

Após análise da documentação apresentada, constatou-se que toda a documentação necessária se encontra presente e que, portanto, o processo está apto para avaliação técnica da FDE.

Isto posto, encaminhe-se o presente processo à referida Fundação.

São Paulo, 11 de Março de 2022

LUCAS SANTANA BRAGA MUNIZ
Assessor II

Centro de Planejamento e Acompanhamento de Obras e Serviços de Engenharia

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICÍPIO DE SALTINHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link Validar documento digital e informe o código do documento: 4-0B1V-1WNY-5CCM-420B81DJI IJFS



Classif. Documental	001.01.05.006
---------------------	---------------



Assinado com senha por: LUCAS SANTANA BRAGA MUNIZ - 11/03/2022 às 16:44:06
Documento N°: 025056A0962036 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/025056A0962036>



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



ANÁLISE TÉCNICA FDE

Parecer:

Prezado Gestor,

Conforme análise técnica observa-se que a construção dessa creche está em um local em desenvolvimento, cujo número de habitações ainda é escasso. Segundo própria análise do documento do Manifestação do Conselho Municipal de Educação e/ou autoridade educacional competente sobre a necessidade da Obra, A CONSTRUÇÃO CRECHE PREVÊ UMA DEMANDA FUTURA.

Nesses termos não recomendo a construção do equipamento nesse local. Indico que seja feita uma nova indicação de terreno para construção cujo entorno urbano seja comprovadamente edificado/densidade urbana e que o CME manifeste REAL NECESSIDADE DA DEMANDA.

Cordialmente,

Arq Adriana Freyberger

São Paulo, 23 de Março de 2022

ADRIANA FREYBERGER
Analista Técnico
Consultoria Externa



Assinado com senha por: ADRIANA FREYBERGER - 23/03/2022 às 09:12:48
Documento N°: 025056A1012104 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/025056A1012104>

Classif. Documental 001.01.05.006





Prefeitura do Município de Saltinho
Estado de São Paulo

CNPJ 56.831.950/0001-87

DECLARAÇÃO

Em razão das considerações apresentadas pelo Diretor do Departamento de Educação e Desenvolvimento Social, enviadas a este conselho por meio do Ofício Nº 12/2022. Nós do Conselho Municipal de Educação, em reunião extraordinária realizada nessa data, manifestamos e reiteramos a concordância com o projeto de Construção de Uma Creche modelo FDE no Bairro Residencial Virginia conforme demanda no Sistema Sem Papel nº 025056, a ser realizada com recursos do Fundação para o Desenvolvimento da Educação (FDE) do Governo do Estado de São Paulo localizado na Rua Mario Cestarioli, (antiga Rua 02) s/nº- Saltinho/SP, é o mesmo conforme matrícula nº 106804 do 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Piracicaba/SP.

O empreendimento será de grande importância para atender a demanda já existente, conforme demonstrado no supra citado ofício, bem como atender o crescimento exponencial pela procura por creches em nosso município.

A referida é verdade e damos fé.

Saltinho, 31 de março de 2022.

Eleusa Ap. Bonato de Moraes

Marta Berno Regonha

Cristiane Gisele Berno

Cristiane Aparecida Salvador





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO
Departamento de Educação e Desenvolvimento Social

Ofício Nº 12/2022

Saltinho, 25/03/2022

Ao

**Conselho Municipal de Educação de
Saltinho**

**Assunto: Demanda (025056 - Processo SEDUC-PRC-2022-02350-DM) Imediata para
construção de uma Creche Escola no Bairro Residencial Virgínia.**

Prezados(as),

Considerando, que a educação infantil é primeira etapa da educação básica tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até cinco anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade e de acordo com a Lei, a educação infantil deve ser oferecida em creches para as crianças de 0 a 3 anos, e em pré-escolas para as crianças de 4 e 5 anos.

Considerando, que a Educação Infantil é considerada uma das mais importantes etapas da formação das crianças, pois é onde elas começam a existir fora do convívio familiar, o que envolve lidar com diferenças, o desenvolvimento da personalidade e da autonomia, a criação de laços de amizade e as descobertas em diferentes áreas do conhecimento. Ela funciona como uma base para as demais etapas da educação formal, e o correto aproveitamento desta etapa permite que os pequenos cresçam com mais autonomia e tenham mais sucesso em sua vida escolar e individual.

Considerando, que lidar com bebês e crianças exige cuidados especiais e muito tato, a proposta pedagógica da educação infantil prevê a realização de jogos, brincadeiras e atividades prazerosas que além de ensinar, divertem, tornando o processo de construção do conhecimento muito mais assertivo e divertido, cujas atividades devem ser desenvolvidas em espaços adequados.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO
Departamento de Educação e Desenvolvimento Social

Considerando, que o Bairro Residencial Virginia onde indicamos a construção da nova creche escola, encontra-se em plena expansão imobiliária, assim como os bairros adjacentes.

Considerando, que atualmente existem mais de 100 crianças em idade de creche e pré-escola que residem no Bairro Residencial Virginia e nos bairros adjacentes.

Considerando o crescimento exponencial da demanda por creches e pré-escolas em nossa cidade, e no Brasil conforme demonstrado no quadro a seguir.

Dependência Administrativa	Ensino Regular Público					Total
	Educação Infantil		Ensino Fundamental		Médio	
	Creche	Pré-escola	Anos Iniciais	Anos Finais		
Estadual	17.362	225.397	3.735.594	1.401.363	7.501.291	19.059.427
Municipal	698.945	3.921.291	5.790.267	4.252.392	186.046	18.038.940
Estadual e Municipal	918.527	4.146.688	12.525.761	11.735.855	7.770.436	37.098.267
Estadual	3.281	35.467	1.892.374	4.944.064	6.181.750	12.076.936
Municipal	2.438.076	4.800.709	10.078.536	5.131.678	30.067	21.648.066
Estadual e Municipal	2.441.357	4.836.176	11.970.909	10.075.742	6.220.817	34.766.063

Fonte: Ministério da Educação (MEC).

Considerando, a necessidade ampliação planejada da rede municipal de educação em conformidade com o Plano Municipal de Educação (PME).

Considerando, que estamos com duas creches, que atendem os alunos em períodos parciais, longe do ideal para que possamos empreender uma educação integral e em período integral.

Considerando, que ao construir a nova creche escola, faremos o redimensionamento da rede municipal de educação transferindo as crianças que residem no Bairro Residencial Virginia e nos bairros adjacentes para a nova unidade ora solicitada. Atendendo assim a DEMANDA ATUAL e o crescimento exponencial por vagas em creche e pré-escola.

Considerando, que com a efetivação do redimensionamento da rede municipal de educação, mediante a transferência das as crianças que residem no Bairro Residencial





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO
Departamento de Educação e Desenvolvimento Social

Virgínia e nos bairros adjacentes para a nova unidade ora solicitada, poderemos implantar uma educação integral e o período integral todas nossas unidades de educação infantil.

Considerando a ANÁLISE TÉCNICA FDE emitida em 23/03/2022, pela Analista Técnico (Consultora Externa) do FDE Adriana Freyberger.

Solicitamos sua análise e parecer, quanto a Demanda (025056 - Processo SEDUC-PRC-2022-02350-DM) para construção de uma Creche Escola no Bairro Residencial Virgínia no endereço indicado (Rua Dois (R. Mário Cestarioli, Bairro Residencial Virgínia - Saltinho - SP).

Certo do entendimento e providencias deste conselho, agradeço antecipadamente a atenção dispensada e me coloco a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

AMARILDO JOSÉ RODRIGUES
Diretor do Departamento de Educação e Desenvolvimento Social



Formulário de requerimento

Solicitante:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Portfólio:	(PAINSP) Infraestrutura física - Ação da rede municipal
Valor total:	R\$ 4.235.276,28

CRECHE

Tipo da Obra:	Construção Creche Padrão FDE - 7 salas
Classificação:	Urbana
Valor solicitado:	R\$ 4.235.276,28
Endereço:	Rua Mário Cestarioli, nº0 - Residencial Virgínia - Saltinho, São Paulo - SP, 13442-130

Justificativa

Prezado Secretário,

Pelo presente, solicito a celebração de Termo de Compromisso, por meio do Plano de Ações Integradas do Estado de São Paulo - PAINSP, conforme regulamentado pela Lei nº 17.414/2021, Decreto 66.177/2021 e Resolução Seduc nº 121/2021, com a finalidade de executar a Construção de Creche no Bairro Residencial Virgínia, com projeto FDE, com 07 salas de aula visando aumento do número de vagas, para atendimento da demanda já existente, bem como atender o crescimento exponencial pela procura por creches em nosso município para a realização de projetos educacionais.

Considerando, que o Bairro Residencial Virgínia onde indicamos a construção da nova creche escola, encontra-se em plena expansão imobiliária, assim como os bairros adjacentes.

Considerando, que atualmente existem mais de 100 crianças em idade de creche e pré-escola que residem no Bairro Residencial Virgínia e nos bairros adjacentes.

Considerando o crescimento exponencial da demanda por creches e pré-escolas em nossa cidade e no Brasil.

Considerando, que estamos com duas creches, que atendem os alunos em períodos parciais, longe do ideal para que possamos empreender uma educação integral e em período integral.

Considerando, que ao construir a nova creche escola, faremos o redimensionamento da rede municipal de educação transferindo as crianças que residem no Bairro Residencial Virgínia e nos bairros adjacentes para a nova unidade ora solicitada. Atendendo assim a DEMANDA ATUAL e o crescimento exponencial por vagas em creche e pré-escola.



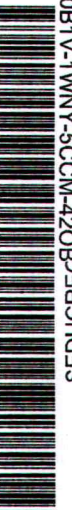
Considerando, que com a efetivação do redimensionamento da rede municipal de educação, mediante a transferência das as crianças que residem no Bairro Residencial Virgínia e nos bairros adjacentes para a nova unidade ora solicitada, poderemos implantar uma educação integral e o período integral todas nossas unidades de educação infantil.

Solicitamos sua reanálise e parecer favorável, quanto a Demanda (025056 - Processo SEDUC-PRC-2022-02350-DM) para construção de uma Creche Escola no Bairro Residencial Virgínia no endereço indicado (Rua Dois (R. Mário Cestarioli, Bairro Residencial Virgínia - Saltinho - SP).

Pelo acima exposto, anexamos ao presente, os documentos necessários para instrução do processo e análise.

Na expectativa de atendimento desta solicitação, colocamo-nos à disposição para mais esclarecimentos que se façam necessários e reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Fotos da obra



Tipo da imagem: Foto do Terreno

Descrição da foto: ENTRONCAMENTO DAS RUA MARIO CESTARIOLI E ANTONIO LUIZ LORENZI



Tipo da imagem: Foto do Terreno

Descrição da foto: FOTO DO TERRENO- VISTO DA RUA MARIO CESTARIOLI





Tipo da imagem: Foto do Terreno
Descrição da foto: VISTA DO TERRENO PELA RUA ANTONIO LUIZ LORENZI

SALTINHO, 31 de Março de 2022

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO



Assinado com senha por: HÉLIO FRANZOL BERNARDINO - 31/03/2022 às 09:19:51
Documento N°: 025056A1044329 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/025056A1044329>



Formulário de requerimento

Solicitante:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Portfólio:	(PAINSP) Infraestrutura física - Ação da rede municipal
Valor total:	R\$ 4.235.276,28

CRECHE

Tipo da Obra:	Construção Creche Padrão FDE - 7 salas
Classificação:	Urbana
Valor solicitado:	R\$ 4.235.276,28
Endereço:	Rua Mário Cestarioli, nº0 - Residencial Virgínia - Saltinho, São Paulo - SP, 13442-130

Justificativa

Prezado Secretário,

Pelo presente, solicito a celebração de Termo de Compromisso, por meio do Plano de Ações Integradas do Estado de São Paulo - PAINSP, conforme regulamentado pela Lei nº 17.414/2021, Decreto 66.177/2021 e Resolução Seduc nº 121/2021, com a finalidade de executar a Construção de Creche no Bairro Residencial Virgínia, com projeto FDE, com 07 salas de aula visando aumento do número de vagas, para atendimento da demanda já existente, bem como atender o crescimento exponencial pela procura por creches em nosso município para a realização de projetos educacionais.

Considerando, que o Bairro Residencial Virgínia onde indicamos a construção da nova creche escola, encontra-se em plena expansão imobiliária, assim como os bairros adjacentes.

Considerando, que atualmente existem mais de 100 crianças em idade de creche e pré-escola que residem no Bairro Residencial Virgínia e nos bairros adjacentes.

Considerando o crescimento exponencial da demanda por creches e pré-escolas em nossa cidade e no Brasil.

Considerando, que estamos com duas creches, que atendem os alunos em períodos parciais, longe do ideal para que possamos empreender uma educação integral e em período integral.

Considerando, que ao construir a nova creche escola, faremos o redimensionamento da rede municipal de educação transferindo as crianças que residem no Bairro Residencial Virgínia e nos bairros adjacentes para a nova unidade ora solicitada. Atendendo assim a DEMANDA ATUAL e o crescimento exponencial por vagas em creche e pré-escola.



Considerando, que com a efetivação do redimensionamento da rede municipal de educação, mediante a transferência das as crianças que residem no Bairro Residencial Virgínia e nos bairros adjacentes para a nova unidade ora solicitada, poderemos implantar uma educação integral e o período integral todas nossas unidades de educação infantil.

Solicitamos sua reanálise e parecer favorável, quanto a Demanda (025056 - Processo SEDUC-PRC-2022-02350-DM) para construção de uma Creche Escola no Bairro Residencial Virgínia no endereço indicado (Rua Dois (R. Mário Cestarioli, Bairro Residencial Virgínia - Saltinho - SP).

Pelo acima exposto, anexamos ao presente, os documentos necessários para instrução do processo e análise.

Na expectativa de atendimento desta solicitação, colocamo-nos à disposição para mais esclarecimentos que se façam necessários e reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Fotos da obra



Tipo da imagem: Foto do Terreno
Descrição da foto: ENTRONCAMENTO DAS RUA MARIO CESTARIOLI E ANTONIO LUIZ LORENZI



Tipo da imagem: Foto do Terreno
Descrição da foto: FOTO DO TERRENO- VISTO DA RUA MARIO CESTARIOLI

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE SALTINHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original
acesse <http://e-processo.ice.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-0B1V-1WNY-5CCM-420BFRJI UFS





Tipo da imagem: Foto do Terreno
Descrição da foto: VISTA DO TERRENO PELA RUA ANTONIO LUIZ LORENZI

SALTINHO, 31 de Março de 2022

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO



Assinado com senha por: HÉLIO FRANZOL BERNARDINO - 31/03/2022 às 09:19:52
Documento N°: 025056A1044330 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/025056A1044330>

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE SALTINHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre o documento, acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 4-0B1V-1WNY-5CCM-420B2FRJ1UFS





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETARIO



CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE SALTINHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original
acesse <http://e-processo.tee.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-081-V-1WNY-5CCM-4208PTV4CJ1 UJSS

ANÁLISE ADMINISTRATIVA CISE

Parecer:

Trata-se de solicitação da Prefeitura Municipal de Saltinho para celebração de Termo de Compromisso com a Secretaria da Educação de São Paulo, dentro do eixo de Infraestrutura Física do Plano de Ações Integradas do Estado de São Paulo, instituído pela Lei 17.414/2021, referente à construção de uma nova creche, no padrão FDE 7 salas.

Dado que a Prefeitura anexou nova documentação em razão da diligência da FDE encaminhe-se para nova manifestação técnica da entidade.

São Paulo, 31 de Março de 2022

ANNA CLARA M YAGINUMA
Assessor Técnico de Gabinete IV
Gabinete do Secretário Executivo



Assinado com senha por: ANNA CLARA M YAGINUMA - 31/03/2022 às 12:22:31
Documento N°: 025056A1046374 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/025056A1046374>

Classif. Documental 001.01.05.006





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ANÁLISE TÉCNICA FDE

Parecer:

Prezado Gestor,

Agradeço a análise enviada confirmando a real demanda de creche para o local e solicito que sejam atualizadas as datas e referências de valores da Planilha Orçamentária e do Cronograma Físico Financeiro. Colocar data do mês/ano corrente.

Observem que o projeto que está colocado na documentação não é o projeto executivo, mas um croqui, o projeto executivo completo encontra-se no site do FDE e deve ser utilizado no processo de licitação/construção da obra.

Cordialmente,

Arq Adriana Freyberger

São Paulo, 31 de Março de 2022

ADRIANA FREYBERGER
Analista Técnico
Consultoria Externa



Assinado com senha por: ADRIANA FREYBERGER - 31/03/2022 às 15:28:58
Documento N°: 025056A1047985 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/025056A1047985>

Classif. Documental 001.01.05.006

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICÍPIO DE SALTI/INHU. Sistema de Autenticação e Validação de Documentos. Para mais informações, acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-081V-1WNY-5CCM-4Z0B8VPDJI IJFS



CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICÍPIO DE SALTINHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original
 acesse <http://e-processo.ica.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-0B1V-1WNY-5CCM-4Z0BFTVCJJ ILUS

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
 OBRA: CONSTRUÇÃO DE CRECHE

Cronograma Físico e Financeiro														
Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	210 DIAS	240 DIAS	270 DIAS	300 DIAS	330 DIAS	360 DIAS
01.00.000	SERVICOS PRELIMINARES	R\$ 41.812,32	50,00%	50,00%										
02.00.000	INFRA ESTRUTURA	R\$ 263.240,86	50,00%	50,00%										
03.00.000	SUPER ESTRUTURA	R\$ 699.477,81	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%								
04.00.000	ALVENARIA E OUTROS ELEMENTOS DIVISÓRIOS	R\$ 184.872,31	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%								
05.00.000	ELEMENTOS DE MADEIRA/COMPONENTES ESPECIAIS	R\$ 156.219,13					20,00%	50,00%						
06.00.000	ELEMENTOS METALICOS/COMPONENTES ESPECIAIS	R\$ 478.674,61						50,00%	50,00%					
07.00.000	COBERTURA	R\$ 146.977,78						25,00%	25,00%	25,00%				
08.00.000	INSTALACOES HIDRAULICAS	R\$ 718.877,16				20,00%	20,00%	20,00%	50,00%	10,00%	10,00%			
09.00.000	INSTALACOES ELETRICAS	R\$ 282.677,02				20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	10,00%	10,00%			
10.00.000	FORRO	R\$ 1.200,30												100,00%
11.00.000	IMPERMEABILIZACOES / JUNTAS DE DILATAÇÃO	R\$ 55.977,07					50,00%	50,00%						
12.00.000	REVESTIMENTOS: TETO E PAREDE	R\$ 648.240,47							50,00%	50,00%				
13.00.000	PISOS INTERANOS / RODAPES / PEITORIS	R\$ 268.143,18										50,00%	50,00%	
14.00.000	VIDROS	R\$ 48.114,28										50,00%	50,00%	
15.00.000	PINTURA	R\$ 138.540,43										50,00%	50,00%	40,00%
16.00.000	SERVICOS COMPLEMENTARES	R\$ 644.227,69											50,00%	50,00%
Porcentagem														
Custo														100,0%
Porcentagem Acumulada														R\$ 4.334.616,84

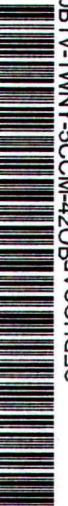


Assinado com senha por: HÉLIO FRANZOL BERNARDINO - 01/04/2022 às 14:37:45
 Documento N°: 025056A1052983 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/025056A1052983>



Orçamento: 115165	PADRÃO CRECHE CR-01A - PADRÃO	LS = 120,87%	BDI = 23,00%
01/01/2022	PI: 0/00000		
Prédio:	-		0
Município:			
Área Construída:	Área Projeção:	Área Terreno: 0,00	
Salas/Pav.: /	Tipo de Obra:		

Código Atividade	Descrição da Atividade	UN	Quant. Orçada	Preço Unitário	Valor Orçado	Porcentagem	
						Serv/ Ativ.	AT/ET ET/TT
01.00.000	SERVICOS PRELIMINARES				119.683,21		2,8
01.01.000	LIMPEZA DO TERRENO				9.857,05	100,0	8,2
01.01.001	RETIRANDO A VEGETACAO, TRONCOS ATE 5CM DE DIAMETRO E RASPAGEM.	M2	2392,49	4,12	9.857,05	100,0	
01.02.000	MOVIMENTO DE TERRA MANUAL				1.057,26	100,0	0,9
01.02.004	TRANSPORTE POR CAMINHAO	M3X KM	789,00	1,34	1.057,26	100,0	
01.03.000	MOVIMENTO DE TERRA MECANIZADO				101.596,54	100,0	84,9
01.03.004	ATERRO COM TRANSPORTE POR CAMINHAO NOS PRIMEIROS 100 M	M3	1518,80	21,81	33.125,02	32,6	
01.03.005	TRANSPORTE POR CAMINHAO	M3X KM	34407,80	1,99	68.471,52	67,4	
01.04.000	ESCORAMENTO DE TERRA				4.596,25	100,0	3,8
01.04.006	ESCORAMENTO PONTALETADO	M2	54,15	84,88	4.596,25	100,0	
01.06.000	APILOAMENTO E ATERRO DE CAVAS				2.576,11	100,0	2,2
01.06.005	REATERRO INTERNO APILOADO	M3	35,70	72,16	2.576,11	100,0	
02.00.000	INFRA ESTRUTURA				606.898,48		14,0
02.01.000	ESCAVACAO				54.488,46	100,0	9,0
02.01.001	ESCAVACAO MANUAL - PROFUNDIDADE ATE 1.80 M	M3	259,06	82,47	21.364,67	39,2	
02.01.010	APILOAMENTO PARA SIMPLES REGULARIZACAO	M2	968,32	8,24	7.978,95	14,6	
02.01.012	LASTRO DE PEDRA BRITADA - 5CM	M2	968,32	9,59	9.286,18	17,0	
02.01.015	LASTRO DE CONCRETO - 5 CM	M2	124,44	40,56	5.047,28	9,3	
02.01.025	REATERRO INTERNO APILOADO	M3	174,80	61,85	10.811,38	19,8	
02.02.000	FUNDAÇÃO PROFUNDA				253.252,40	100,0	41,7
02.02.021	ACO CA-50 (A OU B) FYK = 500 MPA	KG	3835,00	16,11	61.781,85	24,4	
02.02.071	ESTACA TIPO HELICE DN 30CM	M	1920,00	79,95	153.504,00	60,6	
02.02.085	TRANSPORTE E ATERRO INTERNO DE MATERIAL ESCAVADO DE FUNDAÇÃO-ESTACA-TUBULÃO	M3	84,27	76,29	6.428,95	2,5	
02.02.094	TAXA DE MOBILIZACAO DE EQUIPAMENTO PARA ESTACA TIPO HELICE	UN	1,00	31.537,60	31.537,60	12,5	
02.03.000	FORMA				58.047,16	100,0	9,6
02.03.001	FORMA DE MADEIRA MACICA	M2	575,18	100,92	58.047,16	100,0	
02.04.000	ARMADURA				131.662,72	100,0	21,7
02.04.002	ACO CA 50 (A OU B) FYK= 500 M PA	KG	5362,00	16,11	86.381,82	65,6	
02.04.003	ACO CA 60 (A OU B) FYK= 600 M PA	KG	483,00	18,58	8.974,14	6,8	
02.04.005	TELA ARMADURA (MALHA ACO CA 60 FYK= 600 M PA)	KG	2042,00	17,78	36.306,76	27,6	
02.05.000	CONCRETO				68.336,18	100,0	11,3



FDE FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Relatório do Orçamento Padrão

Orçamento: 115165 PADRÃO CRECHE CR-01A - PADRÃO
 01/01/2022 PI: 0/00000 LS = 120,87% BDI = 23,00%

Prédio: -
 Município: 0

Área Construída: Área Projeção: Área Terreno: 0,00
 Salas/Pav.: / Tipo de Obra:

Código Atividade	Descrição da Atividade	UN	Quant. Orçada	Preço Unitário	Valor Orçado	Porcentagem	
						Serv/Ativ.	AT/ET ET/TT
02.05.018	CONCRETO DOSADO E LANÇADO FCK=25MPA	M3	127,13	537,53	68.336,18	100,0	
02.06.000	EMBASAMENTO				21.848,22	100,0	3,6
02.06.003	ALVENARIA EMBASAMENTO TIJOLO BARRO MACIÇO E = 1 TIJOLO	M2	92,90	235,18	21.848,22	100,0	
02.07.000	IMPERMEABILIZACOES				19.263,34	100,0	3,2
02.07.001	IMPERM RESP ALV EMBAS COM ARGAM CIM-AREIA 1:3 CONTENDO HIDROFUGO	M2	309,70	62,20	19.263,34	100,0	
03.00.000	SUPER ESTRUTURA				600.911,87		13,9
03.01.000	FORMA				211.251,52	100,0	35,2
03.01.002	FORMAS PLANAS PLASTIFICADA PARA CONCRETO APARENTE	M2	1206,60	175,08	211.251,52	100,0	
03.02.000	ARMADURA				182.422,30	100,0	30,4
03.02.002	ACO CA 50 (A OU B) FYK= 500 M PA	KG	8634,00	16,11	139.093,74	76,2	
03.02.003	ACO CA 60 (A OU B) FYK= 600 M PA	KG	2332,00	18,58	43.328,56	23,8	
03.03.000	CONCRETO				207.238,05	100,0	34,5
03.03.018	LAJE PRE-FABRICADA VIGOTA TRELICADA UNIDIRECIONAL LT12-100KGF/M2	M2	953,20	163,24	155.600,36	75,1	
03.03.026	CONCRETO DOSADO,BOMBEADO E LANÇADO FCK 25 MPA	M3	91,90	561,89	51.637,99	24,9	
04.00.000	ALVENARIA E OUTROS ELEMENTOS DIVISORIOS				116.989,72		2,7
04.01.000	ALVENARIA				104.272,31	100,0	89,1
04.01.030	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO E=9CM CLASSE C	M2	131,10	71,43	9.364,47	9,0	
04.01.033	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO 14X19X39 CM CLASSE C	M2	608,40	84,19	51.221,19	49,1	
04.01.034	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO 19X19X39 CM CLASSE C	M2	286,00	101,32	28.977,52	27,8	
04.01.045	CONCRETO GROUT, PREPARADO NO LOCAL, LANÇADO E ADENSADO	M3	5,90	559,73	3.302,40	3,2	
04.01.046	ARMADURA CA 50 PARA PAREDE AUTO-PORTANTE	KG	150,00	16,11	2.416,50	2,3	
04.01.049	ALVENARIA AUTO-PORTANTE: BLOCO CONCRETO ESTRUTURAL DE 19X19X19CM CLASSE B	M2	9,60	159,46	1.530,81	1,5	
04.01.051	ALVENARIA AUTO-PORTANTE: BLOCO CONCRETO ESTRUTURAL DE 19X19X39CM CLASSE B	M2	64,50	115,65	7.459,42	7,2	
04.03.000	PLACAS DIVISORIAS				12.717,41	100,0	10,9
04.03.005	DV-06 DIVISORIA DE GRANILITE SANITARIO INFANTIL H=1,20M	M	8,40	447,67	3.760,42	29,6	
04.03.009	DV-07 DIVISORIA DE GRANILITE	M2	12,50	219,84	2.748,00	21,6	
04.03.010	DIVISORIA DV-03 CR SANITARIO / VESTIARIO FUNCIONARIOS U	M	5,20	880,41	4.578,13	36,0	
04.03.029	DIVISORIA DE PLACA DE GESSO ACARTONADO STANDARD 15MM ESPESSURA 120/90 COM LÃ MINERAL. FORNECIDA E	M2	7,18	227,14	1.630,86	12,8	
05.00.000	ELEMENTOS DE MADEIRA/COMPONENTES ESPECIAIS				138.255,73		3,2
05.01.000	PORTAS/BATENTES/FERRAGENS				45.186,50	100,0	32,7



Orçamento: 115165 PADRÃO CRECHE CR-01A - PADRÃO
 01/01/2022 PI: 0/00000 LS = 120,87% BDI = 23,00%
 Prédio: -
 Município: 0
 Área Construída: Área Projeção: Área Terreno: 0,00
 Salas/Pav.: / Tipo de Obra:

Código Atividade	Descrição da Atividade	UN	Quant. Orçada	Preço Unitário	Valor Orçado	Porcentagem	
						Serv/Ativ.	AT/ET ET/TT
05.01.004	PM-04 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/ PINT. BAT. MADEIRA L=82CM	UN	2,00	1.272,31	2.544,62	5,6	
05.01.014	PM-24 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/ PINT. BAT. MADEIRA L=72CM	UN	3,00	1.269,72	3.809,16	8,4	
05.01.028	PORTAS PARA DIVISORIAS CHAPA FIBRA MAD PRENS BP COM FERRAGENS	UN	1,00	575,68	575,68	1,3	
05.01.029	PM-74 PORTA SARRAFEADO MACIÇO P/BOXES L=62CM-COMPLETA	UN	4,00	689,55	2.758,20	6,1	
05.01.070	PM-83 PORTA DE CORRER ACESSIVEL SARRAFEADA MACIÇA G1-C1 P/PINTURA L=101CM	UN	3,00	2.794,88	8.384,64	18,6	
05.01.096	PM-64 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/ PINT. C/ BAND. BAT. MAD. L=92CM INCLUSIVE REFORÇO DE FECHADURA	UN	20,00	1.355,71	27.114,20	60,0	
05.05.000	OUTROS COMPONENTES PADRONIZADOS				93.069,23	100,0	67,3
05.05.037	BS-08 BANCADA PARA FRALDÁRIO	M	3,20	1.070,21	3.424,67	3,7	
05.05.040	BS-05 BANCADA PARA COZINHA - GRANITO POLIDO 20MM	M	14,30	472,87	6.762,04	7,3	
05.05.064	PR-08 PRATELEIRA DE GRANITO	M	15,50	227,34	3.523,77	3,8	
05.05.067	PR-03 PRATELEIRA DE GRANILITE - L=30CM	M	9,50	1.104,74	10.495,03	11,3	
05.05.075	PR-09 PRATELEIRA EM GRANILITE - L=55CM	M	13,60	1.276,92	17.366,11	18,7	
05.05.078	GS-03 GUICHE DE SECRETARIA/JANELA DE 2 FOLHAS	UN	1,00	3.917,31	3.917,31	4,2	
05.05.079	PR-10 PRATELEIRA EM GRANILITE L=70CM	M	3,00	1.780,28	5.340,84	5,7	
05.05.080	ET-05 ESTRADO DE POLIPROPILENO	M	6,00	80,68	484,08	0,5	
05.05.086	BA-13 BALCAO ATENDIMENTO - GRANITO	UN	1,00	3.663,01	3.663,01	3,9	
05.05.090	BA-11 BALCÃO DE DEVOLUÇÃO DE GRANITO (L=70CM)	UN	2,00	2.613,31	5.226,62	5,6	
05.05.096	CC-06 CUBA INOX 460X300X170MM - MISTURADOR DE PAREDE	UN	1,00	2.483,91	2.483,91	2,7	
05.05.101	CC-01 CUBA INOX (60X50X30CM) INCLUSIVE VÁLVULA AMERICANA-GRANITO	UN	1,00	3.397,35	3.397,35	3,7	
05.05.103	CC-03 CUBA INOX (50X40X25CM) TORNEIRA DE PAREDE INCL.VÁLVULA AMERICANA-GRANITO	UN	4,00	3.321,24	13.284,96	14,3	
05.05.104	CC-04 CUBA DUPLA INOX (102X40X25CM) INCLUSIVE VÁLVULA AMERICANA-GRANITO	UN	1,00	5.580,70	5.580,70	6,0	
05.05.108	PRATELEIRA DE GRANILITE POLIDO ESPESSURA 40MM COR CINZA APLICADA NA BIBLIOTECA USO EXCLUSIV	M2	20,35	398,96	8.118,83	8,7	
06.00.000	ELEMENTOS METALICOS/COMPONENTES ESPECIAIS				507.039,92		11,7
06.01.000	ESQUADRIAS METALICAS				260.860,79	100,0	51,4
06.01.003	EF-03 ESQUADRIA DE FERRO 90X150CM	UN	24,00	1.905,76	45.738,24	17,5	
06.01.013	EF-13 ESQUADRIA DE FERRO 90X90CM	UN	39,00	1.073,51	41.866,89	16,0	
06.01.014	EF-14 ESQUADRIA DE FERRO 180X90CM	UN	9,00	2.281,79	20.536,11	7,9	
06.01.015	EF-15 ESQUADRIA DE FERRO / VENTILACAO CRUZADA H=30 A 45CM	M2	20,66	976,94	20.183,58	7,7	
06.01.016	EF-16 ESQUADRIA DE FERRO FIXA L=90CM	UN	3,00	3.329,61	9.988,83	3,8	
06.01.017	EF-17 ESQUADRIA DE FERRO FIXA L=180CM	UN	4,00	6.546,47	26.185,88	10,0	
06.01.022	EF-20 ESQUADRIA DE FERRO 180X180CM	UN	13,00	4.921,45	63.978,85	24,5	
06.01.025	CAIXILHOS DE FERRO -BASCULANTES	M2	8,10	1.425,46	11.546,22	4,4	
06.01.082	VENEZIANA INDUSTRIAL-ALETAS PVC MONTANTES ACO PRE-PINTADO REF 100	M2	52,92	383,73	20.836,19	8,0	
06.02.000	PORTAS				161.370,97	100,0	31,8
06.02.019	PF-19 PORTA DE FERRO P/ RESERVATORIO - GALVANIZADA	UN	2,00	4.130,31	8.260,62	5,1	
06.02.032	PF-20 PORTA DE FERRO COM BANDEIRA CHAPA PERFURADA L=180CM	UN	2,00	7.361,94	14.723,88	9,1	
06.02.049	PF-30 PORTA EM CHAPA DE AÇO C/VENT.PERM (L=140CM)	UN	1,00	6.363,68	6.363,68	3,9	
06.02.053	PF-32 PORTA EM CHAPA DE AÇO 82X210CM C/VENTILAÇÃO	UN	4,00	3.905,10	15.620,40	9,7	



FDE FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Relatório do Orçamento Padrão

Orçamento: 115165 PADRÃO CRECHE CR-01A - PADRÃO
 01/01/2022 PI: 0/00000 LS = 120,87% BDI = 23,00%

Prédio: -
 Município: 0

Área Construída: Área Projeção: Área Terreno: 0,00
 Salas/Pav.: / Tipo de Obra:

Código Atividade	Descrição da Atividade	UN	Quant. Orçada	Preço Unitário	Valor Orçado	Porcentagem	
						Serv/Ativ.	AT/ET ET/TT
06.02.054	PF-33 PORTA EM CHAPA DE ACO 180X215CM	UN	1,00	7.818,84	7.818,84	4,8	
06.02.094	ME-02 MONTANTE ESTRUTURAL VERTICAL P/ESQUADRIAS EM VÃO DE 7,20M	M	57,60	204,49	11.778,62	7,3	
06.02.095	ME-03 MONTANTE ESTRUTURAL HORIZONTAL P/ESQUADRIAS	M	48,90	192,65	9.420,58	5,8	
06.02.098	MONTANTE DA PORTA PF-A TUBO AÇO GALVANIZADO 100X100 MM ESPESSURA 3MM. USO EXCLUSIVO PADRAO CRECH	M	35,00	205,97	7.208,95	4,5	
06.02.103	PF-A PORTA 2 FOLHAS 193X210CM ADAPTADA MODELO PF-11 USO EXCLUSIVO PADRÃO CRECHE.	UN	4,00	5.590,06	22.360,24	13,9	
06.02.104	*PF-B PORTA 2 FOLHAS 300X215 CM INCLUSIVE VIDRO LAMINADO 6MM COM MONTANTES ME-02 E ME-03 USO EXCL	UN	2,00	12.951,58	25.903,16	16,1	
06.02.109	PF-C PORTA CAIXILHO 93X215 CM ADAPTADA MODELO PF-27 USO EXCLUSIVO PADRAO CRECHE	UN	8,00	3.989,00	31.912,00	19,8	
06.03.000	OUTROS ELEMENTOS METALICOS				84.808,16	100,0	16,7
06.03.001	TI-01 TAMPAS DE INSPECAO - ACO	UN	2,00	1.153,42	2.306,84	2,7	
06.03.003	AF-01 ALCAPAO PARA LAJE DE FORRO	UN	1,00	839,06	839,06	1,0	
06.03.020	EM-06 ESCADA DE MARINHEIRO C/GUARDA CORPO GALVANIZADA	M	13,30	1.556,52	20.701,71	24,4	
06.03.024	TP-12 TELA DE PROTECAO REMOVIVEL	M2	30,53	1.217,16	37.159,89	43,8	
06.03.035	GR-02 GRADE DE PROTECAO / GUICHE (122X105 CM) FERRO CHATO 1/2" X 1/8"	UN	1,00	1.018,66	1.018,66	1,2	
06.03.101	CO-35 CORRIMÃO DUPLO COM MONTANTE VERTICAL AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE	M	25,00	911,28	22.782,00	26,9	
07.00.000	COBERTURA				135.641,81		3,1
07.01.000	ESTRUTURA DE COBERTURA EM MADEIRA DE LEI				51.428,30	100,0	37,9
07.01.026	EM TERÇAS PARA TELHAS DE CIM-AM/AL/PLAST	M2	223,65	42,06	9.406,71	18,3	
07.01.040	ESTRUTURA DE COBERTURA EM TERÇA 6X12CM PARA TELHA ONDULADA CRFS SOBRE BASE E PILARETE CONCRETO USO	M2	670,95	62,63	42.021,59	81,7	
07.03.000	COBERTURA				78.043,26	100,0	57,5
07.03.121	TELHA TECNOLOGIA CRFS ONDULADA E=8MM	M2	979,09	79,71	78.043,26	100,0	
07.04.000	PECAS PARA COBERTURA				6.170,25	100,0	4,5
07.04.130	CUMEEIRA SHED P/ TELHA TECNOLOGIA CRFS ONDULADA	M	49,70	61,26	3.044,62	49,3	
07.04.131	RUFO P/ TELHA TECNOLOGIA CRFS ONDULADA	M	49,70	62,89	3.125,63	50,7	
08.00.000	INSTALACOES HIDRAULICAS				720.211,38		16,6
08.01.000	CAVALETE E ABRIGO				1.908,43	100,0	0,3
08.01.002	AC-05 ABRIGO E CAVALETE DE 1" COMPLETO 85X65X30CM	UN	1,00	1.908,43	1.908,43	100,0	
08.02.000	ABRIGO E REDE DE GAS				28.648,92	100,0	4,0
08.02.003	AG-06 ABRIGO PARA GAS COM 6 CILINDROS DE 45 KG	UN	1,00	20.718,72	20.718,72	72,3	
08.02.016	PROTECAO ANTICORROSIVA PARA RAMAIS SOB A TERRA	M	28,60	30,48	871,72	3,0	
08.02.017	PROTECAO MECANICA PARA RAMAIS SOB A TERRA	M	28,60	12,30	351,78	1,2	
08.02.021	VG-01 VALVULA E REGULADOR DE PRESSAO DE GAS	UN	1,00	778,18	778,18	2,7	
08.02.040	TUBO AÇO GALV NBR5590-CLASSE PESADA DN 20MM (3/4") INCL CONEXOES	M	4,90	180,22	883,07	3,1	
08.02.041	TUBO AÇO GALV NBR5590-CLASSE PESADA DN 25MM (1") INCL CONEXOES	M	24,20	208,49	5.045,45	17,6	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE SALTINHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-0B1V-1WNY-55CCM-420B4V-CJI IJFS



Orçamento: 115165	PADRÃO CRECHE CR-01A - PADRÃO	PI: 0/00000	LS = 120,87%	BDI = 23,00%
Prédio: -				
Município:				0
Área Construída:	Área Projeção:	Área Terreno: 0,00		
Salas/Pav.: /	Tipo de Obra:			

Código Atividade	Descrição da Atividade	UN	Quant. Orçada	Preço Unitário	Valor Orçado	Porcentagem	
						Serv/Ativ.	AT/ET ET/IT
08.03.000	REDE DE AGUA FRIA: TUBULACOES				42.765,77	100,0	5,9
08.03.016	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 25 INCL CONEXÕES	M	157,70	27,89	4.398,25	10,3	
08.03.017	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 32 INCL CONEXÕES	M	101,40	41,23	4.180,72	9,8	
08.03.018	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 40 INCL CONEXÕES	M	48,00	52,68	2.528,64	5,9	
08.03.019	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 50 INCL CONEXÕES	M	195,03	60,53	11.805,16	27,6	
08.03.020	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 60 INCL CONEXÕES	M	13,50	87,46	1.180,71	2,8	
08.03.021	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 75 INCL CONEXÕES	M	144,50	129,22	18.872,29	43,7	
08.04.000	REDE DE AGUA FRIA: DEMAIS SERVICOS				22.392,42	100,0	3,1
08.04.007	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 65MM (2 1/2")	UN	2,00	451,30	902,60	4,0	
08.04.022	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA DN 20MM (3/4")	UN	25,00	129,17	3.229,25	14,4	
08.04.023	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA DN 25MM (1")	UN	9,00	158,13	1.423,17	6,4	
08.04.025	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA DN 40MM (1 1/2")	UN	4,00	218,01	872,04	3,9	
08.04.032	REGISTRO DE PRESSAO C/ CANOPLA CROMADA DN 20MM (3/4")	UN	29,00	124,42	3.608,18	16,1	
08.04.044	VALVULA DE DESCARGA C/ REG INCORP DN=40MM(1 1/2) ACAB ANTIVANDALISMO	UN	22,00	561,69	12.357,18	55,2	
08.05.000	REDE DE AGUA QUENTE: TUBULACOES				32.315,35	100,0	4,5
08.05.010	TUBO DE COBRE NBR13206 CLASSE "E" DN 22 MM (3/4") AGUA QUENTE INCL CONEXOES COM ISOLACAO TERMICA POL	M	106,00	93,20	9.879,20	30,6	
08.05.011	TUBO DE COBRE NBR13206 CLASSE "E" DN 28 MM (1") AGUA QUENTE INCL CONEXOES COM ISOLACAO TERMICA POLIE	M	51,00	108,31	5.523,81	17,1	
08.05.012	TUBO DE COBRE NBR13206 CLASSE "E" DN 35 MM (1 1/4") AGUA QUENTE INCL CONEXOES COM ISOLACAO TERMICA P	M	69,70	186,80	13.019,96	40,3	
08.05.014	PROTECAO EM ALUMINIO CORRUGADO E= 0,15MM PARA TUBO DE COBRE DN 22MM AGUA QUENTE INCL AMARRACAO	M	20,75	21,99	456,29	1,4	
08.05.015	PROTECAO EM ALUMINIO CORRUGADO E=0,15MM PARA TUBO DE COBRE DN 28MM AGUA QUENTE INCL AMARRACAO	M	51,00	26,47	1.349,97	4,2	
08.05.016	PROTECAO EM ALUMINIO CORRUGADO E= 0,15MM PARA TUBO DE COBRE DN 35MM AGUA QUENTE INCL AMARRACAO	M	69,70	29,93	2.086,12	6,5	
08.06.000	REDE DE AGUA QUENTE: DEMAIS SERVICOS				83.161,62	100,0	11,5
08.06.001	SISTEMA DE AQUECIMENTO SOLAR BOILER 1.000L COM 10 PLACAS COLETORAS 175x100x6,5cm FORNECIDO E INSTA	UN	2,00	41.580,81	83.161,62	100,0	
08.07.000	COMBATE A INCENDIO : TUBULACOES				47.835,47	100,0	6,6
08.07.002	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN65MM (2 1/2")- INCL CONEXOES	M	111,57	325,94	36.365,12	76,0	
08.07.003	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN80MM (3")-INCL CONEXOES	M	15,00	368,28	5.524,20	11,5	
08.07.010	PROTECAO ANTI CORROSIVA PARA RAMAIS SOB A TERRA	M	105,00	56,63	5.946,15	12,4	
08.08.000	COMBATE A INCENDIO : DEMAIS SERVIÇOS				23.431,53	100,0	3,3
08.08.002	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 65MM (2 1/2")	UN	1,00	451,30	451,30	1,9	
08.08.003	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 80MM (3")	UN	3,00	664,03	1.992,09	8,5	
08.08.012	REGISTRO DE RECALQUE NO PASSEIO (RR-01)	UN	2,00	1.024,49	2.048,98	8,7	
08.08.028	AH-04 ABRIGO PARA HIDRANTE COM MANGUEIRA 1 1/2" E ESGUICHO REGULAVEL	UN	2,00	2.116,61	4.233,22	18,1	



FDE FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Relatório do Orçamento Padrão

Orçamento: 115165 PADRÃO CRECHE CR-01A - PADRÃO
 01/01/2022 PI: 0/00000 LS = 120,87% BDI = 23,00%

Prédio: -
 Município: 0

Área Construída: Área Projeção: Área Terreno: 0,00
 Salas/Pav.: / Tipo de Obra:

Código Atividade	Descrição da Atividade	UN	Quant. Orçada	Preço Unitário	Valor Orçado	Porcentagem	
						Serv/Ativ.	AT/ET/TT
08.08.041	VALVULA RETENCAO HORIZ BRONZE DE 2 1/2"	UN	1,00	579,41	579,41	2,5	
08.08.042	VALVULA RETENCAO HORIZONTAL DE BRONZE DE 3"	UN	1,00	690,25	690,25	2,9	
08.08.045	EXTINTORES MANUAIS DE CO2 COM CAPACIDADE DE 6 KG	UN	3,00	657,32	1.971,96	8,4	
08.08.046	EXTINTORES MANUAIS PO QUIMICO SECO COM CAPACIDADE DE 4 KG	UN	2,00	204,04	408,08	1,7	
08.08.047	EXTINTOR MANUAL PO QUIMICO SECO C/ CAPACIDADE DE 12KG	UN	1,00	318,14	318,14	1,4	
08.08.050	EXTINTORES MANUAIS DE AGUA PRESSURIZADA CAP DE 10 L	UN	2,00	219,90	439,80	1,9	
08.08.060	MANOMETRO INDUSTRIAL COM TOMADA INFERIOR.	UN	1,00	692,40	692,40	3,0	
08.08.061	PRESSOSTATO (VALVULA DE FLUXO) COM SENSOR DIAFRAGMA.	UN	1,00	2.246,91	2.246,91	9,6	
08.08.077	CONJ MOTOR-BOMBA (CENTRIFUGA) 5 HP (31200 L/H -20 MCA)	UN	1,00	5.082,29	5.082,29	21,7	
08.08.090	TREINAMENTO BÁSICO PARA BRIGADA DE INCÊNDIO INCLUSO EQUIPAMENTOS (POR PARTICIPANTE)	UN	10,00	227,67	2.276,70	9,7	
08.09.000	REDE DE ESGOTO: TUBULACOES				31.143,64	100,0	4,3
08.09.015	TUBO PVC NORMAL "SN" JUNTA SOLDÁVEL/ELÁSTICA DN 40 INCL CONEXÕES	M	37,00	50,97	1.885,89	6,1	
08.09.016	TUBO PVC NORMAL "SN" JUNTA ELÁSTICA DN 50 INCL CONEXÕES	M	138,55	59,44	8.235,41	26,4	
08.09.017	TUBO PVC NORMAL "SN" JUNTA ELÁSTICA DN 75 INCL CONEXÕES	M	85,80	74,59	6.399,82	20,5	
08.09.018	TUBO PVC NORMAL "SN" JUNTA ELÁSTICA DN 100 INCL CONEXÕES	M	183,70	79,60	14.622,52	47,0	
08.10.000	REDE DE ESGOTO: DEMAIS SERVICOS				2.453,07	100,0	0,3
08.10.010	CAIXA SIFONADA DE PVC DN 100X100X50MM C/GRELHA PVC CROMADO	UN	33,00	67,85	2.239,05	91,3	
08.10.057	TERMINAL DE VENTILACAO EM PVC P/ ESGOTO DN 75MM (3")	UN	6,00	35,67	214,02	8,7	
08.11.000	REDE DE AGUAS PLUVIAIS: TUBULACOES				19.716,08	100,0	2,7
08.11.004	TUBO DE FERRO FUNDIDO DN 100MM (4") - INCLUSIVE CONEXOES	M	20,10	335,95	6.752,59	34,2	
08.11.054	TUBO DE PVC REFORÇADO "SR" JUNTA ELÁSTICA DN 150 INCL CONEXÕES	M	83,56	155,14	12.963,49	65,8	
08.12.000	REDE DE AGUAS PLUVIAIS: DEMAIS SERVICOS				23.352,83	100,0	3,2
08.12.031	RUFO EM CHAPA GALVANIZADA N 24 - CORTE 0,16 M	M	93,70	48,87	4.579,11	19,6	
08.12.033	RUFO EM CHAPA GALVANIZADA N 24 - CORTE 0,33 M	M	138,50	85,95	11.904,07	51,0	
08.12.034	RUFO EM CHAPA GALVANIZADA N 24 - CORTE 0,50 M	M	50,50	132,18	6.675,09	28,6	
08.12.067	GRELHA HEMISFERICA DE FERRO FUNDIDO DN 150MM (6")	UN	8,00	24,32	194,56	0,8	
08.13.000	RESERVATORIO: INSTALACOES - TUBULACOES				25.005,21	100,0	3,5
08.13.012	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN25MM (1") - INCL CONEXOES	M	16,60	147,77	2.452,98	9,8	
08.13.013	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN32MM (1 1/4")-INCL CONEXOES	M	15,90	180,90	2.876,31	11,5	
08.13.014	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN40MM (1 1/2") - INCL CONEXOES	M	22,75	183,55	4.175,76	16,7	
08.13.015	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN50MM (2") - INCL CONEXOES	M	14,40	260,21	3.747,02	15,0	
08.13.016	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN65MM (2 1/2")-INCL CONEXOES	M	16,93	325,94	5.518,16	22,1	



Orçamento: 115165	PADRÃO CRECHE CR-01A - PADRÃO	01/01/2022	PI: 0/00000	LS = 120,87%	BDI = 23,00%
Prédio:	-				
Município:					0
Área Construída:	Área Projeção:	Área Terreno: 0,00			
Salas/Pav.: /	Tipo de Obra:				

Código Atividade	Descrição da Atividade	UN	Quant. Orçada	Preço Unitário	Valor Orçado	Porcentagem	
						Serv/Ativ.	AT/ET ET/IT
08.13.017	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA. DN80MM (3")-INCL CONEXOES	M	16,93	368,28	6.234,98	24,9	
08.14.000	RESERVATORIO: INSTALACOES - DEMAIS SERVICOS				223.079,73	100,0	31,0
08.14.003	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 25MM (1")	UN	1,00	94,04	94,04	0,0	
08.14.004	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 32MM (1 1/4")	UN	2,00	135,54	271,08	0,1	
08.14.005	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 40MM (1.1/2")	UN	4,00	154,16	616,64	0,3	
08.14.007	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 65MM (2.1/2")	UN	1,00	451,30	451,30	0,2	
08.14.008	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 80MM (3")	UN	1,00	664,03	664,03	0,3	
08.14.027	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL DE BRONZE DE 1.1/4"	UN	2,00	173,50	347,00	0,2	
08.14.037	VALVULA DE RETENCAO DE PE COM CRIVO DE BRONZE DE 1.1/2"	UN	1,00	193,16	193,16	0,1	
08.14.046	TORNEIRA DE BOIA EM LATAO (BOIA PLAST) DN 25MM (1")	UN	1,00	145,11	145,11	0,1	
08.14.078	CONJ MOTOR-BOMBA (CENTRIFUGA) 1 HP 8500 L/H-20 MCA	UN	2,00	1.937,66	3.875,32	1,7	
08.14.085	ANEIS PRE-MOLDADOS EM CONCRETO ARMADO P/ RESERVATORIO D'AGUA D=2,50M	M	14,50	13.772,55	199.701,97	89,5	
08.14.086	LAJE PRE-MOLDADA D=2,50M E=8CM P/ RESERVATORIO	UN	2,00	3.394,19	6.788,38	3,0	
08.14.087	LAJE PRE-MOLDADA D=2,50M E=15CM P/ RESERVATORIO	UN	2,00	4.965,85	9.931,70	4,5	
08.15.000	BEBEDOUROS,LAVATORIOS E MICTORIOS PADRONIZADOS				33.235,64	100,0	4,6
08.15.002	BN-01 BANHO BERÇÁRIO	UN	2,00	4.499,50	8.999,00	27,1	
08.15.003	BN-02 BANHO INFANTIL	CJ	12,00	1.520,45	18.245,40	54,9	
08.15.017	BB-02 BEBEDOURO ACESSÍVEL ÁGUA REFRIGERADA PRESSÃO MÍNIMA 8MCA - FORNECIDO E INSTALADO	UN	2,00	2.995,62	5.991,24	18,0	
08.16.000	LOUCAS				75.274,08	100,0	10,4
08.16.001	BACIA SIFONADA DE LOUCA BRANCA (VDR 6L) C/ ASSENTO	UN	2,00	363,06	726,12	1,0	
08.16.003	BACIA SANITÁRIA INFANTIL	UN	17,00	656,42	11.159,14	14,8	
08.16.010	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA SEM COLUNA C/ TORNEIRA DE FECHAM AUTOMATICO	UN	24,00	1.063,18	25.516,32	33,9	
08.16.045	TANQUE DE LOUCA BRANCA,PEQUENO C/COLUNA	UN	4,00	1.148,09	4.592,36	6,1	
08.16.051	SABONETEIRA DE LOUCA BRANCA DE 15X15 CM	UN	15,00	111,59	1.673,85	2,2	
08.16.065	PAPELEIRA DE LOUCA BRANCA DE 15X15CM	UN	19,00	112,20	2.131,80	2,8	
08.16.070	CABIDE DE LOUCA BRANCA COM 2 GANCHOS	UN	10,00	62,61	626,10	0,8	
08.16.073	BC-23 BANCO DE GRANITO 2CM COM BORDA ARREDONDADA PARA VESTIÁRIO	M	11,00	385,79	4.243,69	5,6	
08.16.083	VA-01 VARAL/TOALHEIRO	UN	2,00	576,75	1.153,50	1,5	
08.16.089	BR-01 BACIA P/ SANITARIO ACESSIVEL	CJ	3,00	3.524,40	10.573,20	14,0	
08.16.090	BR-02 LAVATORIO PARA SANITARIO ACESSIVEL	CJ	3,00	1.801,51	5.404,53	7,2	
08.16.093	BR-05 TROCADOR ACESSIVEL	UN	1,00	4.367,62	4.367,62	5,8	
08.16.094	BR-06 CHUVEIRO ACESSIVEL	CJ	1,00	3.105,85	3.105,85	4,1	
08.17.000	APARELHOS E METAIS				4.491,59	100,0	0,6
08.17.037	CHUVEIRO ANTIVANDALISMO	UN	2,00	927,58	1.855,16	41,3	
08.17.058	FT-02 FILTRO PARA AGUA POTAVEL	UN	2,00	618,32	1.236,64	27,5	
08.17.080	TORNEIRA DE LAVAGEM COM CANOPLA DE 1/2"	UN	11,00	78,33	861,63	19,2	
08.17.081	TJ-03 TORNEIRA DE JARDIM	UN	1,00	538,16	538,16	12,0	
09.00.000	INSTALACOES ELETRICAS				258.085,89		6,0
09.02.000	ENTRADA EM BAIXA TENSAO				10.350,89	100,0	4,0
09.02.042	DPS - DISPOSITIVO PROTECAO CONTRA SURTOS (TELEFONIA)	UN	1,00	169,48	169,48	1,6	





FDE FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Relatório do Orçamento Padrão

Orçamento: 115165 PADRÃO CRECHE CR-01A - PADRÃO
01/01/2022 PI: 0/00000 LS = 120,87% BDI = 23,00%

Prédio: -
Município: 0

Área Construída: Área Projeção: Área Terreno: 0,00
Salas/Pav.: / Tipo de Obra:

Código Atividade	Descrição da Atividade	UN	Quant. Orçada	Preço Unitário	Valor Orçado	Porcentagem	
						Serv/Ativ.	AT/ET ET/TT
09.02.043	DPS - DISPOSITIVO PROTECAO CONTRA SURTOS (ENERGIA)	UN	1,00	249,27	249,27	2,4	
09.02.060	AE-20 ABRIGO E ENTRADA DE ENERGIA (CAIXAS III OU V);BANDEIRANTE/CPFL/ELEKTRO	UN	1,00	3.318,88	3.318,88	32,1	
09.02.077	CONJ 4 CABOS P/ ENTRADA ENERGIA SECCAO 70MM2 C/ ELETRODUTOS	UN	1,00	4.424,73	4.424,73	42,7	
09.02.088	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 3X10A A 3X50A	UN	1,00	134,08	134,08	1,3	
09.02.091	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 3X125A A 3X225A	UN	1,00	595,72	595,72	5,8	
09.02.102	CONJUNTO PARA ENTRADA DE TELEFONE NA ENTRADA DE E	UN	1,00	731,98	731,98	7,1	
09.02.103	CONJUNTO PARA ENTRADA DE TEVE A CABO NA ENTRADA D	UN	1,00	726,75	726,75	7,0	
09.03.000	ENTRADA: INTERLIGACAO AO QUADRO GERAL				19.112,50	100,0	7,4
09.03.017	CABO DE 4 MM2 - 1000V DE ISOLACAO	M	152,50	8,29	1.264,22	6,6	
09.03.018	CABO DE 6 MM2 - 1000V DE ISOLACAO	M	121,60	10,45	1.270,72	6,6	
09.03.022	CABO DE 35 MM2 - 1000V DE ISOLACAO	M	34,30	68,48	2.348,86	12,3	
09.03.024	CABO DE 70 MM2 - 1000V DE ISOLACAO	M	102,60	113,41	11.635,86	60,9	
09.03.050	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 60MM - INCL CONEXOES	M	28,30	71,01	2.009,58	10,5	
09.03.090	ENVELOPE DE CONCRETO PARA DUTOS	M	28,30	20,61	583,26	3,1	
09.04.000	QUADRO GERAL				4.433,44	100,0	1,7
09.04.006	CAIXA EM CHAPA DE AÇO 16 COM PORTA E FECHO	M2	0,54	1.867,09	1.008,23	22,7	
09.04.019	QUADRO GERAL - DISJUNTOR TERMOMAGNETICO 3X10A A 3X50A	UN	2,00	134,08	268,16	6,0	
09.04.020	QUADRO GERAL - DISJUNTOR TERMOMAGNETICO 3X60A A 3X100A	UN	2,00	170,82	341,64	7,7	
09.04.021	QUADRO GERAL - DISJUNTOR TERMO MAGNETICO 3X200A	UN	1,00	674,44	674,44	15,2	
09.04.025	QUADRO GERAL - DISJUNTOR TERMO MAGNETICO 3X125A A 3X225A	UN	1,00	595,72	595,72	13,4	
09.04.043	QUADRO GERAL-BARRAMENTO DE 150 A	M	1,20	55,53	66,63	1,5	
09.04.044	QUADRO GERAL-BARRAMENTO DE 200 A	M	1,50	79,30	118,95	2,7	
09.04.050	PLACA DE ACRILICO TRANSPARENTE ESP=5MM PROTECAO A CONTATO ACIDENTAL	M2	0,22	484,50	106,59	2,4	
09.04.085	TERRA COMPLETO 1 HASTE Ø 19MM COM CAIXA DE INSPEÇÃO	UN	1,00	392,33	392,33	8,8	
09.04.092	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 2X60A A 2X100A	UN	1,00	122,77	122,77	2,8	
09.04.094	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAG. 2X125A A 2X225A	UN	2,00	368,99	737,98	16,6	
09.05.000	REDE DE BAIXA TENSAO: DUTO/QUADROS PARCIAIS LUZ/QUADROS TELEFONE				46.760,60	100,0	18,1
09.05.003	ELETROD ACO GALV QUENTE (NBR 5624) 25 MM (1") - INCL CONEXOES	M	61,50	70,16	4.314,84	9,2	
09.05.006	ELETROD ACO GALV QUENTE (NBR 5624) 50 MM (2") - INCL CONEXOES	M	20,40	132,20	2.696,88	5,8	
09.05.013	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 25MM - INCL CONEXOES	M	371,00	32,63	12.105,73	25,9	
09.05.014	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 32MM - INCL CONEXOES	M	231,50	41,66	9.644,29	20,6	
09.05.016	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 50MM - INCL CONEXOES	M	43,00	59,75	2.569,25	5,5	
09.05.017	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 60MM - INCL CONEXOES	M	1,00	71,01	71,01	0,2	
09.05.040	ENVELOPE DE CONCRETO PARA DUTOS	M	215,50	20,61	4.441,45	9,5	
09.05.054	QUADRO DISTRIBUICAO, DISJ. GERAL 100A P/ 28 A 42 DISJS.	UN	2,00	1.221,06	2.442,12	5,2	



Orçamento: 115165 PADRÃO CRECHE CR-01A - PADRÃO
01/01/2022 PI: 0/00000 LS = 120,87% BDI = 23,00%

Prédio: -
Município: 0

Área Construída: Área Projeção: Área Terreno: 0,00
Salas/Pav.: / Tipo de Obra:

Código Atividade	Descrição da Atividade	UN	Quant. Orçada	Preço Unitário	Valor Orçado	Porcentagem	
						Serv/Ativ.	AT/ET ET/TT
09.05.069	INTERRUPTOR TIPO AUTOMÁTICO DE BÓIA	UN	1,00	105,16	105,16	0,2	
09.05.070	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 2X10A A 2X50A	UN	27,00	101,51	2.740,77	5,9	
09.05.071	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 2X60A A 2X100A	UN	1,00	139,98	139,98	0,3	
09.05.073	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNETICO 1X10A A 1X30A	UN	20,00	28,13	562,60	1,2	
09.05.076	QUADRO COMANDO PARA CONJUNTO MOTOR BOMBA TRIFASICO DE 3/4 A 1 HP	UN	1,00	1.716,84	1.716,84	3,7	
09.05.087	QUADRO COMANDO PARA BOMBA DE INCENDIO TRIFASICO DE 5 HP	UN	1,00	928,89	928,89	2,0	
09.05.093	INTERRUPTOR AUTOMATICO DIFERENCIAL (DISPOSITIVO DR) 63A/30 mA	UN	2,00	669,57	1.339,14	2,9	
09.05.096	CENTRAL DE SISTEMA DE ALARME ATÉ 12 ENDEREÇOS	UN	1,00	941,65	941,65	2,0	
09.06.000	REDE DE BAIXA TENSÃO: CAIXAS DE PASSAGEM				1.871,34	100,0	0,7
09.06.001	CAIXA DE PASSAGEM ESTAMPADA COM TAMPA PLASTICA DE 4"X2"	UN	3,00	22,43	67,29	3,6	
09.06.002	CAIXA DE PASSAGEM ESTAMPADA COM TAMPA PLASTICA DE 4"X4"	UN	12,00	37,98	455,76	24,4	
09.06.007	CAIXA DE PASSAGEM CHAPA TAMPA PARAFUSADA DE 15X15X8 CM	UN	3,00	42,43	127,29	6,8	
09.06.025	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE 0,40X0,40X0,40 M	UN	5,00	244,20	1.221,00	65,2	
09.07.000	REDE DE BAIXA TENSÃO: ENFIACAO				13.626,22	100,0	5,3
09.07.004	FIO DE 2,50 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	530,00	5,18	2.745,40	20,1	
09.07.006	FIO DE 6 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	200,00	10,05	2.010,00	14,8	
09.07.012	CABO DE 16 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	36,00	25,86	930,96	6,8	
09.07.014	CABO DE 35 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	108,00	60,38	6.521,04	47,9	
09.07.016	CABO DE 70 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	3,00	116,94	350,82	2,6	
09.07.024	CABO DE 2,5MM2 - 750V DE ISOLACAO	M	233,70	4,57	1.068,00	7,8	
09.08.000	PONTOS DE: INTERRUPTORES E TOMADAS				31.395,89	100,0	12,2
09.08.055	BOTOEIRA PARA ACIONAMENTO DA BOMBA DE INCENDIO	UN	3,00	497,76	1.493,28	4,8	
09.08.067	INTERRUPTOR 1 TECLA BIPOLAR SIMPLES CAIXA 4"X2"- ELETR PVC RIGIDO	UN	15,00	195,55	2.933,25	9,3	
09.08.069	2 INTERRUPTORES 1 TECLA BIPOLAR SIMPLES CAIXA 4"X4"-ELETR PVC RIGIDO	UN	12,00	305,05	3.660,60	11,7	
09.08.070	3 INTERRUPTORES DE 1 TECLA BIPOLAR EM CAIXA 4"X4"-ELETRODUTO DE PVC	UN	2,00	331,49	662,98	2,1	
09.08.075	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES/TOMADA 2P+T PADRÃO NBR 14136 CORRENTE 10A ELETROD.PVC RIGIDO	UN	2,00	182,93	365,86	1,2	
09.08.079	TOMADA 2P+T PADRAO NBR 14136 CORRENTE 10A-250V-ELETR. PVC RIGIDO	UN	85,00	171,67	14.591,95	46,5	
09.08.081	PONTO SECO PARA TELEFONE-ELETRODUTO DE PVC	UN	3,00	132,01	396,03	1,3	
09.08.082	TOMADA DE PISO PARA TEL/LOGICA - ELETRODUTO DE PVC	UN	9,00	224,32	2.018,88	6,4	
09.08.084	CIGARRA PARA CHAMADA DE AULA - ELETRODUTO DE PVC	UN	2,00	334,31	668,62	2,1	
09.08.085	PONTO SECO P/INSTALACAO DE SOM/TV/ALARME/LOGICA - ELETRODUTO PVC	UN	26,00	132,01	3.432,26	10,9	
09.08.086	ACIONADOR DO ALARME DE INCENDIO	UN	2,00	267,55	535,10	1,7	
09.08.087	SIRENE PARA ALARME DE EMERGENCIA- ELETRODUTO DE PVC	UN	3,00	146,91	440,73	1,4	
09.08.089	TOMADA 2P+T PADRAO NBR 14136, CORRENTE 20A-250V-ELETR.PVC RIGIDO	UN	1,00	196,35	196,35	0,6	
09.09.000	LUMINARIAS INTERNAS				48.343,73	100,0	18,7



Orçamento: 115165	PADRÃO CRECHE CR-01A - PADRÃO	PI: 0/00000	LS = 120,87%	BDI = 23,00%
Prédio:	01/01/2022			
Município:				0
Área Construída:	Área Projeção:	Área Terreno: 0,00		
Salas/Pav.: /	Tipo de Obra:			

Código Atividade	Descrição da Atividade	UN	Quant. Orçada	Preço Unitário	Valor Orçado	Porcentagem	
						Serv/Ativ.	AT/ET ET/TT
09.09.038	IL-90 LUMINÁRIA LED DE SOBREPOR C/DIFUSOR TRANSLÚCIDO <= 39W	UN	45,00	358,44	16.129,80	33,4	
09.09.039	IL-94 LUMINÁRIA LED QUADRADA DE SOBREPOR C/DIFUSOR TRANSLÚCIDO <= 40W	UN	31,00	582,10	18.045,10	37,3	
09.09.046	IL-59 ILUMINAÇÃO P/PASSAGEM COBERTA E CIRCULAÇÕES	UN	5,00	241,45	1.207,25	2,5	
09.09.058	IL-86 LUMINÁRIA LED HERMÉTICA DE SOBREPOR C/DIFUSOR TRANSLÚCIDO <= 36W	UN	9,00	367,05	3.303,45	6,8	
09.09.059	IL-87 LUMINÁRIA LED HERMÉTICA DE SOBREPOR C/DIFUSOR TRANSLÚCIDO <= 50W	UN	9,00	479,21	4.312,89	8,9	
09.09.067	IL-98 LUMINÁRIA LED SUSPensa <= 68W Ø 190MM	UN	6,00	801,38	4.808,28	9,9	
09.09.083	IL-83 ILUMINAÇÃO AUTONOMA DE EMERGÊNCIA - LED	UN	8,00	67,12	536,96	1,1	
09.10.000	CENTRO DE LUZ				29.458,44	100,0	11,4
09.10.003	CENTRO DE LUZ EM CAIXA FM ELETRODUTO DE PVC	UN	108,00	267,04	28.840,32	97,9	
09.10.030	SENSOR DE PRESENÇA INTERNO	UN	6,00	103,02	618,12	2,1	
09.11.000	ILUMINAÇÃO EXTERNA				8.226,03	100,0	3,2
09.11.035	IL-06 LUZ DE OBSTACULO COM LAMPADA	UN	1,00	463,47	463,47	5,6	
09.11.040	IL-100 PROJETO LED <= 50W C/DIFUSOR DE VIDRO TEMPERADO	UN	5,00	408,32	2.041,60	24,8	
09.11.060	IL-30 LUMINÁRIA EM POSTE H= 2,50 M C/ LAMPADA VAPOR SÓDIO 70W	UN	2,00	2.860,48	5.720,96	69,5	
09.12.000	APARELHOS ELETRICOS				2.604,84	100,0	1,0
09.12.001	EX-01 EXAUSTOR AXIAL DN 40CM	UN	1,00	1.634,47	1.634,47	62,7	
09.12.010	EXAUSTOR DN 150MM VAZAO 280 M3HORA COM VENEZIANA AUTOFECHANTE INCLUSIVE DUTO EXAUSTAO USO EXCLUSIV	UN	1,00	970,37	970,37	37,3	
09.13.000	PARA RAIOS				41.507,81	100,0	16,1
09.13.010	PP-02 PARA RAIOS FRANKLIN COM MASTRO AÇO GALVANIZADO 02" X 3,00M	UN	1,00	1.284,99	1.284,99	3,1	
09.13.025	CORDOALHA DE AÇO GALV. A QUENTE 80MM2 (7/16") SOB A TERRA	M	232,00	47,48	11.015,36	26,5	
09.13.027	TERRA SIMPLES - 1 HASTE COM CAIXA DE INSPEÇÃO E TAMPA DE CONCRETO	UN	5,00	378,28	1.891,40	4,6	
09.13.028	TERRA SIMPLES 1 HASTE COPERWELD DN 19MM X 3M SEM C	UN	9,00	297,59	2.678,31	6,5	
09.13.030	CAIXA SUSPensa MEDIÇÃO ATERRRAMENTO 4"X2" P	UN	2,00	90,85	181,70	0,4	
09.13.032	CONEXAO EXOTERMICA CABO/CABO	UN	20,00	54,54	1.090,80	2,6	
09.13.033	CONEXAO EXOTERMICA CABO/HASTE	UN	29,00	61,28	1.777,12	4,3	
09.13.034	CONEXAO EXOTERMICA EM ESTRUTURA METALICA	UN	15,00	48,77	731,55	1,8	
09.13.035	RELATORIO DE INSPEÇÃO E MEDIÇÃO COM LAUDO TECNICO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFERIC	UN	1,00	3.002,52	3.002,52	7,2	
09.13.036	TUBO DE PVC Ø 2" X 3,00M PARA PROTEÇÃO DESCIDA DE C	UN	2,00	132,23	264,46	0,6	
09.13.040	CORDOALHA DE AÇO GALV. A QUENTE 50 MM2 (3/8") C	M	360,00	48,86	17.589,60	42,4	
09.85.000	CONSERVACAO - APARELHOS E EQUIPAMENTOS				394,16	100,0	0,2



Orçamento: 115165	PADRÃO CRECHE CR-01A - PADRÃO	LS = 120,87%	BDI = 23,00%
01/01/2022	PI: 0/00000		
Prédio:	-		0
Município:			
Área Construída:	Área Projeção:	Área Terreno: 0,00	
Salas/Pav.: /	Tipo de Obra:		

Código Atividade	Descrição da Atividade	UN	Quant. Orçada	Preço Unitário	Valor Orçado	Porcentagem	
						Serv/Ativ.	AT/ET ET/TT
09.85.060	CONDULETE DE 1"	UN	8,00	49,27	394,16	100,0	
10.00.000	FORRO				843,93		0,0
10.01.000	FORRO				843,93	100,0	100,0
10.01.049	FORRO DE GESSO ACARTONADO INCL ESTRUTURA	M2	8,75	96,45	843,93	100,0	
11.00.000	IMPERMEABILIZACOES / JUNTAS DE DILATAÇÃO				29.467,60		0,7
11.02.000	IMPERMEABILIZACOES: LAJES, CALHAS, MARQUISES				13.094,44	100,0	44,4
11.02.026	IMPERM C/ EMULSAO ACRILICA ESTRUT C/ VEU DE POLIESTER-6 DEMAOS / 2 EST	M2	152,11	72,38	11.009,72	84,1	
11.02.027	IMPERMEABILIZACAO C/ EMULSAO ACRILICA - 6 DEMAOS	M2	5,00	60,55	302,75	2,3	
11.02.066	REGULARIZACAO DE SUPERFICIE P/ PREPARO IMPERM 1:3 E=2,5CM	M2	53,69	33,19	1.781,97	13,6	
11.03.000	IMPERMEABILIZACOES: RESERVATORIOS D'AGUA				5.967,21	100,0	20,3
11.03.006	IMPERMEABILIZACAO RESERV.ELEV COM ARGAMASSA POLIMERICA APLICACAO 2 DEMÃOS SEMIFLEXIVEL + 4 DEMÃOS FL	M2	91,20	65,43	5.967,21	100,0	
11.04.000	JUNTAS DE DILATAÇÃO				10.405,95	100,0	35,3
11.04.004	JUNTAS DE DILATAÇÃO/MASTIQUE ELASTICO OU POLIURETANO	C3	33840,00	0,29	9.813,60	94,3	
11.04.010	MANGUEIRA PLASTICA FLEXIVEL PARA JUNTA DE DILATAÇÃO	M	40,60	14,59	592,35	5,7	
12.00.000	REVESTIMENTOS: TETO E PAREDE				228.944,12		5,3
12.01.000	REVESTIMENTO DE TETO				60.519,70	100,0	26,4
12.01.001	CHAPISCO	M2	1031,00	13,22	13.629,82	22,5	
12.01.006	EMBOCO DESEMPENADO	M2	1031,00	45,48	46.889,88	77,5	
12.02.000	REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS				134.086,87	100,0	58,6
12.02.002	CHAPISCO	M2	735,26	7,35	5.404,16	4,0	
12.02.005	EMBOCO	M2	656,26	37,39	24.537,56	18,3	
12.02.006	EMBOCO DESEMPENADO	M2	79,09	45,54	3.601,75	2,7	
12.02.009	REVESTIMENTO COM GESSO	M2	934,85	25,01	23.380,59	17,4	
12.02.036	REVESTIMENTO COM AZULEJOS RETIFICADOS LISOS BRANCO BRILHANTE	M2	636,72	120,35	76.629,25	57,1	
12.02.044	PERFIL CANTONEIRA EM ALUMINIO PARA REBOCO	M	16,80	31,76	533,56	0,4	
12.04.000	REVESTIMENTO DE PAREDES EXTERNAS				34.337,55	100,0	15,0
12.04.004	CHAPISCO	M2	480,50	7,35	3.531,67	10,3	
12.04.005	EMBOCO	M2	197,40	37,39	7.380,78	21,5	
12.04.006	EMBOCO DESEMPENADO	M2	283,10	45,48	12.875,38	37,5	
12.04.007	REBOCO	M2	197,40	27,58	5.444,29	15,9	
12.04.024	REVESTIMENTO COM PASTILHAS ESMALTADAS 5,0X 5,0 CM	M2	19,45	262,49	5.105,43	14,9	
13.00.000	PISOS INTERNOS / RODAPES / PEITORIS				298.399,29		6,9



Orçamento: 115165	PADRÃO CRECHE CR-01A - PADRÃO	LS = 120,87%	BDI = 23,00%
01/01/2022	PI: 0/00000		
Prédio:	-		
Município:			0
Área Construída:	Área Projeção:	Área Terreno: 0,00	
Salas/Pav.: /	Tipo de Obra:		

Código Atividade	Descrição da Atividade	UN	Quant. Orçada	Preço Unitário	Valor Orçado	Porcentagem	
						Serv/Ativ.	AT/ET ET/TT
13.01.000	LASTRO PARA PISOS E ENCHIMENTO DE REBAIXOS DE LAJES				72.149,97	100,0	24,2
13.01.004	LASTRO DE CONCRETO C/ HIDROFUGO E=5CM	M2	853,88	42,88	36.614,37	50,7	
13.01.006	LASTRO DE PEDRA BRITADA - 5CM	M2	853,88	9,59	8.188,70	11,3	
13.01.017	ARGAMASSA DE REGULARIZACAO CIM/AREIA 1:3 ESP=2,50CM	M2	823,95	33,19	27.346,90	37,9	
13.02.000	REVESTIMENTO DE PISOS				199.108,57	100,0	66,7
13.02.005	CIMENTADO DESEMPENADO ALISADO E=3,50CM INCL ARG REG	M2	19,93	66,66	1.328,53	0,7	
13.02.023	BORRACHA COLADA - PISO TATIL DIRECIONAL	M2	4,81	244,63	1.176,67	0,6	
13.02.069	PORCELANATO ESMALTADO	M2	545,38	205,39	112.015,59	56,3	
13.02.080	PISO VINÍLICO EM MANTA COM TRATAMENTO SUPERFÍCIE COM PUR LARG.DE 2,00M E=2MM INCLUSO RODAPÉ CURV	M2	278,57	303,65	84.587,78	42,5	
13.05.000	REVESTIMENTO DE RODAPES				9.906,48	100,0	3,3
13.05.006	RODAPÉ DE ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:3 ESPESSURA 1,5CM X ALTURA DE 7CM	M	12,90	25,57	329,85	3,3	
13.05.022	RODAPÉ PORCELANATO ESMALTADO 7CM	M	394,10	24,30	9.576,63	96,7	
13.06.000	REVESTIMENTO DE SOLEIRAS				11.983,44	100,0	4,0
13.06.082	SO-22 SOLEIRA DE GRANITO EM NÍVEL 1 PEÇA (L= 14 A 17CM)	M	1,90	136,57	259,48	2,2	
13.06.083	SO-23 SOLEIRA DE GRANITO EM NÍVEL 1 PEÇA (L=19 A 22CM)	M	11,80	176,89	2.087,30	17,4	
13.06.084	SO-24 - SOLEIRA DE GRANITO RAMPADA DESNÍVEL ATE 2CM 2 PEÇAS (L=14 A 17CM)	M	9,10	195,27	1.776,95	14,8	
13.06.085	SO-25 SOLEIRA DE GRANITO RAMPADA DESNÍVEL ATE 2CM 2 PEÇAS (L=19 A 22CM)	M	17,50	235,62	4.123,35	34,4	
13.06.086	SO-26 SOLEIRA DE GRANITO RAMPADA DESNÍVEL ATE 2CM 3 PEÇAS (L=14 A 17CM)	M	10,20	253,83	2.589,06	21,6	
13.06.087	SO-27 SOLEIRA DE GRANITO RAMPADA DESNÍVEL ATE 2CM 3 PEÇAS (L=19 A 22CM)	M	3,90	294,18	1.147,30	9,6	
13.07.000	REVESTIMENTO DE PEITORIS				5.250,83	100,0	1,8
13.07.002	PE-02 PEITORIL	M	55,70	94,27	5.250,83	100,0	
14.00.000	VIDROS				45.149,54		1,0
14.01.000	VIDROS				32.745,05	100,0	72,5
14.01.002	VIDRO LISO COMUM INCOLOR DE 3MM	M2	184,09	121,97	22.453,45	68,6	
14.01.004	VIDRO LISO COMUM INCOLOR DE 4MM	M2	28,38	156,45	4.440,05	13,6	
14.01.062	VIDRO LISO INCOLOR LAMINADO 6MM (3+3MM) COM FILME PVB INCLUSIVE GUARNIÇÃO NEOPRENE USO EXCLUSIVO	M2	7,38	269,70	1.990,38	6,1	
14.01.063	VIDRO LISO INCOLOR 6MM INCLUSIVE GUARNIÇÃO NEOPRENE USO EXCLUSIVO PADRAO CRECHE	M2	21,89	176,39	3.861,17	11,8	
14.02.000	ESPELHOS				12.404,49	100,0	27,5
14.02.001	EP-01 ESPELHO	UN	21,00	590,69	12.404,49	100,0	
15.00.000	PINTURA				137.942,68		3,2
15.02.000	FORROS / PAREDES INTERNAS				90.459,69	100,0	65,6



Orçamento: 115165	PADRÃO CRECHE CR-01A - PADRÃO	LS = 120,87%	BDI = 23,00%
01/01/2022	PI: 0/00000		
Prédio:	-		0
Município:			
Área Construída:	Área Projeção:	Área Terreno: 0,00	
Salas/Pav.: /	Tipo de Obra:		

Código Atividade	Descrição da Atividade	UN	Quant. Orçada	Preço Unitário	Valor Orçado	Porcentagem	
						Serv/Ativ.	AT/ET ET/TT
15.02.003	MASSA NIVELADORA PARA INTERIOR	M2	878,53	25,44	22.349,80	24,7	
15.02.005	TINTA LATEX ECONOMICA	M2	1031,00	33,51	34.548,81	38,2	
15.02.019	ESMALTE	M2	1013,93	33,10	33.581,08	37,1	
15.03.000	ESQUADRIAS				30.877,29	100,0	22,4
15.03.011	ESMALTE COM MASSA NIVELADORA EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	177,45	64,34	11.417,13	37,0	
15.03.021	ESMALTE EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	373,19	34,58	12.904,91	41,8	
15.03.060	FACE EXTERNA DE CALHAS/CONDUTORES COM TINTA SINTETICA (ESMALTE)	M	282,70	15,87	4.486,44	14,5	
15.03.069	PINTURA DUAS DEMÃOS ESMALTE FACE APARENTE DE TUBULAÇÃO Ø1"	M	16,60	8,44	140,10	0,5	
15.03.072	PINTURA DUAS DEMÃOS ESMALTE FACE APARENTE DE TUBULAÇÃO Ø1 1/4"	M	15,90	11,15	177,28	0,6	
15.03.073	PINTURA DUAS DEMÃOS ESMALTE FACE APARENTE DE TUBULAÇÃO Ø1 1/2"	M	22,75	11,46	260,71	0,8	
15.03.074	PINTURA DUAS DEMÃOS ESMALTE FACE APARENTE DE TUBULAÇÃO Ø 2"	M	14,40	14,49	208,65	0,7	
15.03.075	PINTURA DUAS DEMÃOS ESMALTE FACE APARENTE DE TUBULAÇÃO Ø 2 1/2"	M	23,50	14,49	340,51	1,1	
15.03.076	PINTURA DUAS DEMÃOS ESMALTE FACE APARENTE DE TUBULAÇÃO Ø 3"	M	30,43	15,73	478,66	1,6	
15.03.082	PINTURA DUAS DEMÃOS ESMALTE FACE APARENTE DE TUBULAÇÃO PVC Ø 6"	M	25,76	17,97	462,90	1,5	
15.04.000	EXTERNA				16.605,70	100,0	12,0
15.04.006	TINTA LATEX STANDARD	M2	480,50	28,37	13.631,78	82,1	
15.04.030	VERNIZ ACRILICO BASE SOLVENTE COM 1 DEMAO PRIMER +2 D	M2	113,90	26,11	2.973,92	17,9	
16.00.000	SERVICOS COMPLEMENTARES				390.151,67		9,0
16.01.000	FECHO:MUROS/ALAMBRADOS/PORTOES				113.986,05	100,0	29,2
16.01.013	FD-13 FECHAMENTO DIV/BL CONCR/SEM REVESTIMENTO (H=185CM/SAPATA)	M	189,00	551,08	104.154,12	91,4	
16.01.064	PT-29 PORTAO DE TELA PARA QUADRA	M2	5,25	919,56	4.827,69	4,2	
16.01.092	PT-50 PORTAO DE TELA PARA SETORIZAÇÃO 120<H<200 CM	M2	4,80	1.042,55	5.004,24	4,4	
16.02.000	PISOS				69.788,43	100,0	17,9
16.02.018	BORRACHA ASSENTADA C/ ARGAMASSA - PISO TATIL DIRECIONAL	M2	1,96	393,18	770,63	1,1	
16.02.022	PAVIMENTAÇÃO COM PEDRISCO COM ESPESS DE 5 CM	M2	90,60	11,26	1.020,15	1,5	
16.02.027	GA-01 GUIA LEVE OU SEPARADOR DE PISOS	M	58,30	37,36	2.178,08	3,1	
16.02.064	PISO DE CONCRETO Fck 25MPa DESEMPENAMENTO MECÂNICO E=8CM	M2	587,32	80,88	47.502,44	68,1	
16.02.066	PISO DE CONCRETO ARMADO Fck 25MPa DESEMPENAMENTO MECÂNICO E=10CM	M2	38,95	126,88	4.941,97	7,1	
16.02.068	DEGRAU DE CONCRETO ARMADO Fck 25MPa DESEMPENADO E=6CM INCLUSIVE LASTRO DE BRITA	M	11,10	75,75	840,82	1,2	
16.02.069	SINALIZAÇÃO VISUAL DE DEGRAUS-PINTURA ACRILICA P/PISOS	CJ	6,00	16,04	96,24	0,1	



Orçamento: 115165	PADRÃO CRECHE CR-01A - PADRÃO	01/01/2022	PI: 0/00000	LS = 120,87%	BDI = 23,00%
Prédio:	-				
Município:					0
Área Construída:		Área Projeção:		Área Terreno: 0,00	
Salas/Pav.: /		Tipo de Obra:			

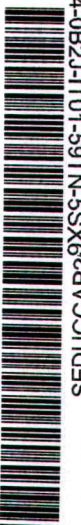
Código Atividade	Descrição da Atividade	UN	Quant. Orçada	Preço Unitário	Valor Orçado	Porcentagem	
						Serv/Ativ.	AT/ET ET/TT
16.02.100	LASTRO DE BRITA E=5CM COM AGREGADO RECICLADO DA CONSTRUÇÃO CIVIL	M2	706,47	6,86	4.846,38	6,9	
16.02.101	LASTRO DE CONCRETO TRAÇO 1:4:8 E=5CM COM AGREGADO RECICLADO DA CONSTRUÇÃO CIVIL	M2	80,20	31,12	2.495,82	3,6	
16.02.105	CIMENTADO DESEMPENADO COM JUNTA SECA E = 5 CM COM AGREGADO RECICLADO DA CONSTRUÇÃO CIVIL	M2	80,20	63,54	5.095,90	7,3	
16.03.000	GRAMADOS/PAISAGISMO				14.185,98	100,0	3,6
16.03.006	G	M2	610,15	23,25	14.185,98	100,0	
16.05.000	ÁGUAS PLUVIAIS E DRENAGEM DE ACABAMENTO				82.939,53	100,0	21,3
16.05.004	CA-05 CANALETA P/ AGUAS PLUVIAIS (L=60CM)	M	168,50	49,94	8.414,89	10,1	
16.05.031	CA-21 CANALETA DE AGUAS PLUVIAIS EM CONCRETO (20CM)	M	41,10	181,84	7.473,62	9,0	
16.05.047	TC-10 TAMPAS DE CONCRETO PRE-MOLDADA PERF. P/ CANALETA L=25CM	M	41,10	111,25	4.572,37	5,5	
16.05.052	TAMPA PRÉ-MOLDADA Ø 2,50M PARA POÇO DE RETENÇÃO DE A.P. COM TAMPA DE INSPEÇÃO Ø 0,60M	UN	2,00	1.110,72	2.221,44	2,7	
16.05.058	POÇO DE RETENÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL Ø 2,50M COM FUNDO DE CONCRETO	M	5,00	3.877,05	19.385,25	23,4	
16.05.066	TUBO PVC OCRE JUNTA ELASTICA DN 200 INCLUSIVE CONEXOES - ENTERRADO	M	6,30	249,60	1.572,48	1,9	
16.05.067	TUBO PVC OCRE JUNTA ELASTICA DN 250 INCLUSIVE CONEXOES - ENTERRADO	M	76,40	358,04	27.354,25	33,0	
16.05.068	TUBO PVC OCRE JUNTA ELASTICA DN 300 INCLUSIVE CONEXOES - ENTERRADO	M	0,80	558,50	446,80	0,5	
16.05.075	CA-10 CAIXA DE AREIA 50X50 CM PARA AGUAS PLUVIAIS	UN	7,00	419,03	2.933,21	3,5	
16.05.080	BOMBA SUBMERSA POTENCIA 1CV, TRIFASICA VAZAO 7M3/HORA ALTURA MANOMETRICA 10 MCA RESERVATORIO RETENÇÃO	UN	2,00	2.985,85	5.971,70	7,2	
16.05.081	AUTOMÁTICO DE BÓIA, EM POLIPROPILENO, (ELETRICO 16A) CONTATO ISENTO DE MERCÚRIO RESERVATORIO RETENÇÃO	UN	2,00	80,57	161,14	0,2	
16.05.083	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 80MM (3") RESERVATORIO R	UN	2,00	633,89	1.267,78	1,5	
16.05.084	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL DN80MM (3") R	UN	2,00	556,86	1.113,72	1,3	
16.05.085	CORRENTE ELO CURTO GALVANIZADO 4MM CARGA TRABALHO 1	M	4,00	12,72	50,88	0,1	
16.06.000	COMPLEMENTOS EXTERNOS/CANTEIRO DE OBRA/ALAMBRADO				45.356,84	100,0	11,6
16.06.023	AL-01 ABRIGO PARA LIXO	UN	1,00	6.712,89	6.712,89	14,8	
16.06.051	CANTEIRO DE OBRAS - LARG 3,30M	M2	47,19	492,50	23.241,07	51,2	
16.06.077	MANUTENÇÃO MENSAL DE PLACAS DE OBRA	M2	342,00	3,83	1.309,86	2,9	
16.06.078	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO D	M2	28,50	485,60	13.839,60	30,5	
16.06.090	INSTALAÇÃO DE LOUSA (LG-07)	UN	5,00	46,10	230,50	0,5	
16.06.092	INSTALAÇÃO DE FOGAO INDUSTRIAL	UN	1,00	22,92	22,92	0,1	
16.07.000	AREA EXTERNA : RECREACAO				5.675,25	100,0	1,5
16.07.023	BC-25 BANCO DE CONCRETO PRE-FABRICADO (L=216CM)	UN	5,00	1.135,05	5.675,25	100,0	



Relatório do Orçamento Padrão

Orçamento: 115165 PADRÃO CRECHE CR-01A - PADRÃO
 01/01/2022 PI: 0/00000 LS = 120,87% BDI = 23,00%
 Prédio: -
 Município: 0
 Área Construída: Área Projeção: Área Terreno: 0,00
 Salas/Pav.: / Tipo de Obra:

Código Atividade	Descrição da Atividade	UN	Quant. Orçada	Preço Unitário	Valor Orçado	Porcentagem	
						Serv/ Ativ.	AT/ET ET/TT
16.08.000	REDE E TRATAMENTO DE ESGOTO				22.651,24	100,0	5,8
16.08.026	CI-02 CAIXA DE INSPEÇÃO 80X80CM PARA ESGOTO	UN	10,00	1.292,98	12.929,80	57,1	
16.08.027	CG-01 CAIXA DE GORDURA EM ALVENARIA	UN	4,00	1.742,39	6.969,56	30,8	
16.08.028	CI-01 CAIXA DE INSPECAO 60X60CM PARA ESGOTO	UN	4,00	687,97	2.751,88	12,1	
16.11.000	LIMPEZA FINAL				12.911,67	100,0	3,3
16.11.005	LIMPEZA DA OBRA	M2	894,78	14,43	12.911,67	100,0	
16.18.000	SERVICOS COMPLEMENTARES - CIVIL				22.656,68	100,0	5,8
16.18.070	SI-01 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE AMBIENTE 200X200MM (PORTA)	UN	1,00	89,18	89,18	0,4	
16.18.071	SI-02 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE AMBIENTE 200X200MM (PAREDE INTERNA)	UN	7,00	91,76	642,32	2,8	
16.18.072	SI-03 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE AMBIENTE 200X200MM (PAREDE INTERNA)	UN	23,00	107,51	2.472,73	10,9	
16.18.073	SI-04 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE AMBIENTE 700X200MM (PORTA)	UN	40,00	255,78	10.231,20	45,2	
16.18.074	SI-05 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE AMBIENTE 700X200MM (PAREDE INTERNA)	UN	4,00	258,37	1.033,48	4,6	
16.18.075	SI-06 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE AMBIENTE 700X200MM (PAREDE INTERNA)	UN	4,00	296,50	1.186,00	5,2	
16.18.076	SI-07 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE AMBIENTE 500X60MM (PAREDE INTERNA) / BRAILLE	UN	31,00	175,33	5.435,23	24,0	
16.18.078	SI-09 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE AMBIENTE 500X500MM (PAREDE EXTERNA)	UN	1,00	475,24	475,24	2,1	
16.18.079	SI-10 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE AMBIENTE 500X700MM (PAREDE EXTERNA)	UN	1,00	641,34	641,34	2,8	
16.18.080	SI-11 SINALIZAÇÃO HORIZONTAL PARA VAGA ACESSIVEL	UN	1,00	449,96	449,96	2,0	
Valor Total do Orçamento =						R\$ 4.334.616,84	





Relatório do Orçamento Padrão

Orçamento: 115165 PADRÃO CRECHE CR-01A - PADRÃO
 01/01/2022 PI: 0/00000 LS = 120,87% BDI = 23,00%

Prédio: -
 Município: 0

Área Construída: Área Projeção: Área Terreno: 0,00
 Salas/Pav.: /

Resumo por Etapa

Código Atividade	Descrição da Atividade	UN	Quant. Orçada	Preço Unitário	Valor Orçado	Porcentagem	
						Serv/Ativ.	AT/ET
01.00.000	SERVICOS PRELIMINARES				119.683,21		2,76
02.00.000	INFRA ESTRUTURA				606.898,48		14,00
03.00.000	SUPER ESTRUTURA				600.911,87		13,86
04.00.000	ALVENARIA E OUTROS ELEMENTOS DIMSÓRIOS				116.989,72		2,69
05.00.000	ELEMENTOS DE MADEIRA/COMPONENTES ESPECIAIS				138.255,73		3,18
06.00.000	ELEMENTOS METALICOS/COMPONENTES ESPECIAIS				507.039,92		11,69
07.00.000	COBERTURA				135.641,81		3,12
08.00.000	INSTALACOES HIDRAULICAS				720.211,38		16,61
09.00.000	INSTALACOES ELETRICAS				258.085,89		5,95
10.00.000	FORRO				843,93		0,01
11.00.000	IMPERMEABILIZACOES / JUNTAS DE DILATAÇAO				29.467,60		0,67
12.00.000	REVESTIMENTOS: TETO E PAREDE				228.944,12		5,28
13.00.000	PISOS INTERNOS / RODAPES / PEITORIS				298.399,29		6,88
14.00.000	VIDROS				45.149,54		1,04
15.00.000	PINTURA				137.942,68		3,18
16.00.000	SERVICOS COMPLEMENTARES				390.151,67		9,00

Valor Total do Orçamento = R\$ 4.334.616,84

CUSTO TOTAL M2:	100%	CUSTO TRATAM. TERRENO M2:	%	CUSTO PREDIO M2:	%
TOTAL CUSTO MATERIAL:	3.156.876,23 72,83 %	TOTAL MO C/LS:	1.177.740,61 27,17 %		



Formulário de requerimento

Solicitante:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Portfólio:	(PAINSP) Infraestrutura física - Ação da rede municipal
Valor total:	R\$ 4.334.616,84

CRECHE

Tipo da Obra:	Construção Creche Padrão FDE - 7 salas
Classificação:	Urbana
Valor solicitado:	R\$ 4.334.616,84
Endereço:	Rua Mário Cestarioli, nº0 - Residencial Virgínia - Saltinho, São Paulo - SP, 13442-130

Justificativa

Prezado Secretário,

Pelo presente, solicito a celebração de Termo de Compromisso, por meio do Plano de Ações Integradas do Estado de São Paulo - PAINSP, conforme regulamentado pela Lei nº 17.414/2021, Decreto 66.177/2021 e Resolução Seduc nº 121/2021, com a finalidade de executar a Construção de Creche no Bairro Residencial Virgínia, com projeto FDE, com 07 salas de aula visando aumento do número de vagas, para atendimento da demanda já existente, bem como atender o crescimento exponencial pela procura por creches em nosso município para a realização de projetos educacionais.

Considerando, que o Bairro Residencial Virgínia onde indicamos a construção da nova creche escola, encontra-se em plena expansão imobiliária, assim como os bairros adjacentes.

Considerando, que atualmente existem mais de 100 crianças em idade de creche e pré-escola que residem no Bairro Residencial Virgínia e nos bairros adjacentes.

Considerando o crescimento exponencial da demanda por creches e pré-escolas em nossa cidade e no Brasil.

Considerando, que estamos com duas creches, que atendem os alunos em períodos parciais, longe do ideal para que possamos empreender uma educação integral e em período integral.

Considerando, que ao construir a nova creche escola, faremos o redimensionamento da rede municipal de educação transferindo as crianças que residem no Bairro Residencial Virgínia e nos bairros adjacentes para a nova unidade ora solicitada. Atendendo assim a DEMANDA ATUAL e o crescimento exponencial por vagas em creche e pré-escola.





Considerando, que com a efetivação do redimensionamento da rede municipal de educação, mediante a transferência das as crianças que residem no Bairro Residencial Virgínia e nos bairros adjacentes para a nova unidade ora solicitada, poderemos implantar uma educação integral e o período integral todas nossas unidades de educação infantil.

Solicitamos sua reanálise e parecer favorável, quanto a Demanda (025056 - Processo SEDUC-PRC-2022-02350-DM) para construção de uma Creche Escola no Bairro Residencial Virgínia no endereço indicado (Rua Dois (R. Mário Cestarioli, Bairro Residencial Virgínia - Saltinho - SP).

Pelo acima exposto, anexamos ao presente, os documentos necessários para instrução do processo e análise.

Na expectativa de atendimento desta solicitação, colocamo-nos à disposição para mais esclarecimentos que se façam necessários e reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Fotos da obra



Tipo da imagem: Foto do Terreno

Descrição da foto: ENTRONCAMENTO DAS RUA MARIO CESTARIOLI E ANTONIO LUIZ LORENZI



Tipo da imagem: Foto do Terreno

Descrição da foto: FOTO DO TERRENO- VISTO DA RUA MARIO CESTARIOLI





Tipo da imagem: Foto do Terreno
Descrição da foto: VISTA DO TERRENO PELA RUA ANTONIO LUIZ LORENZI

SALTINHO, 01 de Abril de 2022

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE SALTINHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original
acesse <http://e-processo.tee.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-0B2J-1T01-591N-5SXX6C0FRJ1 IJSS



Assinado com senha por: HÉLIO FRANZOL BERNARDINO - 01/04/2022 às 15:19:59
Documento N°: 025056A1053347 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/025056A1053347>

Formulário de requerimento

Solicitante:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Portfólio:	(PAINSP) Infraestrutura física - Ação da rede municipal
Valor total:	R\$ 4.334.616,84

CRECHE

Tipo da Obra:	Construção Creche Padrão FDE - 7 salas
Classificação:	Urbana
Valor solicitado:	R\$ 4.334.616,84
Endereço:	Rua Mário Cestarioli, nº0 - Residencial Virgínia - Saltinho, São Paulo - SP, 13442-130

Justificativa

Prezado Secretário,

Pelo presente, solicito a celebração de Termo de Compromisso, por meio do Plano de Ações Integradas do Estado de São Paulo - PAINSP, conforme regulamentado pela Lei nº 17.414/2021, Decreto 66.177/2021 e Resolução Seduc nº 121/2021, com a finalidade de executar a Construção de Creche no Bairro Residencial Virgínia, com projeto FDE, com 07 salas de aula visando aumento do número de vagas, para atendimento da demanda já existente, bem como atender o crescimento exponencial pela procura por creches em nosso município para a realização de projetos educacionais.

Considerando, que o Bairro Residencial Virgínia onde indicamos a construção da nova creche escola, encontra-se em plena expansão imobiliária, assim como os bairros adjacentes.

Considerando, que atualmente existem mais de 100 crianças em idade de creche e pré-escola que residem no Bairro Residencial Virgínia e nos bairros adjacentes.

Considerando o crescimento exponencial da demanda por creches e pré-escolas em nossa cidade e no Brasil.

Considerando, que estamos com duas creches, que atendem os alunos em períodos parciais, longe do ideal para que possamos empreender uma educação integral e em período integral.

Considerando, que ao construir a nova creche escola, faremos o redimensionamento da rede municipal de educação transferindo as crianças que residem no Bairro Residencial Virgínia e nos bairros adjacentes para a nova unidade ora solicitada. Atendendo assim a DEMANDA ATUAL e o crescimento exponencial por vagas em creche e pré-escola.





Considerando, que com a efetivação do redimensionamento da rede municipal de educação, mediante a transferência das as crianças que residem no Bairro Residencial Virgínia e nos bairros adjacentes para a nova unidade ora solicitada, poderemos implantar uma educação integral e o período integral todas nossas unidades de educação infantil.

Solicitamos sua reanálise e parecer favorável, quanto a Demanda (025056 - Processo SEDUC-PRC-2022-02350-DM) para construção de uma Creche Escola no Bairro Residencial Virgínia no endereço indicado (Rua Dois (R. Mário Cestarioli, Bairro Residencial Virgínia - Saltinho - SP).

Pelo acima exposto, anexamos ao presente, os documentos necessários para instrução do processo e análise.

Na expectativa de atendimento desta solicitação, colocamo-nos à disposição para mais esclarecimentos que se façam necessários e reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICÍPIO DE SALTINHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original
acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-0B2LIT01-59TN-55X6cUFRJLIFS



Fotos da obra



Tipo da imagem: Foto do Terreno

Descrição da foto: ENTRONCAMENTO DAS RUA MARIO CESTARIOLI E ANTONIO LUIZ LORENZI



Tipo da imagem: Foto do Terreno

Descrição da foto: FOTO DO TERRENO- VISTO DA RUA MARIO CESTARIOLI





Tipo da imagem: Foto do Terreno
Descrição da foto: VISTA DO TERRENO PELA RUA ANTONIO LUIZ LORENZI

SALTINHO, 01 de Abril de 2022

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE SALTINHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original
acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-0B2J-IT01-59TN-5SXX6C-VFRJILUFS



Assinado com senha por: HÉLIO FRANZOL BERNARDINO - 01/04/2022 às 15:20:00
Documento N°: 025056A1053348 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/025056A1053348>



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETARIO

ANÁLISE ADMINISTRATIVA CISE

Parecer:

Trata-se de solicitação da Prefeitura Municipal de Saltinho para celebração de Termo de Compromisso com a Secretaria da Educação de São Paulo, dentro do eixo de Infraestrutura Física do Plano de Ações Integradas do Estado de São Paulo, instituído pela Lei 17.414/2021, referente à construção de uma nova creche, no padrão FDE 7 salas.

Dado que a Prefeitura anexou nova documentação em razão da diligência da FDE encaminhe-se para nova manifestação técnica da entidade.

São Paulo, 01 de Abril de 2022

ANNA CLARA M YAGINUMA
Assessor Técnico de Gabinete IV
Gabinete do Secretário Executivo



Assinado com senha por: ANNA CLARA M YAGINUMA - 01/04/2022 às 16:45:07
Documento N°: 025056A1054545 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/025056A1054545>

Classif. Documental 001.01.05.006





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ANÁLISE TÉCNICA FDE

Parecer:

Prezado Gestor,

Agradeço a análise enviada confirmando a real demanda de creche para o local e solicito que sejam atualizadas as datas e referências de valores da Planilha Orçamentária e do Cronograma Físico Financeiro. Colocar data do mês/ano corrente.

Observem que o projeto que está colocado na documentação não é o projeto executivo, mas um croqui, o projeto executivo completo encontra-se no site do FDE e deve ser utilizado no processo de licitação/construção da obra.

Cordialmente,

São Paulo, 02 de Abril de 2022

ADRIANA FREYBERGER
Analista Técnico
Consultoria Externa

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE SALTINHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original
acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-0B2J-1T01-59TN-5SXX6cDVPJ1KJFS



Classif. Documental	001.01.05.006
---------------------	---------------



Assinado com senha por: ADRIANA FREYBERGER - 02/04/2022 às 10:53:54
Documento N°: 025056A1055625 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/025056A1055625>

Formulário de requerimento

Solicitante:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Portfólio:	(PAINSP) Infraestrutura física - Ação da rede municipal
Valor total:	R\$ 4.334.616,84

CRECHE

Tipo da Obra:	Construção Creche Padrão FDE - 7 salas
Classificação:	Urbana
Valor solicitado:	R\$ 4.334.616,84
Endereço:	Rua Mário Cestarioli, nº0 - Residencial Virgínia - Saltinho, São Paulo - SP, 13442-130

Justificativa

Prezado Secretário,

Pelo presente, solicito a celebração de Termo de Compromisso, por meio do Plano de Ações Integradas do Estado de São Paulo - PAINSP, conforme regulamentado pela Lei nº 17.414/2021, Decreto 66.177/2021 e Resolução Seduc nº 121/2021, com a finalidade de executar a Construção de Creche no Bairro Residencial Virgínia, com projeto FDE, com 07 salas de aula visando aumento do número de vagas, para atendimento da demanda já existente, bem como atender o crescimento exponencial pela procura por creches em nosso município para a realização de projetos educacionais.

Considerando, que o Bairro Residencial Virgínia onde indicamos a construção da nova creche escola, encontra-se em plena expansão imobiliária, assim como os bairros adjacentes.

Considerando, que atualmente existem mais de 100 crianças em idade de creche e pré-escola que residem no Bairro Residencial Virgínia e nos bairros adjacentes.

Considerando o crescimento exponencial da demanda por creches e pré-escolas em nossa cidade e no Brasil.

Considerando, que estamos com duas creches, que atendem os alunos em períodos parciais, longe do ideal para que possamos empreender uma educação integral e em período integral.

Considerando, que ao construir a nova creche escola, faremos o redimensionamento da rede municipal de educação transferindo as crianças que residem no Bairro Residencial Virgínia e nos bairros adjacentes para a nova unidade ora solicitada. Atendendo assim a DEMANDA ATUAL e o crescimento exponencial por vagas em creche e pré-escola.





Considerando, que com a efetivação do redimensionamento da rede municipal de educação, mediante a transferência das as crianças que residem no Bairro Residencial Virgínia e nos bairros adjacentes para a nova unidade ora solicitada, poderemos implantar uma educação integral e o período integral todas nossas unidades de educação infantil.

Solicitamos sua reanálise e parecer favorável, quanto a Demanda (025056 - Processo SEDUC-PRC-2022-02350-DM) para construção de uma Creche Escola no Bairro Residencial Virgínia no endereço indicado (Rua Dois (R. Mário Cestarioli, Bairro Residencial Virgínia - Saltinho - SP).

Pelo acima exposto, anexamos ao presente, os documentos necessários para instrução do processo e análise.

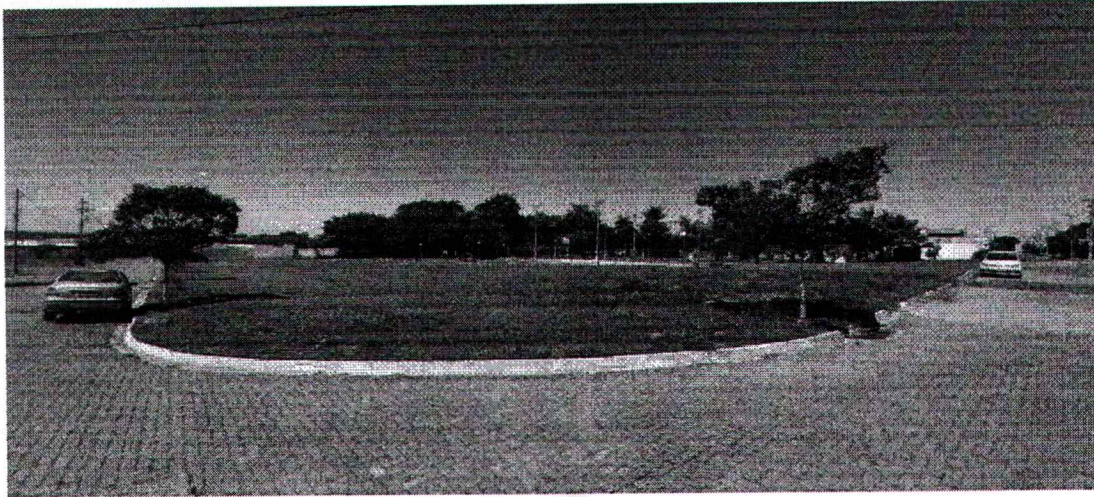
Na expectativa de atendimento desta solicitação, colocamo-nos à disposição para mais esclarecimentos que se façam necessários e reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICÍPIO DE SALTINHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original
acesse <http://e-processo.ice.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-0B2J-IT01-59TN-5SXX6CJFRJ1JLSS



Fotos da obra



Tipo da imagem: Foto do Terreno
Descrição da foto: ENTRONCAMENTO DAS RUA MARIO CESTARIOLI E ANTONIO LUIZ LORENZI



Tipo da imagem: Foto do Terreno
Descrição da foto: FOTO DO TERRENO- VISTO DA RUA MARIO CESTARIOLI





Tipo da imagem: Foto do Terreno
Descrição da foto: VISTA DO TERRENO PELA RUA ANTONIO LUIZ LORENZI

SALTINHO, 04 de Abril de 2022

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE SALTINHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original
acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-0B2J1T01-59TN-5SXX6CJFRJLJFS





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



ANÁLISE TÉCNICA FDE

Parecer:

Prezado Gestor,

Solicito que seja feita a compatibilização da localização do terreno conforme está descrito na matrícula. Indico que seja feito um croqui mostrando toda a área institucional e a parcela que será utilizada pela creche. Anotar os nomes das ruas atuais e antigos para que seja feita a visualização do terreno com o descritivo da matrícula.

Atenciosamente,

São Paulo, 25 de Abril de 2022

ADRIANA FREYBERGER
Analista Técnico
Consultoria Externa

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICÍPIO DE SALTINHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original
acesse <http://e-processo.ice.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-0B2J-1T01-59TN-5SXX6cRvDcJ1UFS



Assinado com senha por: ADRIANA FREYBERGER - 25/04/2022 às 14:30:23
Documento N°: 025056A1126906 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/025056A1126906>

Classif. Documental 001.01.05.006



ÁREAS	
DESCRIÇÃO	A (m²)
Terreno	4.813,03
Edificada	2.723,01
Área construída total	894,76
Área ocupada total	1.205,29
Projeção de cobertura	1.205,29

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO SEM ESCALA

01	REQUERIDO PRIMEIRA DE IMPLANTAÇÃO	28/04/22
02	PROJ.	24/05/22
REVISÃO	DETALHADOS	06/06/22

ORIENTADO:

1 119 0742 3377
2 1199 9888 101111
3 1199 9888 101111

OPERAÇÃO: CRECHE FDE

LOCAL: MUNICÍPIO DE SALTINHO

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

DETALHADOS: PROPOSTA DE IMPLANTAÇÃO

PROJ. TÉCNICO:	DATA:	PROJETO:
ARQUIVO:	28 / 04 / 2022	ARQUITETURA
ESCALAS:	REVISÃO:	FOLHA:
INDICAÇÕES:	00	01
DESENHISTA:	ARQUIVO:	04
ALIANA RIBEIRO	299-D-2233-00-001	

ESTE PROJETO É PROPRIEDADE INTELLECTUAL DE SEUS AUTORES. PODENDO SER UTILIZADO SOMENTE DE ACESSO COM OS LIMITES CONTRATUAIS. PORTANTO É VETADA SUA UTILIZAÇÃO EM PARTE OU NO TODO SEM EXPRESSA AUTORIZAÇÃO DOS MEIOS.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICÍPIO DE SALTINHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinaturas e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 4-0B2J-1T01-59TN-5SX8c4P4CJ1 UJ5S



IMPLANTAÇÃO CONFORME MATRÍCULA
ESCALA 1:300

ÁREAS	
DESCRIÇÃO	A (m ²)
Terreno	4.813,03
Uso	2.722,51
Área construída total	894,78
Área coberta total	1.805,29
Porção de cobertura	1.805,29

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
SEM ESCALA

REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	REVISOR
01	INTERVENÇÃO PRELIMINAR DE IMPLANTAÇÃO	28/04/22	
02	AVULSO	24/02/22	

ORIENTADO:

OPERAÇÃO: CRECHE FDE

LOCAL: MUNICIPIO DE SALTINHO

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

DETAΛHADOS: PROPOSTA DE IMPLANTAÇÃO

PROJ. TÉCNICO:	DATA:	PROJETO:
ARGANDO	28 / 04 / 2022	ARQUITETURA
ESCALAS:	REVISÃO:	FOLHA:
INDICADAS	00	01
DESENHISTA:	ARQUIVO:	04
ANUNDA INSEBHO	299-D-2233-60-001	

ESTE PROJETO É PROPRIEDADE INTELCTUAL DE SEUS AUTORES, PODENDO SER UTILIZADO SOMENTE DE ACORDO COM OS LIMITES CONTRATUAIS. PORTANTO, É VETADA SUA UTILIZAÇÃO EM PARTE OU NO TODO SEM EXPRESSA AUTORIZAÇÃO DOS MESMOS.



Assinado com senha por: HÉLIO FRANZOL BERNARDINO - 29/04/2022 às 15:02:51
 Documento N°: 025056A1153849 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/025056A1153849>





Formulário de requerimento

Solicitante:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Portfólio:	(PAINSP) Infraestrutura física - Ação da rede municipal
Valor total:	R\$ 4.334.616,84

CRECHE

Tipo da Obra:	Construção Creche Padrão FDE - 7 salas
Classificação:	Urbana
Valor solicitado:	R\$ 4.334.616,84
Endereço:	Rua Mário Cestarioli, nº0 - Residencial Virgínia - Saltinho, São Paulo - SP, 13442-130

Justificativa

Prezado Secretário,

Pelo presente, solicito a celebração de Termo de Compromisso, por meio do Plano de Ações Integradas do Estado de São Paulo - PAINSP, conforme regulamentado pela Lei nº 17.414/2021, Decreto 66.177/2021 e Resolução Seduc nº 121/2021, com a finalidade de executar a Construção de Creche no Bairro Residencial Virgínia, com projeto FDE, com 07 salas de aula visando aumento do número de vagas, para atendimento da demanda já existente, bem como atender o crescimento exponencial pela procura por creches em nosso município para a realização de projetos educacionais.

Considerando, que o Bairro Residencial Virgínia onde indicamos a construção da nova creche escola, encontra-se em plena expansão imobiliária, assim como os bairros adjacentes.

Considerando, que atualmente existem mais de 100 crianças em idade de creche e pré-escola que residem no Bairro Residencial Virgínia e nos bairros adjacentes.

Considerando o crescimento exponencial da demanda por creches e pré-escolas em nossa cidade e no Brasil.

Considerando, que estamos com duas creches, que atendem os alunos em períodos parciais, longe do ideal para que possamos empreender uma educação integral e em período integral.

Considerando, que ao construir a nova creche escola, faremos o redimensionamento da rede municipal de educação transferindo as crianças que residem no Bairro Residencial Virgínia e nos bairros adjacentes para a nova unidade ora solicitada. Atendendo assim a



DEMANDA ATUAL e o crescimento exponencial por vagas em creche e pré-escola.

Considerando, que com a efetivação do redimensionamento da rede municipal de educação, mediante a transferência das as crianças que residem no Bairro Residencial Virgínia e nos bairros adjacentes para a nova unidade ora solicitada, poderemos implantar uma educação integral e o período integral todas nossas unidades de educação infantil.

Solicitamos sua reanálise e parecer favorável, quanto a Demanda (025056 - Processo SEDUC-PRC-2022-02350-DM) para construção de uma Creche Escola no Bairro Residencial Virgínia no endereço indicado (Rua Dois (R. Mário Cestarioli, Bairro Residencial Virgínia - Saltinho - SP).

Pelo acima exposto, anexamos ao presente, os documentos necessários para instrução do processo e análise.

Na expectativa de atendimento desta solicitação, colocamo-nos à disposição para mais esclarecimentos que se façam necessários e reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Fotos da obra



Tipo da imagem: Foto do Terreno
Descrição da foto: ENTRONCAMENTO DAS RUA MARIO CESTARIOLI E ANTONIO LUIZ LORENZI



Tipo da imagem: Foto do Terreno
Descrição da foto: FOTO DO TERRENO- VISTO DA RUA MARIO CESTARIOLI

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE SALTINHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original
acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link Validar documento digital e informe o código do documento: 4-0B2J-IT01-59TN-55X6CJFRJI IJFS





Tipo da imagem: Foto do Terreno
Descrição da foto: VISTA DO TERRENO PELA RUA ANTONIO LUIZ LORENZI

SALTINHO, 29 de Abril de 2022

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO



Assinado com senha por: HÉLIO FRANZOL BERNARDINO - 29/04/2022 às 15:03:45
Documento N°: 025056A1153859 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/025056A1153859>

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE SALTINHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original
acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-0B2J-1T01-59TN-5SXX6CJFRJ1JFS





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



ANÁLISE TÉCNICA FDE

Parecer:

DESPACHO DE DEFERIMENTO E APROVAÇÃO DA INTERVENIENTE FDE

Trata-se de solicitação da Prefeitura Municipal **Saltinho** de para celebração de Termo de Compromisso com a Secretaria da Educação de São Paulo, dentro do eixo de Infraestrutura Física do Plano de Ações Integradas do Estado de São Paulo, instituído pela Lei 17.414/2021, referente à implantação de creche municipal padrão **FDE** por meio da construção de prédio escolar de **SETE (07)** salas no endereço **Rua Mario Cestarioli, s/nº Jardim Virgínia**.

Após apresentação da documentação por parte da referida Prefeitura, foi conduzida minuciosa análise técnica com o intuito de averiguar:

- Os projetos arquitetônico, estrutural, elétrico e hidráulico, a fim de verificar sua qualidade e sua implantação.
- O orçamento e o cronograma físico financeiro, a fim de verificar sua compatibilidade entre eles e com índices de preços estabelecidos pelas planilhas parametrizadas.
- Verificação das declarações assinadas pelo gestor, se adequadas ao pleito manifestado.

Tendo sido ponderados todos os critérios cruciais para deferimento da obra em apreço, **me manifesto favoravelmente à aprovação** da mesma, e proponho o encaminhamento do presente processo à Diretoria de Obras e Serviços para deferimento.

Classif. Documental	001.01.05.006
---------------------	---------------



CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE SALTINHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.cea.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 4-0B2J-1T01-59TN-5SXX6C-RVDCJI IJFS



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

São Paulo, 02 de Maio de 2022

ADRIANA FREYBERGER
Analista Técnico
Consultoria Externa



CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE SALTIÑO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original
acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-0B2J-IT01-59TN-5SXB<RVDJ1 IJFS



Assinado com senha por: ADRIANA FREYBERGER - 02/05/2022 às 14:36:39
Documento N°: 025056A1160667 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/025056A1160667>

Classif. Documental 001.01.05.006





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



DESPACHO DE DEFERIMENTO FDE

À Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares - CISE,

De acordo com a área técnica, foi acostada aos autos, a documentação técnica necessária para viabilidade da proposta apresentada pela Secretaria da Educação ao município de **SALTINHO**.

Deferida a obra, restitua-se à Secretaria para prosseguimento.

São Paulo, 04 de Maio de 2022.

MARCIO RIBEIRO GABAN
Diretor de Obras e Serviços
Diretoria de Obras e Serviços



Assinado com senha por: MARCIO RIBEIRO GABAN - 04/05/2022 às 15:39:06
Documento N°: 025056A1173671 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/025056A1173671>



CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE SALTINHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original
acesse <http://e-processo.cee.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-0B2J1T01-59TN-5SX6C5F0U11U5S